



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 14/2021

FOLHA nº

1001

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78/2021
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 14/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, SAÚDE E AGRICULTURA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 11 de maio de 2021.


MARCOS DE MORAES
PREGOEIRO

VOLUME II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 576-A
CPI

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data, o 2º volume dos autos do Processo Administrativo 78/2021-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que se inicia nesta folha 577 (quinhentos e setenta e sete) em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 576 (quinhentos e setenta e seis).

Bandeirantes-PR, 01 de Julho de 2021.

Marcos de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0570

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de materiais de ELÉTRICOS se faz necessária para suprir as necessidades das diversas secretarias do município para manutenção dos prédios devido ao desgaste dos mesmos com decorrer do tempo, e se justifica tendo em vista que o serviços de iluminação pública é de essencial a qualidade de vida, nos centros urbanos. Permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente do espaço que é considerado público, de uso de todos no período noturno .

CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMO COMUM

2.1. Material de Consumo.

3. PARCELAMENTO DO OBJETO

3.1. A aquisição dos materiais será parcelada.

4. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL.

4.1. A opção Pregão Presencial se justifica pois, são produtos que geralmente fornecidos por empresas locais por razões de logísticas e de urgência na entrega para atendimento de eventuais imprevistos e manutenção que ocorrem diariamente, muitas vezes necessitando de pequenas itens ou quantidades mínimas destes, seja, nos prédios ou vias públicas, para garantir a manutenção de itens essenciais ao bom funcionamento do serviço público, e principalmente segurança dos munícipes que transitam diariamente nas vias públicas ou se utilizam dos prédios públicos respeitando assim, o princípio da continuidade do serviço público e levando em consideração que as empresas regionais estão em fase de mudança de tecnologia para poderem participar de Pregões Eletrônicos.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por ITENS.

6. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

7.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);**

7.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

7.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

05378

a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

7. CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

A participação nesta licitação será com cota de até 25% para empresas participantes para Microempresas e empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais qualificados como tais, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais alterações.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. Estão nos descritivos dos ITENS.

9. JUSTIFICATIVA PARA AS QUANTIDADES E VALORES

9.1. Considerando que as últimas licitações foram Pregões Eletrônicos de nº 26/2020 e 29/2020 em que na totalidade foram licitados R\$ 792.473,00 (Setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e três reais), e que as Secretarias solicitantes são as que detêm os quantitativos gastos de cada item ou lote licitado, e ainda considerando que os referidos pregões supramencionados ocorreram no decorrer do ano de 2020 e que em 2021 ainda não houve licitação com esse mesmo objeto, por essa razão justifica-se o aumento dos valores.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. Não são aplicáveis critérios de sustentabilidade a esse objeto.

11. PESQUISA DE PREÇOS

11.1. O preço unitário máximo foi obtido a partir da **média** entre os valores da **cesta de preços** abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

590

9

VALOR TOTAL R\$ 596.775,38 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

13.1. A entrega deverá ser efetuada junto ao almoxarifado da Prefeitura onde serão conferidos pelo fiscal de Obras designado pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos dessa Municipalidade, de segunda a sexta-feira, no período das 7:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

13.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações, exceto os produtos que são entregues por metragens tais como : areia, madeiras, e ainda tijolos que são entregues por unidades ou milheiros.

14. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ENTREGA

14.1. A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes.

14.2. Os produtos devem possuir prazo de garantia não inferior ao estipulado em cada lote.

14.3. As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto.

14.4. As embalagens deverão ser fornecidas em invólucros, caixas ou fardos com capacidade de armazenamento adequadas.

15. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

15.1. O objeto será recebido:

15.1.1. **provisoriamente**, por seu fiscal contratual, mediante termo de recebimento provisório;

15.1.2. **definitivamente**, por seu fiscal e gestor contratual, mediante termo de recebimento definitivo, no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento provisório.

15.2. É facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues nos seguintes casos, entre outros, quando:

15.2.1. Houver alterações de cor e odor no momento da entrega ou antes do vencimento do prazo de validade e/ou embalagem danificada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 15.2.2. O peso e/ou tipo de embalagem e/ou rotulagem estiver em desacordo com o exigido;
- 15.2.3. O produto apresentar alguma diferença em suas características físico-químicas;
- 15.2.4. demonstrar contaminação e/ou deterioração;
- 15.2.5. não apresentarem condições de serem utilizados;
- 15.2.6. não atenderem as especificações do objeto descritas no edital e proposta da contratada.

15.3. Os produtos que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para 24 horas.

15.4. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

16. OBRIGAÇÕES

16.1. DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

- 16.1.1. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 16.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;
- 16.1.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos.

16.2. DA CONTRATADA

- 16.2.1. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- 16.2.2. Cadastrar-se e manter-se em situação regular junto ao Município de Bandeirantes-PR.
- 16.2.3. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato de registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- 16.2.4. Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado.
- 16.2.5. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

591

16.2.6. Assegurar ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, durante o período de vigência do contrato, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;

16.2.7. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PRAZO DE VIGÊNCIA

17.1. 12 (doze meses).

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo.

18.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

18.3. O pagamento efetuado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

18.4. É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

19. GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Não há necessidade de apresentação de garantia contratual.

20. SUBCONTRATAÇÃO

20.1. É vedada a subcontratação do objeto.

21. SANÇÕES

21.1. Serão utilizadas as sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/07 e demais Legislação correlatas.

22. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Gestor/Fiscal: Cleber Batista

Bandeirantes, 11 de maio de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1.1. 4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2021


Jaciana Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4

592



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 596.775,38 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei. 8.666/93, 10.520/2020 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 596.775,38 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** conforme dotações especificadas no parecer contábil de 11 de maio de 2021.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 11 de maio de 2021


José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

593

MINUTA DO EDITAL

(Com cota exclusiva de 25 % para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 14/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 14/06/2021 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **14/06/2021, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio os Srs. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira Parpinelli, designados através da Portaria nº 1.501/2021 de 04/01/2021, e terá em especial as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

594

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **VALOR TOTAL R\$ 596.775,38 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**

1.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

2.1. Modelo carta credenciamento, (Anexo I)

2.2. Modelo declaração Unificada, (Anexo II);

2.3. Termo de Referência; (Anexo III);

2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV); A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA VIA SISTEMA ELETRÔNICO

2.5. Atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR). (Anexo V);

2.6. Modelo declaração de Banco, (Anexo VI);

2.7. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VII);

2.8. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo VIII);

2.9. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo IX);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
- empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

595

- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

596

Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.1.2. CERTIDÃO expedida pela JUNTA COMERCIAL do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);

6.1.3. CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL no caso de empresa OPTANTE OU NÃO, apresentar diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 14/2021- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 14/2021- PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

597

PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

- 6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.
- 6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
- 6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
- 6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
- 6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

- 7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.
- 7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
- designação do número desta licitação;
 - conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
 - declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO IV, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

598

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os materiais cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

599

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná - CICAD, São Paulo - CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);**

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnico, quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 - TCE-PR)

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

600

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.

9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

601

decrecentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

603

- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

603

até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

604

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

605

- 14.1. Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;
- 14.2. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do Município de Bandeirantes-PR das 07:30h as 11:00h e das 13:00 h as 17:00h
- 14.4. Os materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;
- 14.4. Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 14/2021 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;
- 14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;
- 14.6. A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
- 15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
- 15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

- 16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser entregue no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

606

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 02 (dois) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos materiais.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital e termo de referência.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 14/2021- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada e termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

607

- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- 21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

608

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2021.

CLÉBER BATISTA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

609
7

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 14/2021 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

610

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº com
sede na
....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de Maio de 2021

Assinatura

Nome: Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

611

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência desta licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de materiais de ELÉTRICOS se faz necessária para suprir as necessidades das diversas secretarias do município para manutenção dos prédios devido ao desgaste dos mesmos com decorrer do tempo, e se justifica tendo em vista que o serviços de iluminação pública é de essencial a qualidade de vida, nos centros urbanos. Permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente do espaço que é considerado público, de uso de todos no período noturno .

CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMO COMUM

2.1. Material de Consumo.

3. PARCELAMENTO DO OBJETO

3.1. A aquisição dos materiais será parcelada.

4. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL.

4.1. A opção Pregão Presencial se justifica pois, são produtos que geralmente fornecidos por empresas locais por razões de logísticas e de urgência na entrega para atendimento de eventuais imprevistos e manutenção que ocorrem diariamente, muitas vezes necessitando de pequenas itens ou quantidades mínimas destes, seja, nos prédios ou vias públicas, para garantir a manutenção de itens essenciais ao bom funcionamento do serviço público, e principalmente segurança dos munícipes que transitam diariamente nas vias públicas ou se utilizam dos prédios públicos respeitando assim, o princípio da continuidade do serviço público e levando em consideração que as empresas regionais estão em fase de mudança de tecnologia para poderem participar de Pregões Eletrônicos.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por ITENS.

6. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

612

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

7.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
- 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná - CICAD, São Paulo - CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);**

7.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

7.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

613

a) Certidão de falência e concordata;

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

7. CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

A participação nesta licitação será com cota de até 25% para empresas participantes para Microempresas e empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais qualificados como tais, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais alterações.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. Estão nos descritivos dos ITENS.

9. JUSTIFICATIVA PARA AS QUANTIDADES E VALORES

9.1. Considerando que as últimas licitações foram Pregões Eletrônicos de nsº 26/2020 e 29/2020 em que na totalidade foram Licitados R\$ 792.473,00 (Setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e três reais), e que as Secretarias solicitantes são as que detêm os quantitativos gastos de cada item ou lote licitado, e ainda considerando que os referidos pregões supramencionados ocorreram no decorrer do ano de 2020 e que em 2021 ainda não houve licitação com esse mesmo objeto, por essa razão justifica-se o aumento dos valores.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. Não são aplicáveis critérios de sustentabilidade a esse objeto.

11. PESQUISA DE PREÇOS

11.1. O preço unitário máximo foi obtido a partir da média entre os valores da cesta de preços abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

614



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

N°	QT D	U N D	DESCRICA O DO PRODUTO	Comp ras Menor Preço Paraná	Banc o de Prec os	Pain el de Prec os	Domí nio Amp lo	Const rucção Mater ias de Const rucã o	Ingazao maring a materia is para construçã o	Pedr o Corr eia Barb asa	Prefe itura de Vera Cruz	Prefe itura de Carbo nita	Prefe itura de Baep endi	Munici pio de Candói	Prefe itura de Rio Bran co	Prefe itura de Piñ	Prefe itura de Dom Basílio	Prefe itura de Crici úma	Prefe itura de Apui arés	Prefe itura de Cacu	Prefe itura de Andirá	Prefe itura de Potim	Prefe itura de Rosá rio do Ivaí	Prefe itura Port o Vitória	Prefe itura de Céu Azul	Prefe itura Cam po Bonit o	Prefe itura de Jaur o	Prefe itura Nova Esper ança	Prefe itura de Mari ngá	Prefe itura de Uxi	Prefe itura de Barã o de Antoina	Media Total Vlr Unit	VLR TOTAL					
1	75	P C T	ABRACADEIRA DE NYLON 200X4,8 COM 100 UNIDADES		29,15			66,00	18,90	75,00											16,30											45,01	3.375,75					
2	75	P C T	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES		29,15			70,00	14,90	135,00																						63,51	4.763,25					
3	20	U N D	ABRACADEIRA UNIVERSAL CX-CN-NA					18,49	29,00	25,00																						11,45	1.145,00					
4	100	U N D	ADAPTADOR E 27 P. 40 AMPLIAÇÃO		9,86			12,04	9,00	12,00																						10,94	1.094,00					
5	100	U N D	ADAPTADOR E 40 P. E 27 REDUÇÃO		11,80			14,04	7,90	10,90																						5,40	32,40					
6	6	M TS	ALÇA PARA RAMAL 16		3,90			3,05	2,50	2,90	3,74				10,37										1,00	1,45						6,61	39,66					
7	6	M TS	ALÇA PARA RAMAL 25		2,21			2,43	2,70	3,00					12,87																	9,67	58,02					
8	6	M TS	ALÇA PARA RAMAL 35		6,31			11,23	8,60	9,00					10,34																	14,22	85,32					
9	6	M TS	ALÇA PARA RAMAL 50					11,60	12,00	11,80					21,46																	41,90	164,00					
10	4	U N D	ALICATE DE BICO		73,20			43,41	16,90	29,50																						55,50	111,00					
11	2	U N D	ALICATE DE PRESSÃO		47,59			49,30	55,00	59,90																							56,90	04,22	7,34	38,96	155,84	
12	4	U N D	ALICATE MEIA CANA		60,26	20,45		38,90	16,90	89,90																							63,99	45,76	51,39	513,90		
13	10	U N D	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA		56,02	22,52		34,25	24,90	59,90																								61,78	18,71	187,10		
14	10	R G	ARAME GALVANIZADO 14 AWG		12,92	11,50		20,00	22,90	29,90				17,60	19,90																				19,63	14,00	21,47	214,70
15	10	R G	ARAME GALVANIZADO 16 AWG		16,81	15,18		20,90	23,90	28,90																										23,98		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

117	20	U N D	DISJUNTOR 3X100A	118,6 5		102,1 0	140,00	190,0 0		(86,7 3									126,5 4	136,6 6	113,9 9	100,4 8			165,03	3.300,60									
118	10	U N D	DISJUNTOR 3X10A	53,12		50,60	95,00	39,90																	59,66	596,60									
119	10	U N D	DISJUNTOR 3X125A	258,1 0		329,0 0	260,00	429,9 0																	319,25	3.192,50									
120	10	U N D	DISJUNTOR 3X200A	321,2 7		580,8 0	499,00	599,0 0											527,3 7			330,0 0			476,23	4.762,30									
121	20	U N D	DISJUNTOR 3X20A			52,20	95,00	19,90											52,12						59,81	1.196,20									
122	20	U N D	DISJUNTOR 3X30A			71,00	95,00	45,90																	80,60	1.612,00									
123	20	U N D	DISJUNTOR 3X40A	80,05		35,62	52,92	97,00	49,90										82,58						106,4 3	66,27	71,35	1.427,00							
124	20	U N D	DISJUNTOR 3X50A	49,11	91,00		84,37	97,00	49,90	102,7 2															42,49	109,8 6	75,51	1.510,20							
125	20	U N D	DISJUNTOR 3X70A	82,58			104,3 0	140,00	199,9 0	160,5 4																93,35	101,6 2	128,3 7	74,96				117,9 7	120,36	2.407,20
126	10	U N D	DISJUNTOR 3X80A	109,6 4			173,2 5	140,00	189,9 0																		144,0 7						116,9 9	145,64	1.456,40

624



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

167	10	U N D	INTERRUPTO R ELÉTRICO 3 TECLAS	63,48	21,95	10,50	25,00	12,90												17,75	13,89	12,99	9,80	8,40	19,66	589,80
168	200	U N D	LÂMPADA FLUORESCEN TE COMPACTA 35W/110V		13,60	40,40	36,90	38,50																	32,37	6.474,00
169	200	U N D	LÂMPADA FLUORESCEN TE COMPACTA 40W/110V	39,69		43,35	39,80	40,20																	40,76	8.152,00
170	200	U N D	LÂMPADA FLUORESCEN TE COMPACTA45 W/110V			100,8 0	56,20	52,50	54,80																66,08	13.216,00
171	100	U N D	LÂMPADA FLUORESCEN TE COMPACTA59 W/110V			49,08	62,15	58,10	60,90																57,56	17.268,00
172	200	U N D	LÂMPADA FLUORESCEN TE COMPACTA59 W/220V		93,50	62,15	58,10	60,90																	68,66	13.732,00
173	100	U N D	LÂMPADA FLUORESCEN TE COMPACTA85 W/110V		52,90	103,0 8	67,50	100,5 0																	88,65	26.595,00
174	200	U N D	LÂMPADA FLUORESCEN TE COMPACTA99 W/110V			107,0 0	101,00	104,2 0																	104,07	20.814,00
175	100	U N D	LÂMPADA FLUORESCEN TE COMPACTA90 W/220 E40			75,90	107,0 0	101,00	104,2 0																97,03	29.109,00
176	600	U N D	LÂMPADA FLUORESCEN TE LED TUBULAR 36W/110V			105,9 7	99,90	21,90																	75,92	45.552,00

629



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

640

VALOR TOTAL R\$ 596.775,38 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

13.1. A entrega deverá ser efetuada junto ao almoxarifado da Prefeitura onde serão conferidos pelo fiscal de Obras designado pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos dessa Municipalidade, de segunda a sexta-feira, no período das 7:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

13.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações, exceto os produtos que são entregues por metragens tais como : areia, madeiras, e ainda tijolos que são entregues por unidades ou milheiros.

14. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ENTREGA

14.1. A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes.

14.2. Os produtos devem possuir prazo de garantia não inferior ao estipulado em cada lote.

14.3. As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto.

14.4. As embalagens deverão ser fornecidas em invólucros, caixas ou fardos com capacidade de armazenamento adequadas.

15. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

15.1. O objeto será recebido:

15.1.1. **provisoriamente**, por seu fiscal contratual, mediante termo de recebimento provisório;

15.1.2. **definitivamente**, por seu fiscal e gestor contratual, mediante termo de recebimento definitivo, no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento provisório.

15.2. É facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues nos seguintes casos, entre outros, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

641

15.2.1. Houver alterações de cor e odor no momento da entrega ou antes do vencimento do prazo de validade e/ou embalagem danificada;

15.2.2. O peso e/ou tipo de embalagem e/ou rotulagem estiver em desacordo com o exigido;

15.2.3. O produto apresentar alguma diferença em suas características físico-químicas;

15.2.4. demonstrar contaminação e/ou deterioração;

15.2.5. não apresentarem condições de serem utilizados;

15.2.6. não atenderem as especificações do objeto descritas no edital e proposta da contratada.

15.3. Os produtos que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para 24 horas.

15.4. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

16. OBRIGAÇÕES

16.1. DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

16.1.1. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

16.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

16.1.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos.

16.2. DA CONTRATADA

16.2.1. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

16.2.2. Cadastrar-se e manter-se em situação regular junto ao Município de Bandeirantes-PR.

16.2.3. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato de registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

16.2.4. Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

642

16.2.5. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Assegurar ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, durante o período de vigência do contrato, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;

16.2.7. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PRAZO DE VIGÊNCIA

17.1. 12 (doze meses).

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo.

18.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

18.3. O pagamento efetuado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

18.4. É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

19. GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Não há necessidade de apresentação de garantia contratual.

20. SUBCONTRATAÇÃO

20.1. É vedada a subcontratação do objeto.

21. SANÇÕES

21.1. Serão utilizadas as sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/07 e demais Legislação correlatas.

22. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Gestor/Fiscal: Cleber Batista

Bandeirantes, 11 de maio de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

643

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1.1. 4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2021


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

644

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 596.775,38 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei. 8.666/93, 10.520/2020 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 596.775,38 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** conforme dotações especificadas no parecer contábil de 11 de maio de 2021.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 11 de maio de 2021

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

645

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:.....

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 14/2021- PMB

Processo administrativo nº 78/2021- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1		ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES	75,00	PCT	45,01	3.375,75
2		ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES	75,00	PCT	63,51	4.763,25
3		ABRACADEIRA UNIVERSAL CX-CN-NA	20,00	UN	24,16	483,20
4		ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	100,00	UN	11,45	1.145,00
5		ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	100,00	UN	10,94	1.094,00
6		ALCA PARA RAMAL 16	6,00	MT	5,40	32,40
7		ALCA PARA RAMAL 25	6,00	MT	6,61	39,66
8		ALCA PARA RAMAL 35	6,00	MT	9,67	58,02
9		ALCA PARA RAMAL 50	6,00	MT	14,22	85,32
10		ALICATE DE BICO	4,00	UN	41,00	164,00
11		ALICATE DE PRESSÃO	2,00	UN	55,50	111,00
12		ALICATE MEIA CANA	4,00	UN	38,96	155,84
13		ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	10,00	UN	51,39	513,90
14		ARAME GALVANIZADO 14 AWG	10,00	KG	18,71	187,10
15		ARAME GALVANIZADO 16 AWG	10,00	KG	21,47	214,70
16		ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0	20,00	UN	2,08	41,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

646

		POL				
17		ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/1/4 POL	20,00	UN	2,26	45,20
18		ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2 POL	20,00	UN	3,07	61,40
19		ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL	20,00	UN	6,16	123,20
20		ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 3/4 POL	20,00	UN	1,17	23,40
21		ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 5/8 POL	30,00	UN	2,00	60,00
22		BALDE DE LONA COM BASE DE COURO	4,00	UN	113,55	454,20
23		BASE 10º PARA RELE FOTOELETRICO	30,00	UN	15,90	477,00
24		Botina sem bico de aço nº36	5,00	UNI	47,31	236,55
25		Botina sem bico de aço nº37	5,00	UNI	47,31	236,55
26		Botina sem bico de aço nº38	2,00	UNI	47,31	94,62
27		Botina sem bico de aço nº39	7,00	UNI	47,31	331,17
28		Botina sem bico de aço nº40	20,00	UNI	47,31	946,20
29		Botina sem bico de aço nº41	21,00	UNI	47,31	993,51
30		Botina sem bico de aço nº42	13,00	UNI	47,31	615,03
31		Botina sem bico de aço nº43	9,00	UNI	47,31	425,79
32		Botina sem bico de aço nº44	2,00	UNI	47,31	94,62
33		Botina sem bico de aço nº45	1,00	UNI	47,31	47,31
34		BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM	5,00	UN	10,91	54,55
35		BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	5,00	UN	7,40	37,00
36		BROCA PARA FERRO 06MM	2,00	UN	7,90	15,80
37		BROCA PARA FERRO 10MM	2,00	UN	18,27	36,54
38		BROCA PARA FERRO 12MM	2,00	UN	29,14	58,28
39		BROCA PARA FERRO 8MM	2,00	UN	12,20	24,40
40		BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10 MM	2,00	UN	15,65	31,30
41		BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 MM	2,00	UN	19,78	39,56
42		BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM	2,00	UN	5,70	11,40
43		BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8 MM	2,00	UN	7,62	15,24
44		BUCHA PLASTICA 6MM	500,00	UN	0,21	105,00
45		BUCHA PLASTICA N. 08MM	500,00	UN	0,16	80,00
46		BUCHA PLASTICA N. 10MM	250,00	UN	0,23	57,50
47		BUCHA PLASTICA N. 10MM	250,00	UN	0,23	57,50
48		BUCHA PLASTICA N. 12MM	50,00	UN	0,37	18,50
49		BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1,0 POL	100,00	UN	2,71	271,00
50		BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1/	100,00	UN	3,74	374,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

647

	1/4 NPOL				
51	BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 2/5 POL	100,00	UN	3,30	330,00
52	BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 3/4 POL	100,00	UN	2,09	209,00
53	CABEÇOTE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2x1/2"	10,00	UN	9,35	93,50
54	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1,0"	10,00	UN	4,42	44,20
55	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	10,00	UN	7,01	70,10
56	CABO PP 2x2,5MM PARA I.P	300,00	MT	5,15	1.545,00
57	CABO PP 3x6MM	100,00	MT	26,49	2.649,00
58	CABO PP 4x6,0MM	100,00	MT	31,07	3.107,00
59	CABO SÓLIDO 10MM	300,00	MT	7,32	2.196,00
60	CABO SÓLIDO 16MM	50,00	MT	16,67	833,50
61	CABO SÓLIDO 16MM 1KV	50,00	MT	22,05	1.102,50
62	CABO SÓLIDO 25MM	50,00	MT	29,23	1.461,50
63	CABO SÓLIDO 25MM 1KV	50,00	MT	25,89	1.294,50
64	CABO SÓLIDO 35MM	100,00	MT	40,96	4.096,00
65	CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	100,00	MT	44,83	4.483,00
66	CABO SÓLIDO 50MM	50,00	MT	48,67	2.433,50
67	CABO SÓLIDO 50MM 1 KV	50,00	MT	77,29	3.864,50
68	CAIXA DE MEDIÇÃO AN1	20,00	UN	121,93	2.438,60
69	CAIXA DE MEDIÇÃO C.N.P.H.	20,00	UN	356,49	7.129,80
70	CAIXA DE MEDIÇÃO CN	20,00	UN	187,83	3.756,60
71	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 DE CONCRETO	20,00	UN	51,93	1.038,60
72	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	15,00	UN	45,15	677,25
73	CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	100,00	UN	6,74	674,00
74	CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR	150,00	UN	7,47	1.120,50
75	CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000	300,00	UN	7,97	2.391,00
76	CANALETA COM DUPLA FACE-50 X 20 X 2000	100,00	UN	21,48	2.148,00
77	CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA	4,00	UN	26,13	104,52
78	CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO	50,00	UN	9,99	499,50
79	CHAVE DE FENDA 1/4x10	5,00	UN	14,70	73,50
80	CHAVE DE FENDA 1/4x8	5,00	UN	9,99	49,95
81	CHAVE DE FENDA 3/16x5	5,00	UN	7,54	37,70
82	CHAVE INGLESA 10	5,00	UN	55,07	275,35
83	CHAVE PHILIPS 1/4X8	5,00	UN	12,34	61,70
84	CHAVE PHILIPS 3/16X5	5,00	UN	9,30	46,50
85	CHAVE PHILIPS 3/16X8	5,00	UN	10,79	53,95
86	CHAVE PHILIPS 5/16X8	5,00	UN	17,05	85,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

648

87	CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE P/ ELETRICISTA SEM BOLSO	3,00	UN	117,38	352,14
88	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95	50,00	UN	14,95	747,50
89	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	10,00	UN	7,53	75,30
90	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	10,00	UN	11,41	114,10
91	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	10,00	UN	9,64	96,40
92	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	10,00	UN	11,32	113,20
93	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	10,00	UN	14,65	146,50
94	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	100,00	UN	9,01	901,00
95	CONECTOR TAPIT 4/0 GRANDE	40,00	UN	10,82	432,80
96	CONTACTOR 18A	5,00	UN	144,78	723,90
97	CONTACTOR 25A	15,00	UN	120,74	1.811,10
98	CONTACTOR 32A	15,00	UN	175,37	2.630,55
99	CONTACTOR 45A	5,00	UN	416,96	2.084,80
100	CONTACTOR 50A	5,00	UN	300,28	1.501,40
101	CONTACTOR 90A	5,00	UN	888,81	4.444,05
102	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA	1.000,00	MT	17,67	17.670,00
103	DISJUNTOR 1X10A	10,00	UN	11,90	119,00
104	DISJUNTOR 1X20A	10,00	UN	11,29	112,90
105	DISJUNTOR 1X30A	10,00	UN	14,09	140,90
106	DISJUNTOR 1X40A	10,00	UN	17,01	170,10
107	DISJUNTOR 1X50A	10,00	UN	14,95	149,50
108	DISJUNTOR 2X100A	10,00	UN	147,16	1.471,60
109	DISJUNTOR 2X10A	10,00	UN	36,66	366,60
110	DISJUNTOR 2X15A	10,00	UN	34,78	347,80
111	DISJUNTOR 2X20A	50,00	UN	37,18	1.859,00
112	DISJUNTOR 2X30A	30,00	UN	49,59	1.487,70
113	DISJUNTOR 2X40A	30,00	UN	44,41	1.332,30
114	DISJUNTOR 2X50A	30,00	UN	42,86	1.285,80
115	DISJUNTOR 2X70A	20,00	UN	70,77	1.415,40
116	DISJUNTOR 3X100A	20,00	UN	165,03	3.300,60
117	DISJUNTOR 3X10A	10,00	UN	59,66	596,60
118	DISJUNTOR 3X125A	10,00	UN	319,25	3.192,50
119	DISJUNTOR 3X200A	10,00	UN	476,23	4.762,30
120	DISJUNTOR 3X20A	20,00	UN	59,81	1.196,20
121	DISJUNTOR 3X30A	20,00	UN	80,60	1.612,00
122	DISJUNTOR 3X40A	20,00	UN	71,35	1.427,00
123	DISJUNTOR 3X50A	20,00	UN	75,51	1.510,20
124	DISJUNTOR 3X70A	20,00	UN	120,36	2.407,20
125	DISJUNTOR 3X80A	10,00	UN	145,64	1.456,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

649

126		DISJUNTOR 3X90A	10,00	UN	171,06	1.710,60
127		ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	50,00	UN	17,35	867,50
128		ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2/5POL	30,00	UN	30,22	906,60
129		ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	30,00	UN	13,56	406,80
130		ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL	30,00	UN	33,78	1.013,40
131		ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	20,00	UN	23,22	464,40
132		Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m	1,00	UNI	1.207,99	1.207,99
133		ESCADA SINGELA DE FIBRA VIDRO 6,00M	1,00	UN	861,16	861,16
134		FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS	5,00	UN	22,51	112,55
135		FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS	5,00	UN	23,88	119,40
136		FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	100,00	MT	2,26	226,00
137		FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	100,00	MT	2,64	264,00
138		FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM	600,00	MT	4,08	2.448,00
139		FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	600,00	MT	6,56	3.936,00
140		FIO FLEXIVEL 1,5MM	400,00	MT	1,16	464,00
141		FIO FLEXIVEL 10MM	300,00	MT	7,21	2.163,00
142		FIO FLEXÍVEL 16MM	300,00	MT	14,89	4.467,00
143		FIO FLEXÍVEL 2,5MM	800,00	MT	1,95	1.560,00
144		FIO FLEXÍVEL 25MM	200,00	MT	26,64	5.328,00
145		FIO FLEXÍVEL 35MM	200,00	MT	33,75	6.750,00
146		FIO FLEXIVEL 4,0MM	400,00	MT	3,38	1.352,00
147		FIO FLEXÍVEL 50MM	100,00	MT	56,33	5.633,00
148		FIO FLEXIVEL 6,0MM	400,00	MT	5,39	2.156,00
149		FIO SOLIDO 1,5MM	50,00	MT	1,56	78,00
150		FIO SOLIDO 2,5MM	50,00	MT	2,62	131,00
151		FIO SOLIDO 4,0MM	50,00	MT	4,14	207,00
152		FIO SOLIDO 6,0MM	50,00	MT	6,03	301,50
153		FITA AUTO FUSÃO 10MTS	10,00	RL	24,73	247,30
154		Fita crepe 18 x 50 m	30,00	RL	6,74	202,20
155		FITA ISOLANTE 20M	100,00	RL	7,59	759,00
156		FITA VEDA ROSCA 20MTS	20,00	RL	6,31	126,20
157		FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V	50,00	UN	8,75	437,50
158		FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V	50,00	UN	8,48	424,00
159		FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V	50,00	UN	9,27	463,50
160		GUIA PARA CONDUTOR 20M	5,00	UN	21,30	106,50
161		HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	20,00	UN	39,61	792,20
162		HOLOFOTE LED 300W P/ ILUMINAÇÃO.	25,00	UN	255,61	6.390,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

650

163	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA	50,00	UN	12,79	639,50
164	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	50,00	UN	6,78	339,00
165	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	50,00	UN	10,78	539,00
166	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	30,00	UN	19,66	589,80
167	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W/110V	200,00	UN	32,37	6.474,00
168	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V	200,00	UN	40,76	8.152,00
169	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V	200,00	UN	66,08	13.216,00
170	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	220,00	UN	57,56	12.663,20
171	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V	200,00	UN	68,66	13.732,00
172	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	100,00	UN	88,65	8.865,00
173	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V	200,00	UN	104,07	20.814,00
174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	50,00	UN	97,03	4.851,50
175	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W/110V	100,00	UN	75,92	7.592,00
176	LÂMPADA HALOGENA 100W E 27	300,00	UN	8,84	2.652,00
177	LÂMPADA LED 10 W 127 V	200,00	UNI	10,73	2.146,00
178	LÂMPADA LED E27 P//LUMINAÇÃO PREDIAL 40W	100,00	UN	69,74	6.974,00
179	LÂMPADA LED E40 P//LUMINAÇÃO PREDIAL 40W	100,00	UN	81,86	8.186,00
180	LAMPADA MISTA 500W X 220V	30,00	UN	57,94	1.738,20
181	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/I.P. CORRENTE 1.15 A - TENSÃO 125 - BASE E-40 - FLUXO LUNINOSO MÍNIMO DE 6200 LUMENS - EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 50 LUMENS POR WATTS - TEMPERATURA DE COR 4.100K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 46 - VIDA MEDIANA DE 16 MIL HORAS	10,00	UN	92,39	923,90
182	LUMINÁRIA LM1 P/ I.P. ABERTA, COM CORPO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE ATÉ 250W, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO GRAU DE PUREZA (99,8%) ESTAMPADO, ANODIZADO E SELADO EM AIOHANTADO GARANTIDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (LAUDO IK-10), PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA	50,00	UN	87,30	4.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

651

		FIXACAO NO BRAÇO DE 25 A 60MM, SUPORTE PARA FIXACAO DO PORTA LAMPADA EM ALUMINIO FUNDIDO OU AÇO GALVANIZADO, PORTA LAMPADA E-27 OU E-40, COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO 4A-250V - GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 - RESISTENCIA AERODINAMICA 0,04M2				
183		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED	200,00	UN	36,51	7.302,00
184		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 90 LÂMPADAS LED	100,00	UN	44,37	4.437,00
185		LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	10,00	UN	1,98	19,80
186		LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	10,00	UN	3,89	38,90
187		LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	10,00	UN	21,32	213,20
188		LUVA PARA ELETRODUTO 2"	10,00	UN	12,40	124,00
189		LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	10,00	UN	1,86	18,60
190		MANGUEIRA CORRUGADA 1"	200,00	MT	3,31	662,00
191		MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	200,00	MT	2,24	448,00
192		MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS	50,00	CX	15,13	756,50
193		MICRO-OLEO ANTI-CORROSIVO (DESEMGRIPADOR) 300ML	5,00	FR	8,19	40,95
194		PARAFUSO 5/8" X 6"	50,00	UN	10,36	518,00
195		PARAFUSO 5/8" X 7"	50,00	UN	23,30	1.165,00
196		PARAFUSO 5/8" X 8"	50,00	UN	21,78	1.089,00
197		PARAFUSO FRANCÊS 45 MM	50,00	UN	2,42	121,00
198		PARAFUSO FRANCÊS 75 MM	50,00	UN	3,08	154,00
199		PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	60,00	UN	16,23	973,80
200		PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	60,00	UN	18,82	1.129,20
201		PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	20,00	UN	20,66	413,20
202		PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	10,00	UN	23,13	231,30
203		PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM	500,00	UN	0,81	405,00
204		PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM	50,00	UN	1,35	67,50
205		PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁTICA 6MM	500,00	UN	0,38	190,00
206		PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁTICA 8MM	500,00	UN	0,68	340,00
207		PINO FEMEA 10A	50,00	UN	6,86	343,00
208		PINO FEMEA 20A	50,00	UN	7,78	389,00
209		PINO MACHO 10A	50,00	UN	5,99	299,50
210		PINO MACHO 20A	50,00	UN	7,84	392,00
211		PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	200,00	UN	4,28	856,00
212		POSTE PADRÃO 100 DAN	5,00	UN	342,50	1.712,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

652

213		POSTE PADRÃO 200 DAN	5,00	UN	564,33	2.821,65
214		POSTE PADRÃO 300 DAN	5,00	UN	687,33	3.436,65
215		POSTE PADRÃO 75 DAN	5,00	UN	475,13	2.375,65
216		PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40	20,00	UN	68,48	1.369,60
217		RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	100,00	MT	5,75	575,00
218		RAMAL QUADRUPLIX 16MM ALUMINIO	200,00	MT	12,35	2.470,00
219		RAMAL QUADRUPLIX 25MM ALUMINIO	300,00	MT	18,25	5.475,00
220		RAMAL QUADRUPLIX 35MM ALUMINIO	100,00	MT	25,51	2.551,00
221		RAMAL QUADRUPLIX 50MM ALUMINIO	300,00	MT	34,37	10.311,00
222		RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	200,00	MT	19,36	3.872,00
223		RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	200,00	MT	19,18	3.836,00
224		REATOR ELETRONICO 1X20W	50,00	UN	16,45	822,50
225		REATOR ELETRÔNICO 1X40W	50,00	UN	23,59	1.179,50
226		REATOR ELETRONICO 2X20W	50,00	UN	24,36	1.218,00
227		REATOR ELETRONICO 2X40W	50,00	UN	35,29	1.764,50
228		REATOR SODIO 400W.220V/60HZ. EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus, ALTO FATOR DE POTENCIA (MINIMO 0,92), PERDA MÁXIMA DE 24W, CABOS EPR, COM SELO ENCE/INMETRO E PROCEL, COM POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO ESTAR HOMOLOGADO COPEL	30,00	UN	124,84	3.745,20
229		Refletor 100 W led	40,00	UNI	134,90	5.396,00
230		Refletor 50 W led	50,00	UNI	70,53	3.526,50
231		RELE 25A PARA CAPACITOR	10,00	UN	98,13	981,30
232		RELE 32A PARA CAPACITOR	10,00	UN	116,83	1.168,30
233		RELE 45A PARA CAPACITOR	10,00	UN	145,02	1.450,20
234		RELE 50A PARA CAPACITOR	10,00	UN	207,49	2.074,90
235		RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUCAO MECANICA E ROBUSTA super dimensionada, corpo em polipropileno estabilizado contra raio ultra violetas, pinos de contrato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem contatos de carga tipo NF/ na celular fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea frequência 50/60HZ potência 1000w 1800VA 220V carga indutiva	200,00	UN	60,28	12.056,00
236		RESISTENCIA CHUVEIRO FAME 127/220V	10,00	UN	21,32	213,20
237		RESISTENCIA CHUVEIRO	10,00	UN	21,10	211,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

653

		LORENZETI 127/220V				
238		RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V	10,00	UN	23,64	236,40
239		REX 1 ROLDANA	10,00	UN	15,35	153,50
240		REX 2 ROLDANA	10,00	UN	20,39	203,90
241		REX 3 ROLDANA	4,00	UN	27,36	109,44
242		REX 4 ROLDANA	4,00	UN	25,57	102,28
243		ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	10,00	UN	6,55	65,50
244		SERRA COPO JOGO P/ ALVENARIA COM 5 PEÇAS	3,00	UN	194,12	582,36
245		SERRA COPO JOGO P/ MADEIRA COM 5 PEÇAS	3,00	UN	38,01	114,03
246		SOQUETE PARA CALHA	100,00	UN	2,32	232,00
247		SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27	100,00	UN	3,83	383,00
248		SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40	100,00	UN	16,74	1.674,00
249		SPRAY TINTA 300ML	5,00	LTA	14,04	70,20
250		TOMADA 10A EMBUTIR	150,00	UN	9,45	1.417,50
251		TOMADA 10A SISTEMA X	150,00	UN	9,59	1.438,50
252		TOMADA 10A SOBREPOR	150,00	UN	10,76	1.614,00
253		TOMADA 20A EMBUTIR	50,00	UN	9,86	493,00
254		TOMADA 20A SISTEMA X	50,00	UN	12,25	612,50
255		TOMADA 20A SOBREPOR	50,00	UN	10,66	533,00
256		TOMADA 3 PINOS 10A	50,00	UN	12,09	604,50
257		TOMADA 3 PINOS 20A	50,00	UN	10,57	528,50
258		TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	20,00	UN	12,69	253,80
259		TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	20,00	UN	13,56	271,20
260		Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	73,00	UNI	267,43	19.522,39

TOTAL 448.559,22

Lote: 2 - Lote 002

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo UNITÁRIO	Preço máximo total
1		BOBINA CS(T) P/CONTACTOR 220 25A	50,00	UN	252,84	12.642,00
2		Botina 3TF 41 127 V	50,00	UNI	150,90	7.545,00
3		CORDÃO DE NATAL LED 100 LÂMPADAS 220V BRANCA	1.000,00	MT	17,81	17.810,00
4		HOLOFOTE LED 300W P/ ILUMINAÇÃO	25,00	UN	255,61	6.390,25
5		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	80,00	UN	57,56	4.604,80
6		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	200,00	UN	88,65	17.730,00
7		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	250,00	UN	97,03	24.257,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

654

8	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W/110V	500,00	UN	75,92	37.960,00
9	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUÇÃO MECÂNICA E ROBUSTA super dimensionada, corpo em polipropileno estabilizado contra raio ultra violetas, pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteamento contatos de carga tipo NF/ na celular fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea frequência 50/60HZ potência 1000w 1800VA 220V carga indutiva	200,00	UN	60,28	12.056,00
10	Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	27,00	UNI	267,43	7.220,61
TOTAL					148.216,16

VALOR MÁXIMO TOTAL DA PROPOSTA R\$ 596.775,38

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA VIA SISTEMA ELETRÔNICO

..... de..... de 2021.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

655

ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 14/2021-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2021.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

656

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
.....
Estabelecida nanº bairro
..... CEP..... na cidade de
.....estado do inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ nº é nosso fornecedor de (**descrever os
objetos fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

..... de..... de 2021

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

657

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 14/2021-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2021.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

658

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº ___/2021 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2021- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 14/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 14/2021, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$_____(_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

659

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação. §3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 02 (dois) dias úteis

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 07:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 14/2021 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais. caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

660

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
- §2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- §6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
- §8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- §10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 14/2021- PMB.
- §12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- §1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

661

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

662

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 14/2021- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

663

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

664

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

665

ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE ENTREGA: De até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

686

ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecerá o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ

667



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe () o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta ... em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e materiais com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

668

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78/2021

Bandeirantes, 20 de maio de 2021.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto **AQUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2021-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

669

PORTARIA nº 1.501/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2021, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- *JOYCE FERREIRA DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.600-97;
- *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- *PAULO ROBERTO XAVIER*, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.089.445-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 702.614.159-72;
- *ANTONIO DONIZETE DA SILVA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

- *JULIANA CARVALHO PEREIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10;
- *FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83; e
- *JOSÉ CELESTINO FONTOLAN*, portador da Carteira de Identidade RG nº 188.425-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 305.411079-68;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

Jaelson
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

670

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

671

PARECER JURÍDICO Nº. 82/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 78/2021. Pregão Presencial nº. 14/2021.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 14/2021, para a compra de materiais elétricos.

Consta no presente certame: Solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; Justificativa; Justificativa da realização do Pregão da forma Presencial; Solicitações das Secretarias que serão beneficiadas pelos insumos, para formar um quantitativo; Pregão de outros Entes Federados para comparativo de preços; Orçamentos; Pesquisa Banco de Preços; Pesquisa Painel Menor Preço; Pesquisa via INTERNET; Termo de Referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

672

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;

II - Local a ser retirado o edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

673

- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;
- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Em relação a forma de realização do Pregão, Presencial/Eletrônico, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná assim orienta:

Todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Caso fique demonstrado que é efetivamente necessária a opção pelo tipo tradicional de pregão, os responsáveis devem justificar que este oferece mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações. A norma, definida no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno, que respondeu a Consulta formulada pelo Município de Foz do Iguaçu, tem fundamento nas diversas vantagens que a modalidade eletrônica apresenta em relação à presencial.

A forma Eletrônica deve ser tratada como regra pelos Municípios do estado do Paraná:

PROCESSO Nº: 800781/17

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2605/18 - Tribunal Pleno

Consulta. Licitação. Pregão. Eletrônico e presencial. Discricionariedade.

Complexidade do objeto.

Concorrência.

(...);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

674

CONHECER da presente Consulta para, no mérito, RESPONDER os questionamentos, no sentido de que:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.
- c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Conforme ampla orientação do TCE-PR a forma eletrônica da modalidade de licitação Pregão é a regra a ser utilizada pelos Municípios do Estado, no entanto, não houve a extirpação da forma presencial do Pregão, desde que, seja previamente justificada pela Administração Pública que a referida modalidade trará mais benefícios para a Administração.

Houve a apresentação da justificativa no processo da escolha da modalidade Pregão Presencial em detrimento do Pregão Eletrônico, não cabendo ao parecerista a análise de mérito administrativo. Desta forma, respeitada a formalidade legal, deve o processo seguir seu tramite.

Importante orientar, ainda, que cabe a Administração diligenciar sobre os preços praticados no mercado, podendo utilizar como parâmetro, além de processo licitatório de outros entes públicos, orçamentos, pesquisa do sitio painel de preços e, inclusive os valores adjudicados no ano passado, para servir como base de preços de mercado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ
2013/0238250-5.

675

Bandeirantes, 21 de maio de 2021.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ

676

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2021 – PMB (COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/06/2021 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 14/06/2021 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 21 de maio de 2021.


CLÉBER BATISTA
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO N°73

677

EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2021-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2021- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 192.009,40 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL 3170/000 0900108244081020653390320000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ASSITENCIA SOCIAL 3205/774 0900108244081021723390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 14 de maio de 2021

Município de Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATA
Contratante

Eduardo Ravagnani - ME
EDUARDO RAVAGNANI
Contratada

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 45/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n° 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 3º, da Lei 13.979/2020 e inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
ITEM QNT DESCRIÇÃO VLR. UNT VLR TOTAL
1 250 Receituário 11x21 cm bloco com 100 folhas R\$ 2,40 R\$ 600,00
2 100 Atestado papel sulfite 11x21 cm bloco com 100 folhas R\$ 2,40 R\$ 240,00
3 25.000 Cartão de vacinação - formato 8x22 cm R\$ 0,05 R\$ 1.250,00
TOTAL R\$ 2.090,00

Para AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), face ao disposto no inciso VIII, do art. 3º, da Lei 13.979/2020 e inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2021

JAELSON RAMALHO MATA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14 2021 - PMB

(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/06/2021 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 14/06/2021 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 21 de maio de 2021.

CLÉBER BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:
SECRETARIA SAÚDE 3310/339 1100110122100621663390300000
MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2021.

Município de Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATA
Prefeito Municipal

Calgan Editora Gráfica Ltda - Me
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
Empresário

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:3F7A48E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2021. Edição 2269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

678



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial N° 11/2021

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia 08/06/2021 às 09:00H (NOVE HORAS) (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA USO EM LICAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO NOVAS, BEM COMO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO JÁ EXISTENTES, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO REGULAR E ININTERRUPTO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08.06/2021 às 09.00H (NOVE HORAS) no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 17 DE MAIO DE 2021.

DANIEL GUSTAVO SILVA
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem na **AUÇIÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 1º BDM DE 2021** que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) no dia 28 de Maio de 2021, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), quando estaremos transmitindo via internet através do link <https://www.youtube.com/channel/UC7rGUigv27dsa4BsZ9T0uwQ> a partir das 15h00min.

Wanderlon do Oliveira
Wanderlon do Oliveira

Secretário Municipal da Saúde de Bandeirantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2021 - PMB
(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/06/2021 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs 00min do dia 14/06/2021 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 21 de maio de 2021

CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2021**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (**Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF**), no dia 27 de maio de 2021, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 15h00min, que poderá ser acompanhada AO VIVO através do seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UC7rGUigv27dsa4BsZ9T0uwQ>.

Jaqueline Ratinhalho Matta
Jaqueline Ratinhalho Matta
Prefeito Municipal

Municipalidades

Amaporã

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
Menor Preço por Lote.

OBJETO: Contratação de Empresa, para Prestação de Serviços de roçada, capina, tapa buraco, poda, corte e remoção de tocos de árvores, serviços gerais e braçais de limpeza das vias urbanas, limpeza de bocas de lobo, serviços de pedreiro, entre outros destinados ao departamento de obras e serviços urbanos desta municipalidade, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital, Valor Máximo de R\$ 338.030,00.

ABERTURA: 08/06/2021, às 08h30min (Oito horas e trinta minutos), na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporã - PR.

Edital na íntegra: O Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br

Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 21 de maio de 2021.
Floreça Thais Castro Borges
Pregoeiro

92481/2021

Andaraí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Andaraí, Estado do Paraná, torna público que às 08h:00m do dia 08 de Junho de 2021, realizará, na Prefeitura Municipal de Andaraí - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY - ETAPA I. ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O Edital completo estará a disposição dos interessados, que poderão retirar exemplares diretamente no site do Município de Andaraí www.andarai.pr.gov.br - link - licitações, ou em dias úteis, a partir do dia 24/05/2021, no Departamento de Licitações e Compras - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 - Jardim Vespertino - Andaraí - PR, no horário das 08h:00m às 12h:00m, das 13h:30m às 17h:00m.

Andaraí, 21 de Maio de 2021.
MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

92332/2021

Assis Chateaubriand

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO Nº 096/2020
Assis Chateaubriand, 21 de maio de 2021.
Considerando a necessidade de análise de Edital, relativa ao Pregão nº 096/2020, determino a **SUSPENSÃO** do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.
Publique-se. Divulgue-se.
Solange Aparecida Malagute Tavares
Gerente de Compras e Licitações

92414/2021

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2021 - PMB
(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/06/2021 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h:00min do dia 14/06/2021 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 21 de maio de 2021.
CLÉBER BATISTA
Secretário de Administração

92396/2021

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
Pregão Eletrônico Nº 058/2021
Processo Nº 058/2021

Objeto: Aquisição de Tablet para ser utilizado pelos Agentes Comunitários de Saúde em atendimento à população de Boa Esperança do Iguaçu/PR, Conforme Anexo I - Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00min do dia 03/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/06/2021, 08h01min, até às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/06/2021, com início às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 058/2021.

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 - Fax: (46) 3537 - 1158

OPERADORA: www.bl.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 21 de maio de 2021.

RAFAEL JOSÉ GAVA

Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI

Prefeito

92101/2021

Braganey

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 037/2021 - Registro De Preços Nº. 028/2021

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ- FAIXA C) DNIT, para a Secretaria de Obras, Viagem e Serviços Públicos conforme as especificações do anexo I do Edital, conforme demonstra o anexo I.
Envio de Propostas: Até 10/06/2021, às 13:45h

Data da abertura da Sessão: 10/06/2021.

Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 186.668,00 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura: www.pmbraganey.pr.gov.br ou na Plataforma BNC: www.bnc.org.br

Edital disponível a partir do dia 24 de maio de 2021.

Odair Guerreiro Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

91967/2021

Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 44/21

Pregão Eletrônico: Nº 23/21

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a agricultura familiar, conforme Convênio nº 55/2020.

www.cafetaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

ABERTURA: no dia 21.06/21 até às 08:45 hrs

Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail:

EXTRATO DE RESCISÃO

UNILATERAL DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00006/2021; CONTRATO Nº: 00080/2021; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. A empresa MARIA ELIANE PEREIRA - CNPJ Nº 11.303.281/0001-78, embora convocada NÃO realizou entrega de mercadoria, como também não ingressou defesa quanto a sua inexecução contratual; assim, fica neste ato informada a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO do processo em tela, com base nos artigos 77, 78, incisos I e II e 79, inciso I, da Lei 8.666/93. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07:00 às 13:00h, na sede da CPL, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 7º Termo Aditivo ao Contrato nº28/2019 - Tomada de Preços nº2/2019. Contratada: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45. Empresa Contratada: FBS Serviços de Engenharia Eireli - CNPJ nº 30.233.033/0001-42. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, passando o prazo da conclusão da obra para 720 (setecentos e vinte) dias. O prazo de vigência que se encerraria em 11/05/2021, fica prorrogado até o dia 09/08/2021. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Solicitante: Secretário Municipal de Infraestrutura. São José de Princesa/PB, 11/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2021 - cujo Objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS" Decisão: IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas CONSTRUAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo, inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADAS as empresas RECORRENTES. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Sumé/PB, à Avenida Primeiro de Abril, 5/N, Centro, no horário de expediente. *Behêrencia legal:* Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 19/05/2021. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação.

Sumé - PB, 20 de maio de 2021.
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA POR AOUTROS MOTIVOS Nº DV00004/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE TRIUNFO - PB, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVENIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME PROPOSTA Nº 052116/2019 E CONVENIO Nº 890500/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Triunfo: 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1008 1037 AQUISIÇÃO DE TRATOR - PATRULHA MECANIZADA 1001 RECURSOS ORDINARIOS 1510 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO 4490.00 APLICAÇÃO DIRETA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS NO CONVENIO Nº 890500/2019.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Triunfo: CT Nº 00043/2021 - 21.05.21 - DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PECAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 152.000,00. TRIUNFO - PB, 21 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR AOUTROS MOTIVOS Nº DV00004/2021
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE TRIUNFO - PB, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVENIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME PROPOSTA Nº 052116/2019 E CONVENIO Nº 890500/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/05/2021..

DESPACHO DO PREFEITO

DISPENSA POR AOUTROS MOTIVOS Nº DV00004/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE TRIUNFO - PB, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVENIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME PROPOSTA Nº 052116/2019 E CONVENIO Nº 890500/2019; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PECAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 152.000,00.

Triunfo - Pb, 21 de Maio de 2021.
ESPEDITO CESÁRIO DE FREITAS FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Escolas e as diversas secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA - R\$ 475.756,30; TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870 - R\$ 7.886,10.

Umbuzeira - PB, 6 de Maio de 2021.
MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro

DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Escolas e as diversas secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA - R\$ 475.756,30; TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870 - R\$ 7.886,10.

Umbuzeira - PB, 7 de Maio de 2021.
JOSÉ NIVALDO DE ARAUJO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 83/2021. Contratante: Prefeitura de Alto Piquiri-PR. Contratada: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda. Do Objeto: Aquisição de dois veículos 06m conforme Termo de Referência ANEXO I do edital para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24/05/2022. Do Valor Contratual: R\$ 117.800,00. A serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 29/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS TERCEIRIZADOS, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/05/2021 à 07/06/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00m do dia 07/06/2021. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30m do dia 07/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00m do dia 07/06/2021. LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL COMPRAS - através da plataforma www.bll.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes, ou www.bll.org.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Departamento de Licitações, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 - Jardim Vésper, através do e-mail licitacao.pmandira@gmail.com, ou pelo telefone (43) 3538-8100, no horário das 08h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá-PR, 21 de Maio de 2021.
ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Reaviso
Procedimento Licitatório Nº 047/2021
O Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia 10 de Junho de 2021, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador com recursos de Convênio 906478/2020 com o Fundo Nacional de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br ou www.bll.org.br.
Fone: (41) 3978-1048
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina-PR, 24 de Maio de 2021.
MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMB

(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/06/2021 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br.
A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 14/06/2021 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2021.
CLÉBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., torna público que realizará, às 09:00h do dia 29/06/2021, na sede da Pref. Municipal, a Tomada de Preços, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇOS, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO de licença de uso de softwares de gestão pública, com implantação treinamento, assessoria técnica e atualizações para utilização no executivo municipal, conforme especificações e de acordo com as disposições deste Edital.
Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul-PR, 24 de maio de 2021.
JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





682

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	78		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122041222013339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	596.775,38		
Data de Lançamento do Edital	21/05/2021		
Data da Abertura das Propostas	14/06/2021	Data Registro	25/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens com solicitação EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	24,84		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

683

CREDENCIAMENTO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/06/2021

634

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003343/2021

Número do processo:	0003343/2021	Número único:	4R5.205.KC5-68
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	16908
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	11.663.568/0001-09
Requerente:	6452 - ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Nº 211 - 86026-060	Município:	Londrina - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(43) 3032-5645	Celular:	
E-mail:	licitacao1@ativaatacado.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	14/06/2021 08:38	Procedência:	Externa
Súmula:	EDITAL Nº 14/2021	Previsão para:	14/07/2021 08:38
Observação:		Concluído em:	
		Prioridade:	Normal

Protocolo
(Protocolado por)

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
(Requerente)

Hora: 08:38:17

685

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
CNPJ 11.663.568/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
NIRE 41206692602

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 23/11/1991 em Londrina/PR, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da cédula de identidade civil RG: 8.676.477-6 SESP – PR e CPF: 084.351.669-02;

único sócio da Empresa **ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 11.663.568/0001-09, com sede na Rua Cuiabá nº 211, Vila Portuguesa, CEP 86026-060, cidade de Londrina, Estado do Paraná., com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206692602, em 17/02/2010, resolve por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o objeto social da empresa para **COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICOS, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, LOCAAO DE ARTIGOS NATALINOS,**

✓



ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
CNPJ 11.663.568/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
NIRE 41206692602

2

LOGACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES.

Cláusula Segunda: Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Theodoro Victorelli nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena, CEP 86027-750, cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Consolidação – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 11.663.568/0001-09, com sede na Rua Cuiabá nº 211, Vila Portuguesa, CEP 86026-060, cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICOS, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS,

70



637

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
CNPJ 11.663.568/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
NIRE 41206692602

3

FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORAÇÕES.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da ata de registro na Junta Comercial em 17/02/2010.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de

688

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
CNPJ 11.663.568/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
NIRE 41206692602

4

condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá a titular preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que seja titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS DIAS DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: O sócio único poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

19
A

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
CNPJ 11.663.568/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
NIRE 41206692602

5

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a sociedade fica desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação do sócio único.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a eireli se resolva em relação ao seu sócio único.



690
2

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
CNPJ 11.663.568/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
NIRE 41206692602

6

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres do sócio único falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o registro do Comércio.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estar justo e contratado, data e assina o presente instrumento em uma via, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 12 de Abril de 2021.

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA



691

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08435166902	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 10:31 SOB N° 20212165550.
PROTOCOLO: 212165550 DE 14/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102506858. CNPJ DA SEDE: 11663568000109.
NIRE: 41206692602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 17:00:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 121371703210498951573-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00u05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b855b4b1a6ff94a1359ac6589894ae09c9d49f4515b0fdfe71c10ce3c68ba0a3a63566593593fddb72f294a2d7e84ae13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

695



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2020 10:35:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 121372904201147500006-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f131990a2fd66dbd40d72d7dcda3919de8f34bcb6e2f3a1b6dc765868f8d98888114a43aa4d3e05c2d038d432fdb43763566593593fddb72f294a2d7e84ae13



República Federativa
do Brasil
Cartório Azevedo Bastos
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

696
Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA			Protocolo: PRC2106533449		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206692602		CNPJ 11.663.568/0001-09		Data de Ato Constitutivo 17/02/2010	Início de Atividade 17/02/2010
Endereço Completo Avenida THEÓDORO VICTORELLI, Nº 150, LOJA MLPE 102. HELENA - Londrina/PR - CEP 86027-750					
Objeto Social COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICOS, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) /		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	084.351.669-02	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	084.351.669-02				
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número				ATIVA
14/04/2021	20212165550	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 18:26:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSJ9CYJX.



PRC2106533449

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 16/04/2021 15:28:10

697
[Handwritten signature]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **11.663.568/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante** pelo Simples Nacional desde 17/02/2010

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado** no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]



698

ANEXO II

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de Apoio Município de Bandeirantes – Pr

Pelo presente instrumento, a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.663.568/0001-09 e Insc. Estadual nº 90.835.758-21 sediada na Avenida Theodoro Victorelli nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro helena -LONDRINA -PR, neste ato representada por seu diretor LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 8.676.477-6 e CPF nº 084.351.669-02, Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento)

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
RG: 8.676.477-6 CPF: 084.351.669-02
DIRETOR

LONDRINA – PR, 14 de junho 2021.



CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21
ENDEREÇO: Avenida Theodoro Victorelli Nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena
CEP: 86027-750 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3374-8004/8003
E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br



699

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2021

PROCESSO Nº 078/2021.

A empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.663.568/0001-09 e Insc. Estadual nº 90.835.758-21 sediada na Avenida Theodoro Victorelli nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena -LONDRINA -PR, neste ato representada por seu diretor LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 8.676.477-6 e CPF nº084.351.669-02, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

LONDRINA – PR, 11 DE JUNHO DE 2021.



LUCAS DIAS DE OLIVEIRA

RG: 8.676.477-6 CPF: 084.351.669-02
DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21

ENDEREÇO: Avenida Theodoro Victorelli Nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena

CEP: 86027-750 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3374-8004/8003

E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/06/2021

700

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003341/2021

Número do processo:	0003341/2021	Número único:	R63.M48.831-Y5
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	16906
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	37.227.550/0001-58
Requerente:	3193 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Nº 129 - 74125-070	Município:	Golânia - GO
Complemento:	QUADRA: R-7; LOTE: 07;	Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(62) 3095-4399	Celular:	
E-mail:	araguaialicita@gmail.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	14/06/2021 08:11	Procedência:	Externa
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021	Previsão para:	14/07/2021 08:11
Observação:		Concluído em:	

Protocolo
(Protocolado por)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(Requerente)

Am
Hora: 08:11:56

ESTADO DE PARANA

701

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1.457, CENTRO
CEP: 86.360-000- BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021-HORÁRIO:
09h10min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIÁS - CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399- e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

702

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
FONE: (43) 3542-4525 - CEP: 86.360-000
CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na junta comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, inscrita no cnpj sob o N.º 37.227.550/0001-58, inscrição estadual N.º 10235208-9 e inscrição municipal N.º 3986055, estabelecida na rua R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 - Setor Oeste, em Goiânia-GO - CEP: 74.125-070, FONE/FAX: (62) 3095-4399, NESTE ATO REPRESENTADO PLEO SEU PROPRIETÁRIO, SR. **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade rg sob o N.º 196209 - SSP/GO, inscrita no cpf sob o N.º 042.036.901-53, residente e domiciliado Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como bastante Procurador:

O Sr. **Leandro de Oliveira**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento de Identidade nº 7.047.863-3 SSP/PR, Inscrito no CPF sob o nº 028.408.169-89ou;

O Sr. **Ivan Vieira dos Santos**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador do Documento de Identidade nº 6.755.427-2 SESP/PR inscrita no CPF sob o nº 039.909.069-09 Ambos Residentes e Domiciliados no Município de Araruna Estado do Paraná,

No que se referir ao presente Pregão Presencial Nº 014/2021, junto ao Município de Bandeirantes - PR, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Goiânia - Goiás, 10 de Junho de 2021

C.V.R.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº 196209 - SSP/GO
CPF: Nº 042.036.901-53
TITULAR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel Coutinho, s/n, GALVY, CEP 74097-001, Vila Rica - Goiânia/GO
Fone 62.3244.5404 - email:cartorio@azevedobastos.com.br
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelião

02502106113190909460014 Consulte em: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/sex>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES
VALE "0009" 1313374" Dou fe.
Goiânia-Goiás, 11 de junho de 2021 - 14:28:48h
Em Teste da Verdade
Irmair Vieira Da Silva-Escrevente

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3095-4399
e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com / delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58171106212404548737>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58171106212404548737-1
Data: 11/06/2021 15:20:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ00352-KA51



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valor Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 15:26:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

703
[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 16:46:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58171106212404548737-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349abf4a1827d5ecc4e0e80195402434ca946a3fc95c4d219621b8ad43190008419e4993ac8772ffa664ca9d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PR

ADMI
GRANDSO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
70478633 SESP PR

CPF
028.408.263-85

DATA NASCIMENTO
29/11/1979

RESIDÊNCIA
ANTONIO VAES DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES GERQUINO D
LIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
02708490716

VALIDADEZ
15/03/2023

Pº HABILITAÇÃO
02/03/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596775557

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ASARCIA, PR

DATA EMISSÃO
16/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1101448040
88914076763

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**PROCURAÇÃO**

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

L GOIÂNIA-GO J

OUTORGANTE:

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-3 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 196.209 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

OUTORGADO:


03º. LEANDRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7.047.863-3 SSP/PR INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 028.408.169-89, OU
05º. IVAN VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 6.755.427-2 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 039.909.069-09.
AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-las, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distrato, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 01 (um) ano.

Goiânia(GO), 21 de maio 2021.


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
TITULAR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd.81, CEP 74697-201, Vila Rica - Goiânia/GO
Fone 62. 3214.0537 - email: cartorio@delvalle.com.br
Mara Rocha da Costa Rasal - Oficial e Tabelão

02502105213880808480010 Consulta em <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES
VALE "0009" 1288581" Dou 16.

Goiânia-GO, 21 de maio de 2021 - 10:58:14h
Em Test. da Verdade

Imair Vieira Da Silva-Escrevente



Confira as dicas de like em: <https://atodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58172105210275788389>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58172105210275788389-1
Data: 21/05/2021 14:33:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44244-R8RW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



706

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 16:35:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58172105210275788389-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7477e60f0e56898d288d137fc9f78146a5f74d7fb2b9d90ba7f88724456823a42d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



19

707

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ N.º. 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º. 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com sede na Rua R-5, N.º. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o N.º 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o N.º 52200955953 em 22/10/1991, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue: **Consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º. 10.406/2002 (Código Civil),**

CLÁUSULA 1ª

Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação empresarial **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª

O Capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em única cota, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000,00
TOTAL	500.000,00

CLAUSULA 3ª

Para tanto, firma nesta mesma data, neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante constituição que regerá com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB N.º 52600830392.
PROCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56171005211235843037>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56171005211235843037-1
Data: 10/05/2021 08:35:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49263-9ONZ;



CNPJ: 37.227.550/0001-58

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

19

ATO CONSTITUTIVO

708

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ N.º. 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º. 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53. A parte acima identificada constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes condições:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** e tem como nome fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, N.º. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070.**

CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000,00
TOTAL	500.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos; Distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas peças e correlatos; Comercio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas; Equipamentos Para Irrigação E Aspersão; Materiais De Construção, Ferramentas, Arames Lisos E Farpados, Artigos De Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB N.º 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/58171005211235843037>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-2
Data: 10/05/2021 08:35:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49264-JHFC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Peças De Reposição E Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais De Limpeza, Materiais Escolares E Escritório, Materiais Elétricos E Hidráulicos, Motores, Bombas E Suas Peças, Tubos E Conexões, Comercio Varejista De Maquinas E Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas E Acessórios, Equipamentos De Reciclagem De Lixo, Containers E Lixeiras, Comercio Varejista De Eletrodomésticos, Aparelhos De Ar Condicionados, Fogões, Utilidades, Comercio Varejista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos De Odonto-Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Comercio Varejista De Maquinas, Moveis Escolares E De Escritórios, Moveis E Equipamentos De Informática, Industrial E Técnico Profissional; Comercio Varejista De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Para Cozinha Industrial; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Placas De Sinalização, Painéis E Faixas Em Geral; Comercio Atacadista E Varejista De Tintas Residenciais, Comerciais, De Sinalização E Viária; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Mata-Burros De Ferro, Madeira E Concreto; Comercio De Veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, Motonáuticas E Bicletas; Prestação De Serviços E Instalação De Equipamentos E Manutenção; Prestação De Serviços E De Manutenção De Maquinas, Tratores, Veiculos, Balanceamento E Alinhamento, Perfuração, Instalação E Manutenção De Poços Tubulares, Construção De Rede Hidráulica E De Eletrificação Rural E Urbana; Importação E Exportação De Materiais Elétricos E Correlatos; Indústria De Construção Civil Em Todas As Suas Modalidades Notadamente Em Obras De Empreitada Ou Administração, Assim Como A Execução De Obras De Urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Em Engenharia Civil, Consultoria E Projetos, Assim Como Em Outras Atividades Do Ramo Da Engenharia Civil, Comercial De Equipamentos De Proteção Individual E Segurança Do Trabalho; Comercio Atacadista E Varejista De Luminárias E Lâmpadas De Led E Academia Ao Ar Livre; Comercio Atacadista E Varejista De Lustres, Luminárias E Abajures E Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O início das atividades da empresa foi no dia 28 de Outubro de 1991, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005211235843037>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-3
Data: 10/05/2021 08:35:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49265-9V3S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

710

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005211235843037>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-4
Data: 10/05/2021 08:35:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49268-4S41;



CNPJ 08.987.909

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 28 de Maio 2019.



Fernando Rodrigues Vale
FERNANDO RODRIGUES VALE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS RIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005211235843037>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-5
Data: 10/05/2021 08:35:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49267-ICBQ:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

B

712



7º TABELIONATO DE NOTAS
 Creudonilza Rodrigues da Silva Miranda
 Escrevente

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FERNANDO RODRIGUES VALE** (2476234), pessoa minha conhecida. Dou fé. Goiânia, 04 de junho de 2019.

Em Telex da verdade.
 Creudonilza Rodrigues da Silva Miranda

Fernando Rodrigues Vale

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
 PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902948923. NIRE: 52600830392.
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoeempresadegoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58171005211235843037>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-6
 Data: 10/05/2021 08:35:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tipo Normal C: ALL49268-FU6Q;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten mark]

713

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 09:57:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58171005211235843037-1 a 58171005211235843037-6
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c63d9d08408ca117500375834aab26053dec0ea58c5c09712d509f57c1945b1e87d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



714

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
 RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
 FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
 CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, **DECLARA:**

- 1) Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos;
- 2) Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná;
- 4) Que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- 5) Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 14 de Junho de 2021

Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP
 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Fernando Rodrigues Vale
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53
 Titular

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60083039-2	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

 ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS, COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMÉRCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA, IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E

 CAPITAL R\$ 500.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

QUINHENTOS MIL REAIS

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

QUINHENTOS MIL REAIS

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE / 042.036.901-53	SIM	28/10/1991	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	28/10/1991	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>16/12/0020</u>	NÚMERO <u>52209918338</u>
ATO <u>COMUNICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ARROLAMENTO DE BENS/DIREITOS</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

716
contribuição

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.60083039-2	37.227.550/0001-58

OBSERVAÇÕES:

BLOQUEIO(S)
EXTRA JUDICIAL: TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 20.00.02.16.71, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO, DRF GOIÂNIA/GO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.720177/2020-79 NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF Nº 042.036.901-53 NA RESPECTIVA EMPRESA, NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00. COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).

Protocolo: 214959911

Chave de segurança: ORGB7


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins, 98451308104
Goiânia, 26 de Maio de 2021

Data da consulta: 11/06/2021 17:17:03

717

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **37.227.550/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
RUA R-05, 129 QD. R7 LT. 07
FONE/FAX: (62) 3095-4399
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, e de seu Tec. Contábil o Srº LUCIANO DE MOURA, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, DECLARAM expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, declara também para fins do disposto na alínea "a" do subitem Observações quanto a HABILITAÇÃO, do referido Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa;

A) Encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENA PORTE, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2020), OU SEJA, ATÉ 30/04/2022.

Goiânia - GO, 10 de maio de 2021.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO e CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel Odebrecht, s/n, Qd.01, CEP 74097-001, Vila Rica - Goiânia/GO
Fone: (62) 3214.6067 - email:cartorio@delvalle.com
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelião
025021051042851094800280 consulte em: <http://extrajudicial.tpb.jus.br/seio>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES VALE - 0009.1282268 - DAV/ta.
Goiania-Goiás, 10 de maio de 2021 - 14:58:17h.
Em Teste da Verdade
Irmair Vieira Da Silva-Escrevente





LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/O – CPF:633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA
Rua Manoel Odebrecht, s/n, Qd.01, CEP 74097-001, Vila Rica - Goiânia/GO
Fone: (62) 3214.6067 - email:cartorio@delvalle.com
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelião
025021051042851094800280 consulte em: <http://extrajudicial.tpb.jus.br/seio>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA - 0009.659054 - DAV/ta.
Goiania-Goiás, 10 de maio de 2021 - 14:57:21h.
Em Teste da Verdade
Irmair Vieira Da Silva-Escrevente



Luciano de Moura
CRC/UF-GO 013302/O
CPF 633.538.141-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171105213902666473>



Autenticação Digital Código: 58171105213902666473-1
Data: 11/05/2021 12:01:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52827-S681;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 12:06:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

719

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 12:51:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58171105213902666473-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d74b72ee7bf34a9682d96cbb8bb818e00e8f2bfd311cf8c0c0d98fd5b2826844ed1588e685562af341f2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



720

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
 RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
 FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
 CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125-070
 GOIÂNIA-GO


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, *Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 14/2021-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 14 de Junho de 2021


 Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP
 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Fernando Rodrigues Vale
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53
 Titular

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

721

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.


ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTA

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, Declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 14/2021-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A
Agência nº: 3483-5
Cidade da agência: Goiânia/GO
Conta nº: C/C nº 29.432-3
Titular: Fernando Rodrigues Vale

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 14 de Junho de 2021


Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53
Titular



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



722

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
L GOIÂNIA-GO J

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.


DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR** **DECLARAMOS para fins de participação no Pregão Presencial Supracitado, que nossa empresa:**

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, nos termos do art. 9.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possuir no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato / Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Por ser expressão da verdade, na condição de representante legal desta empresa, firmo a presente Declaração.

Goiânia - GO, 14 de Junho de 2021


 Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Fernando Rodrigues Vale

RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53

Titular

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

723

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DADOS DA EMPRESA PARA CASDASTRO


DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:	Delvalle Materiais Elétricos Eireli - EPP		
Endereço:	Rua R-5 nº 129 Qd. R7 Lt. 07 - Setor Oeste		
CNPJ/MF:	37.227.550/0001-58	Inscrição Estadual:	1023.5208-9
Município:	Goiânia	CEP: 74.125-070	UF: GO
Telefone	62 3095 4399	e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com	

DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome do Responsável que Assinara o Contrato: Fernando Rodrigues Vale	
RG: 1962.09224.9383 SSP/GO e	CPF: 042.036.901-53
Endereço Residencial do mesmo:	Rua TV-07 Qd. 04 Lt. 04 Setor Tropical Verde
Município: Goiânia UF: GO	
Função que Ocupa na Empresa:	Socio Proprietário

Para Efeito de Pagamento:	
Banco: 001 - Banco do Brasil S/A	Cidade: Goiânia
C/C nº 29.432-3	Agencia nº: 3483-5

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 14 de Junho de 2021


Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

724

PROPOSTA

DE

PREÇOS

EDITAL N° 14/2021 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 11.663.568/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.835.758-21

ENDEREÇO: AVENIDA THEODORO VICTORELLI N° 150 LOJA Mlpe, Bairro Helena – CEP:
86027-750 – Londrina – PR

TELEFONE: (43) 3374-8003

E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br

125



726

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	MARCA	VALOR UN -	VALOR TOTAL
102	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA	1.000,00	MT	BE KASA CHRISTIMAS	RS 5,50	RS 5.500,00
	TOTAL					RS 5.500,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	MARCA	VALOR UN -	VALOR TOTAL
3	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V BRANCA	1.000,00	MT	BE KASA CHRISTIMAS	RS 5,50	RS 5.500,00
	TOTAL					RS 5.500,00

2. VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)

3. Já incluídas todas as despesas necessárias, todos os encargos trabalhistas previdenciários, fretes, lucros, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, nos termos do Edital de PREGÃO SRP n° 014/2021 e seus Anexos.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor.

O preço acima proposto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR para o fornecimento do objeto desta licitação, obedecem às estipulações do correspondente PREGÃO asseverando que:

DECLARO, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.


Declaramos que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

4. CONDIÇÕES GERAIS

O objeto desta licitação constante deste Anexo será executado conforme o constante no edital, após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento: CONFORME O EDITAL

Validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias a partir da data de abertura do pregão.


LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
RG: 8.676.477-8 CPF: 084.351.669-02
DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21

ENDEREÇO: AVENIDA THEODORO VICTORELLI N° 150, Loja Mlpe 102, Bairro helena

CEP: 86027-750 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3374-8004 / 3374-8003

E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br



727
0

Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 14/2021-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição

Proponho-me a executar o objeto contratado constante neste anexo, obedecendo ao edital de licitação.

Concordamos com todas as condições do Edital.

Londrina – PR, 11 de Junho de 2021.

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
RG: 8.676.477-6 CPF: 084.351.669-02
DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21
ENDEREÇO: AVENIDA THEODORO VICTORELLI Nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro helena
CEP: 86027-750 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3374-8004 / 3374-8003
E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br



728
9

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

Avenida Theodoro Victorelli n° 150, Loja Mlpe 102, Bairro helena -

LONDRINA - Pr

CNPJ N° 11.663.568/0001-09

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 14/2021- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 14 de Junho 2021

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA

RG: 8.676.477-6 CPF: 084.351.669-02

DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21

ENDEREÇO: Avenida Theodoro Victorelli N° 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena

CEP: 86027-750 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3374-8004/8003

E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br

729
D



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



37.227.550/0001-58

ENVELOPE 01

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 – HORÁRIO: 09H10MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP - CNPJ. 37.227.550/0001-58
RUA R-05, 129, QD. R-7, LT. 07 – CEP.: 74.125-070, SETOR OESTE, Goiânia – GO
e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com - telefone.: (62) 3095-4399**



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social:	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI		
Endereço completo atual:	RUA R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07 - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO		
CNPJ:	37.227.550/0001-58	INSC. EST.	10.235.208-9
Telefone/Fax:	(62) 3095-4399		
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com		
DADOS BANCÁRIO:			
BANCO:	001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	3483-5
		CONTA CORRENTE:	29.132-3

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58
RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070
FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 1 de 21

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

A EMPRESA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, COM ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 37.227.550/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10235208-9 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 3986055, ESTABELECIDO NA RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE, EM GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 - E-MAIL: delvallemateriaiseletricos@gmail.com / delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, NESTE ATO, POR INTERMÉDIO DE SEU PROPRIETÁRIO, SR. FERNANDO RODRIGUES VALE, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 196209 - SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 042.036.901-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, VEM APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E PARA FINS DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021, EM REFERÊNCIA, CONFORME SEGUE:

Lote: 1 - Lote 001								
Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Por Extenso	Valor Total	Por Extenso
1	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES	75	PCT	RAYCO	11,30	onze reais e trinta centavos	847,50	oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
2	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES	75	PCT	RAYCO	23,56	vinte e três reais e cinquenta e seis centavos	1.767,00	mil setecentos e sessenta e sete reais
3	ABRACADEIRA UNIVERSAL CX-CN- NA	20	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
4	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	100	UN	DECORLUX	8,90	oito reais e noventa centavos	890,00	oitocentos e noventa reais
5	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	100	UN	DECORLUX	5,17	cinco reais e dezessete centavos	517,00	quinhentos e dezessete reais
6	ALCA PARA RAMAL 16	6	MT	MACCLEAN	2,07	dois reais e sete centavos	12,42	doze reais e quarenta e dois centavos
7	ALCA PARA RAMAL 25	6	MT	MACCLEAN	4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	27,12	vinte e sete reais e doze centavos
8	ALCA PARA RAMAL 35	6	MT	MACCLEAN	7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	45,90	quarenta e cinco reais e noventa centavos
9	ALCA PARA RAMAL 50	6	MT	MACCLEAN	8,56	oito reais e cinquenta e seis centavos	51,36	cinquenta e um reais e trinta e seis centavos
10	ALICATE DE BICO	4	UN	EDA	25,65	vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos	102,60	cento e dois reais e sessenta centavos
11	ALICATE DE PRESSÃO	2	UN	EDA	30,21	trinta reais e vinte e um centavos	60,42	sessenta reais e quarenta e dois centavos
12	ALICATE MEIA CANA	4	UN	EDA	25,11	vinte e cinco reais e onze centavos	100,44	cem reais e quarenta e quatro centavos
13	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	10	UN	TRAMONTINA	29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	297,00	duzentos e noventa e sete reais
14	ARAME GALVANIZADO 14 AWG	10	KG	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
15	ARAME GALVANIZADO 16 AWG	10	KG	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
16	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL	20	UN	HIDROSSOL	1,69	um real e sessenta e nove centavos	33,80	trinta e três reais e oitenta centavos
17	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/1,4 POL	20	UN	HIDROSSOL	1,69	um real e sessenta e nove centavos	33,80	trinta e três reais e oitenta centavos
18	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2 POL	20	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
19	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL	20	UN	HIDROSSOL	5,60	cinco reais e sessenta centavos	112,00	cento e doze reais

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 2 de 21

731

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

20	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 3/4 POL	20	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
21	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 5/8 POL	30	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
22	BALDE DE LONA COM BASE DE COURO	4	UN	PROTEGE	51,30	cinquenta e um reais e trinta centavos	205,20	duzentos e cinco reais e vinte centavos
23	BASE 10º PARA RELE FOTOELETRICO	30	UN	TECNOLINSA	4,73	quatro reais e setenta e três centavos	141,90	cento e quarenta e um reais e noventa centavos
24	Botina sem bico de aço nº36	5	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	216,00	duzentos e dezesseis reais
25	Botina sem bico de aço nº37	5	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	216,00	duzentos e dezesseis reais
26	Botina sem bico de aço nº38	2	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	86,40	oitenta e seis reais e quarenta centavos
27	Botina sem bico de aço nº39	7	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	302,40	trezentos e dois reais e quarenta centavos
28	Botina sem bico de aço nº40	20	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
29	Botina sem bico de aço nº41	21	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	907,20	novecentos e sete reais e vinte centavos
30	Botina sem bico de aço nº42	13	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	561,60	quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
31	Botina sem bico de aço nº43	9	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	388,80	trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
32	Botina sem bico de aço nº44	2	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	86,40	oitenta e seis reais e quarenta centavos
33	Botina sem bico de aço nº45	1	UNI	CRIVAL	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos
34	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM	5	UN	BOGNAR	9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	47,25	quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos
35	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	5	UN	HERC	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	28,90	vinte e oito reais e noventa centavos
36	BROCA PARA FERRO 06MM	2	UN	BRASFORT	5,05	cinco reais e cinco centavos	10,10	dez reais e dez centavos
37	BROCA PARA FERRO 10MM	2	UN	BRASFORT	18,15	dezoito reais e quinze centavos	36,30	trinta e seis reais e quinze centavos
38	BROCA PARA FERRO 12MM	2	UN	BRASFORT	29,08	vinte e nove reais e oito centavos	58,16	cinquenta e oito reais e dezesseis centavos
39	BROCA PARA FERRO 8MM	2	UN	BRASFORT	11,37	onze reais e trinta e sete centavos	22,74	vinte e dois reais e setenta e quatro centavos
40	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10 MM	2	UN	TRAMONTINA	14,24	quatorze reais e vinte e quatro centavos	28,48	vinte e oito reais e quarenta e oito centavos
41	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 MM	2	UN	TRAMONTINA	17,21	dezessete reais e vinte e um centavos	34,42	trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos
42	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM	2	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
43	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8 MM	2	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
44	BUCHA PLASTICA 6MM	500	UN	IV PLAST	0,03	três centavos de real	15,00	quinze reais
45	BUCHA PLASTICA N. 08MM	500	UN	IV PLAST	0,03	três centavos de real	15,00	quinze reais
46	BUCHA PLASTICA N. 10MM	250	UN	IV PLAST	0,07	sete centavos de real	17,50	dezessete reais e cinquenta centavos
47	BUCHA PLASTICA N. 10MM	250	UN	IV PLAST	0,07	sete centavos de real	17,50	dezessete reais e cinquenta centavos
48	BUCHA PLASTICA N. 12MM	50	UN	IV PLAST	0,12	doze centavos de real	6,00	seis reais
49	BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1,0 POL	100	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
50	BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1/1/4 NPOL	100	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 3 de 21

732



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

51	BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 2/5 POL	100	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
52	BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 3/4 POL	100	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
53	CABEÇOTE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2x1/2"	10	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
54	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1,0"	10	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
55	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	10	UN	CONIMEL	6,83	seis reais e oitenta e três centavos	68,30	sessenta e oito reais e trinta centavos
56	CABO PP 2x2,5MM PARA I.P	300	MT	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
57	CABO PP 3x6MM	100	MT	ENERGY	17,60	dezessete reais e sessenta centavos	1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
58	CABO PP 4x6,0MM	100	MT	ENERGY	23,14	vinte e três reais e quatorze centavos	2.314,00	dois mil, trezentos e quatorze reais
59	CABO SÓLIDO 10MM	300	MT	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
60	CABO SÓLIDO 16MM	50	MT	ENERGY	14,30	quatorze reais e trinta centavos	715,00	setecentos e quinze reais
61	CABO SÓLIDO 16MM 1KV	50	MT	ENERGY	15,61	quinze reais e sessenta e um centavos	780,50	setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos
62	CABO SÓLIDO 25MM	50	MT	ENERGY	22,56	vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos	1.128,00	mil cento e vinte e oito reais
63	CABO SÓLIDO 25MM 1KV	50	MT	ENERGY	24,19	vinte e quatro reais e dezenove centavos	1.209,50	mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos
64	CABO SÓLIDO 35MM	100	MT	ENERGY	32,44	trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos	3.244,00	três mil, duzentos e quarenta e quatro reais
65	CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	100	MT	ENERGY	34,43	trinta e quatro reais e quarenta e três centavos	3.443,00	três mil, quatrocentos e quarenta e três reais
66	CABO SÓLIDO 50MM	50	MT	ENERGY	38,39	trinta e oito reais e trinta e nove centavos	1.919,50	mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos
67	CABO SÓLIDO 50MM 1-KV	50	MT	ENERGY	40,57	quarenta reais e cinquenta e sete centavos	2.028,50	dois mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos
68	CAIXA DE MEDIÇÃO AN1	20	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
69	CAIXA DE MEDIÇÃO C.N.P.H.	20	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
70	CAIXA DE MEDIÇÃO CN	20	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
71	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 DE CONCRETO	20	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
72	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	15	UN	ILUMI	23,83	vinte e três reais e oitenta e três centavos	357,45	trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos
73	CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	100	UN	DUTOPLAST	5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	587,00	quinhentos e oitenta e sete reais
74	CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR	150	UN	DUTOPLAST	5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	880,50	oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos
75	CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000	300	UN	ENERBRAS	7,22	sete reais e vinte e dois centavos	2.166,00	dois mil, cento e sessenta e seis reais
76	CANALETA COM DUPLA FACE-50 X 20 X 2000	100	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
77	CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA	4	UN	PLASTICOR	20,12	vinte reais e doze centavos	80,48	oitenta reais e quarenta e oito centavos
78	CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO	50	UN	SIBRATEC	9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	472,50	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
79	CHAVE DE FENDA 1/4x10	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
80	CHAVE DE FENDA 1/4x8	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 4 de 21

733



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

81	CHAVE DE FENDA 3/16x5	5	UN	EDA	6,29	seis reais e vinte e nove centavos	31,45	trinta e um reais e quarenta e cinco centavos
82	CHAVE INGLESA 10	5	UN	EDA	48,84	quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos	244,20	duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
83	CHAVE PHILIPS 1/4X8	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
84	CHAVE PHILIPS 3/16X5	5	UN	EDA	6,29	seis reais e vinte e nove centavos	31,45	trinta e um reais e quarenta e cinco centavos
85	CHAVE PHILIPS 3/16X8	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
86	CHAVE PHILIPS 5/16X8	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
87	CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE P/ ELETRICISTA SEM BOLSO	3	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
88	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95	50	UN	INCESA	6,97	seis reais e noventa e sete centavos	348,50	trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
89	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	10	UN	INTELLI	5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	52,70	cinquenta e dois reais e setenta centavos
90	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	10	UN	INTELLI	4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	47,40	quarenta e sete reais e quarenta centavos
91	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	10	UN	INTELLI	6,67	seis reais e sessenta e sete centavos	66,70	sessenta e seis reais e setenta centavos
92	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	10	UN	INTELLI	8,83	oito reais e oitenta e três centavos	88,30	oitenta e oito reais e trinta centavos
93	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	10	UN	INTELLI	10,19	dez reais e dezenove centavos	101,90	cento e um reais e noventa centavos
94	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	100	UN	FERRARI	3,38	três reais e trinta e oito centavos	338,00	trezentos e trinta e oito reais
95	CONECTOR TAPIT 4/0 GRANDE	40	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
96	CONTACTOR 18A	5	UN	SOPRANO CST	59,71	cinquenta e nove reais e setenta e um centavos	298,55	duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos
97	CONTACTOR 25A	15	UN	SOPRANO CST	74,86	setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos	1.122,90	mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos
98	CONTACTOR 32A	15	UN	SOPRANO CST	94,97	noventa e quatro reais e noventa e sete centavos	1.424,55	mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
99	CONTACTOR 45A	5	UN	SOPRANO CST	209,98	duzentos e nove reais e noventa e oito centavos	1.049,90	mil e quarenta e nove reais e noventa centavos
100	CONTACTOR 50A	5	UN	SOPRANO CST	209,98	duzentos e nove reais e noventa e oito centavos	1.049,90	mil e quarenta e nove reais e noventa centavos
101	CONTACTOR 90A	5	UN	SOPRANO CST	448,77	quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos	2.243,85	dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos
102	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA	1000	MT	LUZ SOLLAR	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
103	DISJUNTOR 1X10A	10	UN	SOPRANO	6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	66,20	sessenta e seis reais e vinte centavos
104	DISJUNTOR 1X20A	10	UN	SOPRANO	6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	66,20	sessenta e seis reais e vinte centavos
105	DISJUNTOR 1X30A	10	UN	SOPRANO ASM	10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	105,60	cento e cinco reais e sessenta centavos
106	DISJUNTOR 1X40A	10	UN	SOPRANO	8,29	oito reais e vinte e nove centavos	82,90	oitenta e dois reais e noventa centavos
107	DISJUNTOR 1X50A	10	UN	SOPRANO	8,29	oito reais e vinte e nove centavos	82,90	oitenta e dois reais e noventa centavos
108	DISJUNTOR 2X100A	10	UN	SOPRANO	79,47	setenta e nove reais e quarenta e	794,70	setecentos e noventa e quatro reais e

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 5 de 21

Handwritten signature and number 734



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

109	DISJUNTOR 2X10A	10	UN	SOPRANO	23,83	sete centavos vinte e três reais e oitenta e três centavos	238,30	setenta centavos duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos
110	DISJUNTOR 2X15A	10	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
111	DISJUNTOR 2X20A	50	UN	SOPRANO	23,83	vinte e três reais e oitenta e três centavos	1.191,50	mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos
112	DISJUNTOR 2X30A	30	UN	SOPRANO ASM	49,52	quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos	1.485,60	mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
113	DISJUNTOR 2X40A	30	UN	SOPRANO	24,65	vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos	739,50	setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos
114	DISJUNTOR 2X50A	30	UN	SOPRANO	24,65	vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos	739,50	setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos
115	DISJUNTOR 2X70A	20	UN	SOPRANO	35,28	trinta e cinco reais e vinte e oito centavos	705,60	setecentos e cinco reais e sessenta centavos
116	DISJUNTOR 3X100A	20	UN	SOPRANO	104,30	cento e quatro reais e trinta centavos	2.086,00	dois mil e oitenta e seis reais
117	DISJUNTOR 3X10A	10	UN	SOPRANO	33,84	trinta e três reais e oitenta e quatro centavos	338,40	trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
118	DISJUNTOR 3X125A	10	UN	SOPRANO	237,10	duzentos e trinta e sete reais e dez centavos	2.371,00	dois mil, trezentos e setenta e um reais
119	DISJUNTOR 3X200A	10	UN	SOPRANO	259,04	duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos	2.590,40	dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos
120	DISJUNTOR 3X20A	20	UN	SOPRANO	33,84	trinta e três reais e oitenta e quatro centavos	676,80	seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
121	DISJUNTOR 3X30A	20	UN	SOPRANO ASM	62,84	sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos	1.256,80	mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
122	DISJUNTOR 3X40A	20	UN	SOPRANO	37,23	trinta e sete reais e vinte e três centavos	744,60	setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
123	DISJUNTOR 3X50A	20	UN	SOPRANO	37,23	trinta e sete reais e vinte e três centavos	744,60	setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
124	DISJUNTOR 3X70A	20	UN	SOPRANO	60,55	sessenta reais e cinquenta e cinco centavos	1.211,00	mil duzentos e onze reais
125	DISJUNTOR 3X80A	10	UN	SOPRANO	104,30	cento e quatro reais e trinta centavos	1.043,00	mil e quarenta e três reais
126	DISJUNTOR 3X90A	10	UN	SOPRANO	104,30	cento e quatro reais e trinta centavos	1.043,00	mil e quarenta e três reais
127	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	50	UN	MAXIDUTO	10,07	dez reais e sete centavos	503,50	quinhentos e três reais e cinquenta centavos
128	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2/5POL	30	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
129	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	30	UN	MAXIDUTO	6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	194,40	cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos
130	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL	30	UN	MAXIDUTO	25,73	vinte e cinco reais e setenta e três centavos	771,90	setecentos e setenta e um reais e noventa centavos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 6 de 21

735

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

131	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	20	UN	MAXIDUTO	16,55	dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos	331,00	trezentos e trinta e um reais
132	Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m	1	UNI	MAXIDUTO	1.202,50	mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos	1.202,50	mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos
133	ESCADA SINGELA DE FIBRA VIDRO 6,00M	1	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
134	FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
135	FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
136	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	100	MT	ENERGY	1,82	um real e oitenta e dois centavos	182,00	cento e oitenta e dois reais
137	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	100	MT	ENERGY	2,63	dois reais e sessenta e três centavos	263,00	duzentos e sessenta e três reais
138	FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM	600	MT	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
139	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	600	MT	ENERGY	6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	3.918,00	três mil, novecentos e dezoito reais
140	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	400	MT	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
141	FIO FLEXÍVEL 10MM	300	MT	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
142	FIO FLEXÍVEL 16MM	300	MT	ENERGY	12,99	doze reais e noventa e nove centavos	3.897,00	três mil, oitocentos e noventa e sete reais
143	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	800	MT	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
144	FIO FLEXÍVEL 25MM	200	MT	ENERGY	23,48	vinte e três reais e quarenta e oito centavos	4.696,00	quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais
145	FIO FLEXÍVEL 35MM	200	MT	ENERGY	33,26	trinta e três reais e vinte e seis centavos	6.652,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
146	FIO FLEXÍVEL 4,0MM	400	MT	ENERGY	3,36	três reais e trinta e seis centavos	1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais
147	FIO FLEXÍVEL 50MM	100	MT	ENERGY	49,19	quarenta e nove reais e dezenove centavos	4.919,00	quatro mil, novecentos e dezenove reais
148	FIO FLEXÍVEL 6,0MM	400	MT	ENERGY	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	2.148,00	dois mil, cento e quarenta e oito reais
149	FIO SOLIDO 1,5MM	50	MT	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
150	FIO SOLIDO 2,5MM	50	MT	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
151	FIO SOLIDO 4,0MM	50	MT	ENERGY	4,14	quatro reais e quatorze centavos	207,00	duzentos e sete reais
152	FIO SOLIDO 6,0MM	50	MT	ENERGY	5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	281,50	duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
153	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	10	RL	DECORLUX	16,47	dezesseis reais e quarenta e sete centavos	164,70	cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos
154	Fita crepe 18 x 50 m	30	RL	ADERE	3,48	três reais e quarenta e oito centavos	104,40	cento e quatro reais e quarenta centavos
155	FITA ISOLANTE 20M	100	RL	SOPRANO	4,13	quatro reais e treze centavos	413,00	quatrocentos e treze reais
156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	20	RL	TECNOTAPE	2,30	dois reais e trinta centavos	46,00	quarenta e seis reais
157	FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V	50	UN	TEE	6,22	seis reais e vinte e dois centavos	311,00	trezentos e onze reais
158	FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V	50	UN	TEE	6,22	seis reais e vinte e dois centavos	311,00	trezentos e onze reais
159	FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V	50	UN	TEE	9,09	nove reais e nove centavos	454,50	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos
160	GUIA PARA CONDUTOR 20M	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
161	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	20	UN	INTELLI	34,59	trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos	691,80	seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 7 de 21

7386

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 N° 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

162	HOLOFOTE LED 300W P/ ILUMINAÇÃO.	25	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
163	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA	50	UN	PLUZIE	5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	299,50	duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
164	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	50	UN	PLUZIE	3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	192,50	cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos
165	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	50	UN	PLUZIE	5,81	cinco reais e oitenta e um centavos	290,50	duzentos e noventa reais e cinquenta centavos
166	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	30	UN	PLUZIE	8,03	oito reais e três centavos	240,90	duzentos e quarenta reais e noventa centavos
167	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W/110V	200	UN	OUROLUX	26,87	vinte e seis reais e oitenta e sete centavos	5.374,00	cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais
168	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V	200	UN	OUROLUX	26,87	vinte e seis reais e oitenta e sete centavos	5.374,00	cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais
169	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V	200	UN	OUROLUX	26,87	vinte e seis reais e oitenta e sete centavos	5.374,00	cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais
170	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	220	UN	EMPALUX	37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	8.287,40	oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos
171	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V	200	UN	EMPALUX	37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	7.534,00	sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais
172	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	100	UN	EMPALUX	59,27	cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos	5.927,00	cinco mil, novecentos e vinte e sete reais
173	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V	200	UN	KINA	94,37	noventa e quatro reais e trinta e sete centavos	18.874,00	dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais
174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	50	UN	KIAN	94,37	noventa e quatro reais e trinta e sete centavos	4.718,50	quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos
175	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W/110V	100	UN	AVANT	59,27	cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos	5.927,00	cinco mil, novecentos e vinte e sete reais
176	LÂMPADA HALOGENA 100W E 27	300	UN	EMPALUX	4,00	quatro reais	1.200,00	mil e duzentos reais
177	LÂMPADA LED 10 W 127 V	200	UNI	EMPALUX	7,92	sete reais e noventa e dois centavos	1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
178	LÂMPADA LED E27 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	100	UN	KIAN	32,27	trinta e dois reais e vinte e sete centavos	3.227,00	três mil, duzentos e vinte e sete reais
179	LÂMPADA LED E40 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	100	UN	EMPALUX	39,02	trinta e nove reais e dois centavos	3.902,00	três mil, novecentos e dois reais
180	LAMPADA MISTA 500W X 220V	30	UN	KIAN	37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	1.130,10	mil cento e trinta reais e dez centavos
181	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/I.P. CORRENTE 1.15 A - TENSÃO 125 - BASE E-40 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6200 LUMENS - EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 50 LUMENS POR WATTS - TEMPERATURA DE COR 4.100K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 46 - VIDA MEDIANA DE 16 MIL HORAS	10	UN	OZLI	29,65	vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos	296,50	duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 8 de 21

737

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

						centavos		centavos
203	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM	500	UN	JOMARCA	0,51	cinquenta e um centavos de real	255,00	duzentos e cinquenta e cinco reais
204	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM	50	UN	JOMARCA	0,99	noventa e nove centavos de real	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos
205	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 6MM	500	UN	JOMARCA	0,28	vinte e oito centavos de real	140,00	cento e quarenta reais
206	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 8MM	500	UN	JOMARCA	0,47	quarenta e sete centavos de real	235,00	duzentos e trinta e cinco reais
207	PINO FEMEA 10A	50	UN	VOLTIM	2,97	dois reais e noventa e sete centavos	148,50	cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
208	PINO FEMEA 20A	50	UN	VOLTIM	2,97	dois reais e noventa e sete centavos	148,50	cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
209	PINO MACHO 10A	50	UN	VOLTIM	3,32	três reais e trinta e dois centavos	166,00	cento e sessenta e seis reais
210	PINO MACHO 20A	50	UN	VOLTIM	3,78	três reais e setenta e oito centavos	189,00	cento e oitenta e nove reais
211	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	200	UN	JRC	3,92	três reais e noventa e dois centavos	784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
212	POSTE PADRÃO 100 DAN	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
213	POSTE PADRÃO 200 DAN	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
214	POSTE PADRÃO 300 DAN	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
215	POSTE PADRÃO 75 DAN	5	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
216	PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40	20	UN	SPOTLUX	43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	877,60	oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
217	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	100	MT	LAMESA	5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	527,00	quinhentos e vinte e sete reais
218	RAMAL QUADRUPLEX 16MM ALUMINIO	200	MT	LAMESA	11,31	onze reais e trinta e um centavos	2.262,00	dois mil, duzentos e sessenta e dois reais
219	RAMAL QUADRUPLEX 25MM ALUMINIO	300	MT	LAMESA	17,39	dezesete reais e trinta e nove centavos	5.217,00	cinco mil, duzentos e dezessete reais
220	RAMAL QUADRUPLEX 35MM ALUMÍNIO	100	MT	LAMESA	25,35	vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos	2.535,00	dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais
221	RAMAL QUADRUPLEX 50MM ALUMINIO	300	MT	LAMESA	34,34	trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos	10.302,00	dez mil, trezentos e dois reais
222	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	200	MT	LAMESA	12,87	doze reais e oitenta e sete centavos	2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
223	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	200	MT	LAMESA	19,14	dezenove reais e quatorze centavos	3.828,00	três mil, oitocentos e vinte e oito reais
224	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	50	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
225	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	50	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
226	REATOR ELETRÔNICO 2X20W	50	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
227	REATOR ELETRÔNICO 2X40W	50	UN	INTRAL	34,86	trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos	1.743,00	mil setecentos e quarenta e três reais
228	REATOR SODIO 400W.220V/60HZ, EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus, ALTO FATOR DE POTENCIA (MINIMO 0,92), PERDA MÁXIMA DE 24W, CABOS EPR, COM SELO ENCE/INMETRO E PROCEL, COM POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO	30	UN	JRC	116,44	cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos	3.493,20	três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 10 de 21

[Handwritten signature]
2308

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

182	LUMINÁRIA LM1 P/ I.P. ABERTA COM CORPO EM ALUMINIO ESTAMPADO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE ATÉ 250W, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO GRAU DE PUREZA (99,8%) ESTAMPADO, ANODIZADO E SELADO EMAIOHANTADO GARANTIDO ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS (LAUDO IK-10), PESCOÇO EM ALUMINIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO NO BRAÇO DE 25 A 60MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO PORTA LAMPADA EM ALUMINIO FUNDIDO OU AÇO GALVANIZADO, PORTA LAMPADA E-27 OU E-40, COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO 4A-250V - GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 - RESISTENCIA AERODINAMICA 0,04M2	50	UN	JRC	58,00	cinquenta e oito reais	2.900,00	dois mil e novecentos reais
183	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED	200	UN	GLIGHT	22,82	vinte e dois reais e oitenta e dois centavos	4.564,00	quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
184	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 90 LÂMPADAS LED	100	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
185	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	10	UN	MAXIDUTO	1,34	um real e trinta e quatro centavos	13,40	treze reais e quarenta centavos
186	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	10	UN	MAXIDUTO	2,19	dois reais e dezenove centavos	21,90	vinte e um reais e noventa centavos
187	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	10	UN	MAXIDUTO	7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	75,50	setenta e cinco reais e cinquenta centavos
188	LUVA PARA ELETRODUTO 2"	10	UN	MAXIDUTO	4,17	quatro reais e dezessete centavos	41,70	quarenta e um reais e setenta centavos
189	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	10	UN	MAXIDUTO	0,82	oitenta e dois centavos de real	8,20	oitenta e dois centavos de real
190	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	200	MT	TUCANO	2,28	dois reais e vinte e oito centavos	456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
191	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	200	MT	TUCANO	1,74	um real e setenta e quatro centavos	348,00	trezentos e quarenta e oito reais
192	MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS	50	CX	WORKER	10,13	dez reais e treze centavos	506,50	quinhentos e seis reais e cinquenta centavos
193	MICRO-OLEO ANTI-CORROSIVO (DESEMGRIPADOR) 300ML	5	FR	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
194	PARAFUSO 5/8" X 6"	50	UN	OLIVO	7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	376,00	trezentos e setenta e seis reais
195	PARAFUSO 5/8" X 7"	50	UN	OLIVO	8,29	oito reais e vinte e nove centavos	414,50	quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos
196	PARAFUSO 5/8" X 8"	50	UN	OLIVO	9,11	nove reais e onze centavos	455,50	quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
197	PARAFUSO FRANCÊS 45 MM	50	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
198	PARAFUSO FRANCÊS 75 MM	50	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
199	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	60	UN	OLIVO	15,17	quinze reais e dezessete centavos	910,20	novecentos e dez reais e vinte centavos
200	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	60	UN	OLIVO	16,81	dezesseis reais e oitenta e um centavos	1.008,60	mil e oito reais e sessenta centavos
201	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	20	UN	OLIVO	20,43	vinte reais e quarenta e três centavos	408,60	quatrocentos e oito reais e sessenta centavos
202	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	10	UN	OLIVO	22,36	vinte e dois reais e trinta e seis	223,60	duzentos e vinte e três reais e sessenta

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 9 de 21

739

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

	ESTAR HOMOLOGADO COPEL							
229	Refletor 100 W led	40	UNI	SPOTLUX	102,60	cento e dois reais e sessenta centavos	4.104,00	quatro mil, cento e quatro reais
230	Refletor 50 W led	50	UNI	SPOTLUX	52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	2.632,50	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
231	RELE 25A PARA CAPACITOR	10	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
232	RELE 32A PARA CAPACITOR	10	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
233	RELE 45A PARA CAPACITOR	10	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
234	RELE 50A PARA CAPACITOR	10	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
235	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUÇÃO MECÂNICA E ROBUSTA super dimensionada, corpo em polipropileno estabilizado contra raio ultra violetas, pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebite com contatos de carga tipo NF/ na celular fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea frequência 50/60HZ potência 1000w 1800VA 220V carga indutiva	200	UN	ILUMATIC	32,37	trinta e dois reais e trinta e sete centavos	6.474,00	seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais
236	RESISTENCIA CHUVEIRO FAME 127/220V	10	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
237	RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETTI 127/220V	10	UN	LORENZETTI	17,42	dezessete reais e quarenta e dois centavos	174,20	cento e setenta e quatro reais e vinte centavos
238	RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V	10	UN	ZAGONEL	22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	228,00	duzentos e vinte e oito reais
239	REX 1 ROLDANA	10	UN	OLIVO	12,38	doze reais e trinta e oito centavos	123,80	cento e vinte e três reais e oitenta centavos
240	REX 2 ROLDANA	10	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
241	REX 3 ROLDANA	4	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
242	REX 4 ROLDANA	4	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
243	ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	10	UN	GERMER	5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	57,40	cinquenta e sete reais e quarenta centavos
244	SERRA COPO JOGO P/ ALVENARIA COM 5 PEÇAS	3	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
245	SERRA COPO JOGO P/ MADEIRA COM 5 PEÇAS	3	UN	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
246	SOQUETE PARA CALHA	100	UN	LUMIBRAS	1,69	um real e sessenta e nove centavos	169,00	cento e sessenta e nove reais
247	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27	100	UN	DECORLUX	1,84	um real e oitenta e quatro centavos	184,00	cento e oitenta e quatro reais
248	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40	100	UN	DECORLUX	8,03	oito reais e três centavos	803,00	oitocentos e três reais
249	SPRAY TINTA 300ML	5	LTA	N/C	0,00	zero reais	0,00	zero reais
250	TOMADA 10A EMBUTIR	150	UN	PLUZIE	3,92	três reais e noventa e dois centavos	588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
251	TOMADA 10A SISTEMA X	150	UN	PLUZIE	6,44	seis reais e quarenta e quatro centavos	966,00	novecientos e sessenta e seis reais
252	TOMADA 10A SOBREPOR	150	UN	PLUZIE	6,44	seis reais e quarenta e quatro centavos	966,00	novecientos e sessenta e seis reais

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 11 de 21

740



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

253	TOMADA 20A EMBUTIR	50	UN	PLUZIE	4,00	quatro reais	200,00	duzentos reais
254	TOMADA 20A SISTEMA X	50	UN	PLUZIE	6,56	seis reais e cinquenta e seis centavos	328,00	trezentos e vinte e oito reais
255	TOMADA 20A SOBREPOR	50	UN	PLUZIE	6,56	seis reais e cinquenta e seis centavos	328,00	trezentos e vinte e oito reais
256	TOMADA 3 PINOS 10A	50	UN	PLUZIE	3,92	três reais e noventa e dois centavos	196,00	cento e noventa e seis reais
257	TOMADA 3 PINOS 20A	50	UN	PLUZIE	4,00	quatro reais	200,00	duzentos reais
258	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	20	UN	PLUZIE	7,98	sete reais e noventa e oito centavos	159,60	cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
259	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	20	UN	PLUZIE	8,09	oito reais e nove centavos	161,80	cento e sessenta e um reais e oitenta centavos
260	Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	73	UNI	VENTISOL	266,66	duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos	19.466,18	dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos
VALOR TOTAL							271.549,47	
duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos								

- Declaramos que os objetos são de primeira qualidade;
- A presente Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes contendo as propostas;
- Declaramos que os objetos atendem rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital;
- Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital e seus Anexos;
- Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas necessárias para entrega, cobrindo todos os custos com frete, instalações, encargos, sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas;
- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- **A garantia:** Declaramos os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 12 de 21

741



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/INMETRO e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia de acordo com o exigido no edital supracitado, **mínima de 01 ano**, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante e **quando se tratar de luminária de LED a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.**

- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O fornecedor terá o prazo de **02 (dois) dias**, após recebimento da **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.
- **LOCAL DA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado na nota de autorização e fornecimento.
- **PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:** Declaramos que, o prazo de validade da Proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência até de **12 (doze) meses** após a sua assinatura.
- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: delvallemateriaiseletricos@homtmail.com / e-mail: delvallemateriaiseletricos@homtmail.com
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** contados após o adimplemento.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOÍÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 13 de 21

Handwritten signature and stamp with the number 742.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

- **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital supracitado;
- **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, concordamos e se submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguro, embalagem, lucros, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- Declaramos, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo; transportes (fretes),
- **DESCARGA**, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direitas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- *Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*
- Declaramos, que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como estou de acordo com todas as condições deste edital.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;
- Que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus anexos;
- Esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021;

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 14 de 21

743



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Ciente que a **Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR**, não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta, feita por esta empresa sobre os preços cotados;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 15 de 21



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexa, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinarmos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 16 de 21

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social:	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP				
Endereço completo atual:	RUA R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07 - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO				
CNPJ:	37.227.550/0001-58	INSC. EST.	10.235.208-9	INSC. MUN.	10.235.208-9
Telefone/Fax:	(62) 3095-4399				
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com				
DADOS BANCÁRIOS:	001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	3483-5	C. CORRENTE:	29.132-3

RESPONSÁVEL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome completo:	FERNANDO RODRIGUES VELE
Endereço completo atual:	RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS
Nacionalidade:	BRASILEIRA
Profissão:	EMPRESÁRIO
Cargo:	PROPRIETÁRIO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 17 de 21


746



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

CARTEIRA DE IDENTIDADE	RG. N.º 196209 - SSP/ GO
CPF	042.036.901-53
Telefone/ Celular	(62) 3095-4399
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG N.º 196209 - SSP/GO

CPF: N.º 042.036.901-53

TITULAR

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 18 de 21



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, , NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO, SR. **FERNANDO RODRIGUES VALE**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 196209 - SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 042.036.901-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 14/2021 – Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Presencial nº. 14/2021 que:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 19 de 21



748

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021

- A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR.
- F. **DECLARA** antes da abertura oficial das propostas;
- G. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 20 de 21



Handwritten signature and stamp with the number 749.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 14 DE JUNHO DE 2021


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG N.º 196209 - SSP/GO

CPF: N.º 042.036.901-53

TITULAR

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 21 de 21


750



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

751

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 14/2021 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 11.663.568/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.835.758-21

ENDEREÇO: AVENIDA THEODORO VICTORELLI Nº 150, LOJA Mlpe, Bairro Helena – CEP:
86027-750 – Londrina – PR

TELEFONE: (43) 3374-8003

E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br

752



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.663.568/0001-09
Razão Social: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Endereço: R CUIABA 211 / PORTUGUESA / LONDRINA / PR / 86026-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800290588153105

Informação obtida em 21/05/2021 11:04:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.663.568/0001-09
Certidão n°: 18540117/2021
Expedição: 11/06/2021, às 15:10:37
Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.663.568/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

755

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1893772 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
CPF/CNPJ: 11.663.568/0001-09

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de abril de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*aH#ks0ZH0wk

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

19



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023938962-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.663.568/0001-09
Nome: **ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº. 0080276-33.2015.8.16.0014 da 1ª VFP de Londrina - PR

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 12/04/2021

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA



ePROTOCOLO



Documento: **Certidao_Positiva_de_Debitos_02393896238.pdf**.

Assinado por: **Rogério de Azevedo Palma** em 12/04/2021 11:36.

Inserido ao protocolo **17.491.193-2** por: **Rogério de Azevedo Palma** em: 12/04/2021 11:36.

19



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
655d0d704ec995ffbef36f0d9f72aef5.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 11.663.568/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:42 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: 7D6D.FB96.D6F3.E6B1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

759

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
11.663.568/0001-09

C.M.C.
272.157-0

Processo nº
19006057834202106 / 2021

Validade
06/05/2022

Nome ou Razão Social
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA THEODORO VICTORELLI 150 LOJA MLPE 102 HELENA
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86027750 Área/m² 390 Zoneamento: ZC-1

S.F.A.
222581

Início da Atividade
17/02/2020

Código Cnae
G-4647-8/01-00

Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE
F-4321-5/00-00
G-4637-1/07-00
G-4639-7/01-00
G-4641-9/01-00
G-4641-9/02-00
G-4641-9/03-00
G-4643-5/01-00
G-4649-4/01-00
G-4649-4/02-00
G-4649-4/10-00
G-4649-4/99-00
G-4651-6/01-00
G-4651-6/02-00
G-4673-7/00-00
G-4689-3/99-00
M-7410-2/02-00
N-7721-7/00-00

Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Instalacao e manutencao eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de tecidos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de calçados - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de equipamentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de suprimentos para informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de material eletrico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Design de interiores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
PRP2153253050 - RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES 4321-5/00.00: INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA;7410-2/02.00: DESIGN DE INTERIORES E 7721-7/00.00: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS - NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL. LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL.

- ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ O DIA 06/05/2022 PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA (VERIFICAR CONSULTA PRÉVIA ATUALIZADA), CONFORME DECRETO Nº 1167/2020.

760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
11.663.568/0001-09

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
272.157-0

Processo nº
19006057834202106 / 2021

Validade
06/05/2022

Nome ou Razão Social
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

Código Validador: #Gp8Sn5Vf

Londrina, 06 de maio de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.663.568/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CUIABA	NÚMERO 211	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.026-060	BAIRRO/DISTRITO PORTUGUESA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TARGET@SERCOMTEL.COM.BR	TELEFONE (43) 3032-5600
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

19

8

762

04/03/2021

.....
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 16:17:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19



763



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90835758-21	11.663.568/0001-09	12/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV THEODORO VICTORELLI, 150, LJ MLPE 102 - HELENA - CEP 86027-750 FONE: (43) 3032-5600
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 12/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	084.351.669-02	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90835758-21

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2021 15:06:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. nº 763 A

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



764

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.663.568/0001-09, com sede à Rua Cuiabá, nº 211, Portuguesa, na cidade de Londrina - PR, forneceu satisfatoriamente os materiais elétricos e efeitos necessários para decoração natalina do Município, constantes da Ata de Registro de Preços nº 60/2020 do Município de Jandaia do Sul, dentro do prazo e de acordo com as especificações do edital.

Atestamos ainda, que a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (02/06/2021).

MARCOS ANTÔNIO REZENDE
Diretor do Departamento Administrativo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/121371106216328456758>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121371106216328456758-1
Data: 11/06/2021 15:07:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ00290-WQ9P;



CNPJ 00.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 16:20:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 17:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 121371106216328456758-1

Normas Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afbf4a1827d55ecc4e0e801cd2d0ecd3f4a7bfbe01b43e6c0aca7e3e77d3a1197646a160d5137a756dc98d563566593593fddb72f294a2d7e84ae13





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ant. Paula Tristão
Loarival Danelutti
Edenilson Donivete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Góes
Marta Rocha

766

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

ATIVAMALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 11.663.568/0001-09. -.

CUSTAS. R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab. XVI - MT VRC x 0,21% x 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 27 de Abril de 2021.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWLI

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121372904210565866536>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121372904210565866536-1
Data: 29/04/2021 14:30:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13886-OWLF;



CNJ 06.01719

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wálber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 14:47:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

767

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 15:32:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 121372904210565866536-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e88fb027e563ec7040eeb71cf38e093eadfc32b5266a24042c935e0187147e285e635665935931ddb72f294a2d7e84ae13



Handwritten signature



Presidência da República
Casa Civil
Ata da Presidência Nº 7.700-2
de 29 de agosto de 2021





768

ANEXO II

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de Apoio Município de Bandeirantes – Pr

Pelo presente instrumento, a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.663.568/0001-09 e Insc. Estadual nº 90.835.758-21 sediada na Avenida Theodoro Victorelli nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena -LONDRINA -PR, neste ato representada por seu diretor LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 8.676.477-6 e CPF nº 084.351.669-02, Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento)

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA – PR, 14 de junho 2021.

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
RG: 8.676.477-6 CPF: 084.351.669-02
DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21
ENDEREÇO: Avenida Theodoro Victorelli Nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena
CEP: 86027-750 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3374-8004/8003
E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br



769
J

ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

DECLARAÇÃO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR
REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2021
PROCESSO Nº 078/2021.

A empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.663.568/0001-09 e Insc. Estadual nº 90.835.758-21 sediada na Avenida Theodoro Victorelli nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena - LONDRINA -PR, neste ato representada por seu diretor LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 8.676.477-6 e CPF nº 084.351.669-02, DECLARAMOS, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 14/2021-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: DO BRASIL

Agência nº: 2755-3

Nome da agência: BANCO DO BRASIL

Cidade da agência: LONDRINA – PR

Endereço da agência: AV.PARANA,347 - TERREO, E 1.ANDAR, Londrina - PR,


Conta nº: 38497-6

Titular: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA


Data de abertura: 15/05/2005

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LONDRINA – PR, 11 DE JUNHO DE 2021.


LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
RG: 8.676.477-6 CPF: 084.351.669-02
DIRETOR

CNPJ: 11.663.568/0001-09 IE: 90.835.758-21
ENDEREÇO: Avenida Theodoro Victorelli Nº 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena
CEP: 86027-750 LONDRINA-PR FONE/FAX(43)3374-8004/8003
E-MAIL: licitacao@ativaatacado.com.br





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 N° 129 QD. R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

ENVELOPE 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 – HORÁRIO: 09H10MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP - CNPJ. 37.227.550/0001-58
RUA R-05, 129, QD. R-7, LT. 07 – CEP.: 74.125-070, SETOR OESTE, Goiânia – GO
e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com - telefone.: (62) 3095-4399

ESTADO DE PARANA

771

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1.457, CENTRO
CEP: 86.360-000- BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DE ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021-HORÁRIO:
09h10min.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
DE BANDEIRANTES-PR.**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399- e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, **DECLARA:**

- 1) *Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos;*
- 2) *Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;*
- 3) *Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná;*
- 4) *Que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;*
- 5) *Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 14 de Junho de 2021

Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP
 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Fernando Rodrigues Vale
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53
 Titular

773
J

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.227.550/0001-58**Razão Social:** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**Endereço:** R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042300571753918734

Informação obtida em 01/06/2021 08:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certidão n°: 17426140/2021

Expedição: 01/06/2021, às 08:20:25

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.227.550/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.310.795-6

Prazo de Validade: até 29/08/2021

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 1 DE JUNHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

19



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

776

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28106634

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP

CNPJ

37.227.550/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.755.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOLANIA, 1 JUNHO DE 2021

HORA: 8:17:10:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ: **37.227.550/0001-58**

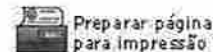
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:16:09 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/11/2021.
Código de controle da certidão: **4CB8.8A57.44D4.1003**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 05113/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiãso, conforme Termo de Vistoria Fiscal, esarado no Processo N. 01602103 e concedido o presente Alvarã de Localizacã e Funcionamento a:

RAZÃO SOCIAL : DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
 Endereço : R R5 N. 129
 Setor : SET OESTE
 Atividades : COMERCIAL
 Inscricãõ do Cae: 3986055
 CNPJ: 07.071.071/0001-00
 Denominaçãõ : DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS

CNAE 46730000 Comercio atacadista de material elétrico
 474230000 Comercio varejista de material elétrico
 478939900 Comercio varejista de outros produtos nãõ especificados anteriormente

Observacões : TRATA-SE DE ESCRITÓRIO

Área Total Ocupada em m²: 22,98 Cert. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 05113/2015 Alvarã Sanitário N.º
 Horário de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 as 18:00 Sábados: 08:00 as 12:00 Domingos: Fechado



Priscila
 Priscila de Paula e Sousa
 Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Amilton
 Amilton Ferreira da Silva
 Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Fábio
 Fábio Sérgio Paves Boiges
 Secretário

Este Alvarã devers permanecer no estabelecimento em local visível e ter validade enquanto não se verificar mudanãa de ramo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 28/12/92).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171205218507806701>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58171205218507806701-1
 Data: 12/05/2021 09:17:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00082-US2X;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:27:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19

779

08/01/2020

DUAM

**PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		COD. DEBITO: 000000398605521192020000	
INSCRICAO CADASTRAL 000.0398 6055	CPF/CNPJ 37.227.550/0001-58		
ENDERECO R R5 QD. R7 LT. 07 NR. 129 COMPL. QD R-7 LT 07 SET OESTE GOIANIA - GO CEP 74000-000			

TRIBUTO 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2020	VENCIMENTO 20/01/2020	EXERCICIO 2020	PARCELA 0	EMISSAO 08/01/2020

INFORMACOES INIC.ATIV.: 17/04/2015 NUMR EMPREGADOS : 17				
--	--	--	--	--

VALIDADE 20/01/2020	QUANTIDADE DE UFIR *****	VALOR A RECOLHER *****566,57	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****566,57

MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			
---	--	--	--

VIA CONTRIBUINTE 86890000005-8 66570161209-9 22020012001-5 61002890600-0 08/01/20-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS CONTRIB. : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI INSCRICAO : 398.605-5 CNPJ/CPF: 37.227.550/0001-58 RUBRICA : 2119 ANO : 2020 PARCELA : 0 ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO) TOTAL A PAGAR: 566,57	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 20012001610028906 EMITIDO NO SISTEMA EM 08/01/2020 AS 14:47	

VIA PROCESSO 86890000005-8 66570181209-9 22020012001-5 61002890600-0 08/01/20-20/01/20-WEB

cutar aqui

cutar aqui

566,57RD1002 CEF10921001200210790000282

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58171205218507806701-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58171205218507806701-2
Data: 12/05/2021 09:17:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00083-FIX6;



CNPJ 08370-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:27:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9

780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 09:50:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58171205218507806701-1 a 58171205218507806701-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab28b1672abecbb23b25846a795ab71096c5451e8fddaddaefd58747f661233732d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FINANÇAS

BUSCAR

PARA VÁRZEA | NOTÍCIAS | FINANÇAS

Contribuintes não precisam pagar Taxa de Funcionamento

Tributo, que vence no próximo dia 20, está suspenso por decisão judicial. Até a resolução da questão, taxa não precisa ser paga

PUBLICADO EM: 12 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 15:36 | ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 15:30



FINANÇAS



SAÚDE
Covid-19: Prefeitura de Goiânia fiscaliza cumprimento do novo decreto



EDUCAÇÃO
Prefeitura entrega sal modulares no Cmei B Goiá



FINANÇAS
Temporal danifica cer telefônica da Secretar Finanças



FINANÇAS
Goiânia é a sexta mel cidade para investir n comércio



INFRAESTRUTURA
Prefeitura monitora lo afetados pelo tempor: desta quinta-feira



CORONAVIRUS
Goiânia recebe capac Elmo da Fieg para coi à pandemia

Contribuintes de Goiânia estão temporariamente liberados do pagamento da Taxa de Funcionamento, cujo vencimento ocorreria no próximo dia 20. O tributo é devido em decorrência do exercício de atividade econômica em estabelecimento. Por decisão judicial, em caráter cautelar, o débito foi suspenso sob alegação de ilegalidade na utilização do número de empregados como base de cálculo.

O entendimento até agora vigente é o de que a Taxa de Funcionamento tem natureza de contraprestação. Portanto, a base de cálculo deve refletir o custo do serviço prestado pela administração, tendo em vista o poder de polícia exercido. Até a resolução da demanda judicial a taxa referente ao ano de 2021 não precisa ser paga. Caso a decisão final seja favorável ao Executivo, a Secretaria de Finanças de Goiânia abrirá novo prazo para pagamento, sem incidência de qualquer tipo de penalidade.

Giselle Vanessa Carvalho, da editoria de Finanças

Compartilhar:

VER MAIS

Serviços ao Cidadão
Por Interessado

Estrutura do Governo
Prefeito

Portal da Transparência
Responsabilidade Fiscal

Ouvidoria e Atendimento
Fale Conosco

<https://www.goiania.go.gov.br/contribuintes-nao-precisam-pagar-taxa-de-funcionamento/>

782

26/02/2021

Contribuintes não precisam pagar Taxa de Funcionamento | Finanças | Prefeitura de Goiânia

GOIÂNIA ACESSO À INFORMAÇÃO SECRETARIAS E GOVERNO SERVIÇOS COVID-19 IPTU SOCIAL NOTÍCIAS

Serviços de A a Z

Outros Órgãos

Recursos Humanos

Política de Privacidade



Secretaria de Finanças
Débitos de Tributos Municipais - ISSQN
Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)

783

Inscrição: 3653226

SUSPENSA EXIGIBILIDADE DO CREDITO-DECISAO JUDICIAL

Fechar

19



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Desembargador Gilberto Marques Filho

784

Valor: R\$ | Classificador: VISTA AO PGR
Ação Direta de Inconstitucionalidade
ÓRGÃO ESPECIAL
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – AUTOS N.
5138895.29.2020.8.09.0000**

ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Requerido : MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E OUTRO

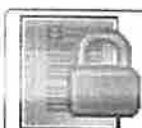
Relator : Des. Gilberto Marques Filho

VOTO

Consoante relatado, trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo **PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**, com pedido de medida cautelar, tendo em vista os arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Indica na polaridade passiva o Município de Goiânia e Câmara Legislativa Municipal.

O questionado art. 99 está assim redigido:



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2020 19:40:29
Assinado por GILBERTO MARQUES FILHO
Validação pelo código: 10413561066718042, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

9

"Art. 99. As taxas serão calculadas de acordo com as tabelas em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O valor da Taxa de Licença para Funcionamento, corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido para a Taxa de Licença para Localização."

Por sua vez dispõe o art. 113:

"Art. 113. A taxa será calculada de acordo com a tabela anexa, que faz parte integrante desta Lei."

Segundo o requerente, a inconstitucionalidade reside no fato de que as tabelas mencionadas nesses artigos empregam como base de cálculo do tributo o número de empregados ou o ramo de atividade.

Diz que tais critérios não correspondem ao custo real das atividades e não possuem relação com a atuação estatal, violando o disposto no art. 102, II, da Constituição do Estado de Goiás.

Assevera, também, que a matéria foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, que reputou inconstitucional a cobrança de taxa de fiscalização e funcionamento que tem por base de cálculo o número de empregados ou ramo de atividade exercida pelo contribuinte.

Cita, também, no mesmo sentido a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, alega que estão presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência. O "fumus boni iuris", por força da legislação e jurisprudência colacionadas.

A concessão de medida cautelar na órbita da ação direta de inconstitucionalidade está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, quais sejam o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", traduzidos, respectivamente, na probabilidade do direito alegado, e na possibilidade de ocorrência de dano grave, de difícil ou impossível reparação decorrente do retardamento da entrega da prestação jurisdicional.

A ausência de qualquer deles torna inadmissível a concessão da tutela de urgência.

Então, importante destacar que esses requisitos devem estar demonstrados de plano e simultaneamente de maneira que o julgador não tenha dúvidas quanto à viabilidade de se conceder o provimento pretendido.

No caso, tem-se que estão presentes os requisitos legais. O "fumus boni iuris" se destaca pela jurisprudência colacionada no sentido da tese sustentada pelo requerente.

O "periculum in mora" reside na inconveniência de se manter plenamente em vigor a cobrança de taxas possivelmente ilegais, com geração de despesas ao empresariado, num momento de crise econômica evidente que assola o país inteiro.

PELO EXPOSTO, defiro a medida cautelar para suspender a eficácia, com



efeito "ex nunc", dos arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.898/99, c/c § 3º do art. 60 da Constituição do Estado de Goiás, citem-se o Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia e o Presidente da Câmara de Vereadores desta mesma municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa dos dispositivos legais ora questionados.

Após, também para a mesma finalidade, cite-se o Procurador-Geral do Estado de Goiás.

É o meu voto.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

GILBERTO MARQUES FILHO

Relator

Valor: R\$ | Classificador: VISTA AO PGE
Ação Direta de Inconstitucionalidade
ÓRGÃO ESPECIAL
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991	
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R R 5	NUMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;	
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.DELVALLEMATERIAIS@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3095-4399	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 08:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.DELVALLEMATERIAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3095-4399	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 08:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



789

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 2210782510618-82	Data Emissão: 29/03/2021								
	Inscrição Estadual: 10235208-9	CNPJ: 37.227.550/0001-58								
Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP	Nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS									
Endereço Estabelecimento: RUA R 5, No. 129, QD. R-7, LT. 07, SETOR OESTE, GOIANIA - GO, CEP 74125-070	Área: 300 m²									
Atividade Econômica Principal: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): <table border="0"> <tr> <td>4742-3/00</td> <td>4759-8/99</td> <td>4744-0/99</td> <td>3314-7/12</td> </tr> <tr> <td>4789-0/99</td> <td>4669-9/99</td> <td>4530-7/05</td> <td>4753-9/00</td> </tr> </table>		4742-3/00	4759-8/99	4744-0/99	3314-7/12	4789-0/99	4669-9/99	4530-7/05	4753-9/00
4742-3/00	4759-8/99	4744-0/99	3314-7/12							
4789-0/99	4669-9/99	4530-7/05	4753-9/00							
Titular/Sócio/Administrador: FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53									
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ http://www.sefaz.go.gov .	 Assinatura do Contribuinte									

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 11:18:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58172605217201199969>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58172605217201199969-1
 Data: 26/05/2021 11:12:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO34343-HY08;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJPB




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 13:18:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58172605217201199969-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd14515d4c0d4b6de151ef76b94816804208dbe547734cc11b5e901eb864c2a4ee2d1ed1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, sediada à Rua R5, nº 129, Setor Oeste, no Município de Goiânia, CEP: 74.125-070, forneceu para Prefeitura Municipal de Mossoró materiais elétricos, objeto do Pregão Presencial nº. 008/2016 – Processo nº 128/2016, conforme as notas fiscais N° 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904 e 2905, conforme abaixo discriminado:

- Base para Rele
- Bocal de Louca E27 e E40
- Cabos
- Lâmpadas
- Reatores
- Reles
- Luminárias Led

Outrossim, declaramos não constar nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2016.


 Eng.º Eletr. Carlos Roberto de L e S Júnior
 Diretor de Unidade de Engenharia
 CREA 2107788170
 CPF 055.863.284-02



Rua Nilo Peçanha, 40, Bom Jardim, CEP 59618-680
CNPJ 08.348.971/0001-39; Fone: (84) 3315-4799 / Fax: (84) 33 15-4783
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005216081141198>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58171005216081141198-1
 Data: 10/05/2021 08:35:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL49283-BD7R;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



SECRETARIA DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 10 - Centro
Mossoró-RN Fone: (84)3317-4278

RECONHECO por semelhança a
firma [assinatura] indicada
com a seta do meu uso, dou fé.

29 SET. 2016

[assinatura]
Luzicle B. de Mendonça Fernandes - Tabelião
Roberto Alves C. Fernandes - Substituto
Francisco José Maximiano - Substituto
Luziana Roney Mendonça Fernandes - Substituto
Pietro Ramon Meárdica Fernandes - Substituto

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58171005216081141198>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005216081141198-2
Data: 10/05/2021 08:36:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49284-80DI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[assinatura]

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[assinatura]

793

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:03:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58171005216081141198-1 a 58171005216081141198-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6281d2a7d3f7abc8f972acd3492355a7ce7758fceb3a91ffced7d187930f4d0f4d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

794

N^o : 109240906148

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI

CNPJ : 37227550000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109240906148

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de junho de 2021, às 08:25:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de junho de 2021

9

Estado de Goiás
Poder Judiciário

COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL



Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

795

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 37.227.550/0001-58
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (26/05/2021).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$44,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$15,14
Total.....: R\$ 59,14
Data Receita.....: 26/05/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 206791844



40000212067918440862

Esta Certidão tem valor transitório, só é válida com o número COMPLETO do(a) Certificando(a)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58172805215120657631>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58172805215120657631-1
Data: 26/05/2021 15:51:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO41081-ZVIE:



CNPJ: 08.975-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 15:53:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIAR DE N.º 2012 do 2º Juízo de Direito de Goiânia - GO. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo usuário em seu sistema www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 16:30:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58172805215120657631-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3a46c952f3a4721e4b9e24f1a4a167aeb809f4dcdeb0d7346fc6fa1c65355305ed1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



797

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.


ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTA

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, Declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 14/2021-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A
Agência nº: 3483-5
Cidade da agência: Goiânia/GO
Conta nº: C/C nº 29.432-3
Titular: Fernando Rodrigues Vale

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 14 de Junho de 2021



Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53
Titular



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



798

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
 RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
 FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
 CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

[37.227.550/0001-58]
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125-070
 L GOIÂNIA-GO J


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, *Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 14/2021-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 14 de Junho de 2021



 Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP
 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Fernando Rodrigues Vale
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53
 Titular





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



799

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR
RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457- CENTRO
FONE: (43) 3542-4525 – CEP: 86.360-000
CNPJ Nº 76.235.753/0001-48
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H10MIN.

[37.227.550/0001-58]
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125-070
 GOIÂNIA-GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.


DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR **DECLARAMOS para fins de participação no Pregão Presencial Supracitado, que nossa empresa:**

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, nos termos do art. 9.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato / Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Por ser expressão da verdade, na condição de representante legal desta empresa, firmo a presente Declaração.

Goiânia - GO, 14 de Junho de 2021



 Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP
 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Fernando Rodrigues Vale
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53
 Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ - 800

0

RELATÓRIOS
ATA
ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PARECER JURÍDICO



Município de Bandeirantes - 2021

Relação de Participantes

Pregão 14/2021

801

Página:1

BRASILIANO

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
1633-1	37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado
554890159-8	11.663.568/0001-09	ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	Classificado

Qtda de fornecedores: 002

Qtda total de fornecedores: 002



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 14/2021

802

Página:1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 003: 23271 ABRACADEIRA UNIVERSAL CX-CN-NA	DESERTO
Item 014: 13749 ARAME GALVANIZADO 14 AWG	DESERTO
Item 015: 13750 ARAME GALVANIZADO 16 AWG	DESERTO
Item 018: 20133 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2 POL	DESERTO
Item 020: 20135 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 3/4 POL	DESERTO
Item 021: 20136 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 5/8 POL	DESERTO
Item 042: 23277 BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM	DESERTO
Item 043: 18667 BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8 MM	DESERTO
Item 049: 20142 BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1,0 POL	DESERTO
Item 050: 20143 BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1/ 1/4 NPOL	DESERTO
Item 051: 20144 BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 2/5 POL	DESERTO
Item 052: 20145 BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 3/4 POL	DESERTO
Item 053: 18731 CABEÇOTE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2x1/2"	DESERTO
Item 054: 13786 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1,0"	DESERTO
Item 056: 13712 CABO PP 2x2,5MM PARA LP	DESERTO
Item 059: 13718 CABO SÓLIDO 10MM	DESERTO
Item 068: 23280 CAIXA DE MEDIÇÃO AN1	DESERTO
Item 069: 13882 CAIXA DE MEDIÇÃO C.N.P.H.	DESERTO
Item 070: 13883 CAIXA DE MEDIÇÃO CN	DESERTO
Item 071: 13884 CAIXA DE PASSAGEM 30x30 DE CONCRETO	DESERTO
Item 076: 13985 CANALETA COM DUPLA FACE-50 X 20 X 2000	DESERTO
Item 079: 13845 CHAVE DE FENDA 1/4x10	DESERTO
Item 080: 13846 CHAVE DE FENDA 1/4x8	DESERTO
Item 083: 13849 CHAVE PHILIPS 1/4X8	DESERTO
Item 085: 13851 CHAVE PHILIPS 3/16X8	DESERTO
Item 086: 13852 CHAVE PHILIPS 5/16X8	DESERTO
Item 087: 17337 CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE P/ ELETRICISTA SEM BOLSO	DESERTO
Item 095: 13861 CONECTOR TAPIT 4/0 GRANDE	DESERTO
Item 110: 13820 DISJUNTOR 2X15A	DESERTO
Item 128: 13871 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2/5POL	DESERTO
Item 133: 13982 ESCADA SINGELA DE FIBRA VIDRO 6,00M	DESERTO
Item 134: 13983 FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS	DESERTO
Item 135: 13984 FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS	DESERTO
Item 138: 13734 FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM	DESERTO
Item 140: 13736 FIO FLEXIVEL 1.5MM	DESERTO
Item 141: 7937 FIO FLEXIVEL 10MM	DESERTO
Item 143: 13737 FIO FLEXÍVEL 2,5MM	DESERTO
Item 149: 13740 FIO SOLIDO 1,5MM	DESERTO
Item 150: 13741 FIO SOLIDO 2,5MM	DESERTO
Item 160: 20169 GUIA PARA CONDUTOR 20M	DESERTO
Item 162: 20170 HOLOFOTE LED 300W P/ ILUMINAÇÃO.	DESERTO
Item 184: 14001 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 90 LÂMPADAS LED	DESERTO
Item 193: 5081 MICRO-OLEO ANTI-CORROSIVO (DESEMGRIADOR) 300ML	DESERTO
Item 197: 20192 PARAFUSO FRANCÊS 45 MM	DESERTO
Item 198: 20193 PARAFUSO FRANCÊS 75 MM	DESERTO
Item 212: 13945 POSTE PADRÃO 100 DAN	DESERTO
Item 213: 13946 POSTE PADRÃO 200 DAN	DESERTO
Item 214: 18789 POSTE PADRÃO 300 DAN	DESERTO
Item 215: 13947 POSTE PADRÃO 75 DAN	DESERTO
Item 224: 13899 REATOR ELETRONICO 1X20W	DESERTO
Item 225: 13902 REATOR ELETRÔNICO 1X40W	DESERTO
Item 226: 13900 REATOR ELETRONICO 2X20W	DESERTO
Item 231: 13915 RELE 25A PARA CAPACITOR	DESERTO
Item 232: 13916 RELE 32A PARA CAPACITOR	DESERTO
Item 233: 13917 RELE 45A PARA CAPACITOR	DESERTO
Item 234: 13918 RELE 50A PARA CAPACITOR	DESERTO
Item 236: 17322 RESISTENCIA CHUVEIRO FAME 127/220V	DESERTO



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 14/2021

803

Página:2

Equipamento

Produto	Status
Item 240: 13921 REX 2 ROLDANA	DESERTO
Item 241: 13922 REX 3 ROLDANA	DESERTO
Item 242: 13923 REX 4 ROLDANA	DESERTO
Item 244: 20202 SERRA COPO JOGO P/ ALVENARIA COM 5 PEÇAS	DESERTO
Item 245: 20203 SERRA COPO JOGO P/ MADEIRA COM 5 PEÇAS	DESERTO
Item 249: 13996 SPRAY TINTA 300ML	DESERTO

Lote 002 - Lote 002

Item 001: 17336 BOBINA CS(T) P/CONTACTOR 220 25A	DESERTO
Item 002: 23201 Bobina 3TF 41 127 V	DESERTO
Item 004: 20170 HOLOFOTE LED 300W P/ ILUMINAÇÃO.	DESERTO
Item 005: 20181 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	DESERTO
Item 006: 20182 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	DESERTO
Item 007: 15406 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	DESERTO
Item 008: 18738 LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W/110V	DESERTO
Item 009: 23281 RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUCAO MECANICA E ROBUSTA	DESERTO
Item 010: 23244 Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	DESERTO

Qtda. itens desertos : 072



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Equilíbrio

Página:1

Data abertura: 14/06/2021

Data julgamento: 14/06/2021

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 37.227.550/0001-58		CNPJ: 11.663.568/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 1	PCT	75,00	11,00 *	RAYCO	
002	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 10	PCT	75,00	23,00 *	RAYCO	
003	DES ABRACADEIRA UNIVERSAL CX-CN-NA	UN	20,00	0,00		
004	ADAPTADOR E 27 P/E 40 (AMPLIAÇÃO)	UN	100,00	8,50 *	DECORLUX	
005	ADAPTADOR E 40 P/E 27 (REDUÇÃO)	UN	100,00	5,00 *	DECORLUX	
006	ALCA PARA RAMAL 16	MT	6,00	2,05 *	MACCLEAN	
007	ALCA PARA RAMAL 25	MT	6,00	4,30 *	MACCLEAN	
008	ALCA PARA RAMAL 35	MT	6,00	7,50 *	MACCLEAN	
009	ALCA PARA RAMAL 50	MT	6,00	8,30 *	MACCLEAN	
010	ALICATE DE BICO	UN	4,00	25,00 *	EDA	
011	ALICATE DE PRESSÃO	UN	2,00	29,90 *	EDA	
012	ALICATE MEIA CANA	UN	4,00	24,00 *	EDA	
013	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	UN	10,00	29,00 *	TRAMONTINA	
014	DES ARAME GALVANIZADO 14 AWG	KG	10,00	0,00		
015	DES ARAME GALVANIZADO 16 AWG	KG	10,00	0,00		
016	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL	UN	20,00	1,60 *	HIDROSSOL	
017	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/1/4 POL	UN	20,00	1,60 *	HIDROSSOL	
018	DES ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2 POL	UN	20,00	0,00		
019	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL	UN	20,00	5,40 *	HIDROSSOL	
020	DES ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 3/4 POL	UN	20,00	0,00		
021	DES ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 5/8 POL	UN	30,00	0,00		
022	BALDE DE LONA COM BASE DE COURO	UN	4,00	50,00 *	PROTEGE	
023	BASE 10º PARA RELE FOTOELETRICO	UN	30,00	4,50 *	TECNOLINSA	
024	Botina sem bico de aço nº36	UNI	5,00	42,50 *	CRIVAL	
025	Botina sem bico de aço nº37	UNI	5,00	42,50 *	CRIVAL	
026	Botina sem bico de aço nº38	UNI	2,00	42,50 *	CRIVAL	
027	Botina sem bico de aço nº39	UNI	7,00	42,50 *	CRIVAL	
028	Botina sem bico de aço nº40	UNI	20,00	42,50 *	CRIVAL	
029	Botina sem bico de aço nº41	UNI	21,00	42,50 *	CRIVAL	
030	Botina sem bico de aço nº42	UNI	13,00	42,50 *	CRIVAL	
031	Botina sem bico de aço nº43	UNI	9,00	42,50 *	CRIVAL	

CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMP - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5527 f

14/06/2021 12:58:55



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Escritório

Página 2

Data abertura: 14/06/2021

Data julgamento: 14/06/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 37.227.550/0001-58		CNPJ: 11.663.568/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca
032 Botina sem bico de aço nº44	UNI	2,00	42,50 *	CRIVAL		
033 Botina sem bico de aço nº45	UNI	1,00	42,50 *	CRIVAL		
034 BRAÇOMASTE PARA CHUVEIRO DE	UN	5,00	9,20 *	BOGNAR		
035 BRAÇOMASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	5,00	5,50 *	HERC		
036 BROCA PARA FERRO 03MM	UN	2,00	5,00 *	BRASFORT		
037 BROCA PARA FERRO 10MM	UN	2,00	17,90 *	BRASFORT		
038 BROCA PARA FERRO 12MM	UN	2,00	28,50 *	BRASFORT		
039 BROCA PARA FERRO 8MM	UN	2,00	11,00 *	BRASFORT		
040 BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10MM	UN	2,00	13,90 *	TRAMONTINA		
041 BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12MM	UN	2,00	16,50 *	TRAMONTINA		
042 DES BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM	UN	2,00	0,00			
043 DES BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8MM	UN	2,00	0,00			
044 BUCHA PLASTICA 6MM	UN	500,00	0,03 *	IV PLAST		
045 BUCHA PLASTICA N. 08MM	UN	500,00	0,03 *	IV PLAST		
046 BUCHA PLASTICA N. 10MM	UN	250,00	0,07 *	IV PLAST		
047 BUCHA PLASTICA N. 10MM	UN	250,00	0,07 *	IV PLAST		
048 BUCHA PLASTICA N. 12MM	UN	50,00	0,12 *	IV PLAST		
049 DES BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1,0 POL	UN	100,00	0,00			
050 DES BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1/ 1/4 NP	UN	100,00	0,00			
051 DES BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 2/5 POL	UN	100,00	0,00			
052 DES BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 3/4 POL	UN	100,00	0,00			
053 DES CABEÇOTE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO	UN	10,00	0,00			
054 DES CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1,0"	UN	10,00	0,00			
055 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	UN	10,00	6,60 *	CONIMEL		
056 DES CABO PP 2x2,5MM PARA I.P	MT	300,00	0,00			
057 CABO PP 3x6MM	MT	100,00	17,00 *	ENERGY		
058 CABO PP 4x6,0MM	MT	100,00	22,90 *	ENERGY		
059 DES CABO SÓLIDO 10MM	MT	300,00	0,00			
060 CABO SÓLIDO 16MM	MT	50,00	14,00 *	ENERGY		
061 CABO SÓLIDO 16MM 1KV	MT	50,00	15,20 *	ENERGY		
062 CABO SÓLIDO 25MM	MT	50,00	22,00 *	ENERGY		
063 CABO SÓLIDO 25MM 1KV	MT	50,00	23,90 *	ENERGY		
064 CABO SÓLIDO 35MM	MT	100,00	32,00 *	ENERGY		

CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5527 f

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/06/2021 12:58:55

805



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Eduplano

Página:3

Data abertura: 14/06/2021

Data julgamento: 14/06/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 37.227.550/0001-58		CNPJ: 11.663.568/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca
065 CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	MT	100,00	34,00 *	ENERGY		
066 CABO SÓLIDO 50MM	MT	50,00	37,90 *	ENERGY		
067 CABO SÓLIDO 50MM 1 KV	MT	50,00	40,00 *	ENERGY		
068 DES CAIXA DE MEDIÇÃO AN1	UN	20,00	0,00			
069 DES CAIXA DE MEDIÇÃO C. N. P.H.	UN	20,00	0,00			
070 DES CAIXA DE MEDIÇÃO CN	UN	20,00	0,00			
071 DES CAIXA DE PASSAGEM 30x30 DE CONCRETO	UN	20,00	0,00			
072 CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM	UN	15,00	22,90 *	ILUMI		
073 CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	UN	100,00	5,50 *	DUTOPLAST		
074 CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR	UN	150,00	5,50 *	DUTOPLAST		
075 CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X	UN	300,00	7,10 *	ENERBRAS		
076 DES CANALETA COM DUPLA FACE-50 X 20 X 2	UN	100,00	0,00			
077 CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA.FRONT	UN	4,00	20,00 *	PLASTICOR		
078 CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO	UN	50,00	9,10 *	SIBRATEC		
079 DES CHAVE DE FENDA 1/4x10	UN	5,00	0,00			
080 DES CHAVE DE FENDA 1/4x6	UN	5,00	0,00			
081 CHAVE DE FENDA 3/16x5	UN	5,00	6,10 *	EDA		
082 CHAVE INGLESA 10	UN	5,00	48,00 *	EDA		
083 DES CHAVE PHILIPS 1/4X8	UN	5,00	0,00			
084 CHAVE PHILIPS 3/16X5	UN	5,00	6,10 *	EDA		
085 DES CHAVE PHILIPS 3/16X8	UN	5,00	0,00			
086 DES CHAVE PHILIPS 5/16X8	UN	5,00	0,00			
087 DES CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE P/	UN	3,00	0,00			
088 CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE	UN	50,00	6,50 *	INCESA		
089 CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	UN	10,00	5,10 *	INTELLI		
090 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	UN	10,00	4,60 *	INTELLI		
091 CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	UN	10,00	6,50 *	INTELLI		
092 CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	UN	10,00	8,60 *	INTELLI		
093 CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	UN	10,00	9,90 *	INTELLI		
094 CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	UN	100,00	3,20 *	FERRARI		
095 DES CONECTOR TAPIT 40 GRANDE	UN	40,00	0,00			
096 CONTACTOR 18A	UN	5,00	59,00 *	SOPRANO CST		
097 CONTACTOR 25A	UN	15,00	74,00 *	SOPRANO CST		

CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

806

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5527 f

14/06/2021 12:58:55



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Educativo

Página:4

Data abertura: 14/06/2021

Data julgamento: 14/06/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 37.227.550/0001-58		CNPJ: 11.663.568/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca
098 CONTACTOR 32A	UN	15,00	94,00 *	SOPRANO CST		
099 CONTACTOR 45A	UN	5,00	205,00 *	SOPRANO CST		
100 CONTACTOR 50A	UN	5,00	205,00 *	SOPRANO CST		
101 CONTACTOR 90A	UN	5,00	445,00 *	SOPRANO CST		
102 CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 22	MT	1.000,00	9,72	LUZ SOLLAR	5,50 *	BE KASA CHRISTIMAS
103 DISJUNTOR 1X10A	UN	10,00	6,50 *	SOPRANO		
104 DISJUNTOR 1X20A	UN	10,00	6,50 *	SOPRANO		
105 DISJUNTOR 1X30A	UN	10,00	10,00 *	SOPRANO ASM		
106 DISJUNTOR 1X40A	UN	10,00	8,10 *	SOPRANO		
107 DISJUNTOR 1X50A	UN	10,00	8,10 *	SOPRANO		
108 DISJUNTOR 2X100A	UN	10,00	79,00 *	SOPRANO		
109 DISJUNTOR 2X10A	UN	10,00	23,00 *	SOPRANO		
110 DES DISJUNTOR 2X15A	UN	10,00	0,00			
111 DISJUNTOR 2X20A	UN	50,00	23,00 *	SOPRANO		
112 DISJUNTOR 2X30A	UN	30,00	48,50 *	SOPRANO ASM		
113 DISJUNTOR 2X40A	UN	30,00	23,90 *	SOPRANO		
114 DISJUNTOR 2X50A	UN	30,00	23,90 *	SOPRANO		
115 DISJUNTOR 2X70A	UN	20,00	35,00 *	SOPRANO		
116 DISJUNTOR 3X100A	UN	20,00	103,00 *	SOPRANO		
117 DISJUNTOR 3X10A	UN	10,00	33,00 *	SOPRANO		
118 DISJUNTOR 3X125A	UN	10,00	235,00 *	SOPRANO		
119 DISJUNTOR 3X200A	UN	10,00	256,00 *	SOPRANO		
120 DISJUNTOR 3X20A	UN	20,00	33,00 *	SOPRANO		
121 DISJUNTOR 3X30A	UN	20,00	62,00 *	SOPRANO ASM		
122 DISJUNTOR 3X40A	UN	20,00	37,00 *	SOPRANO		
123 DISJUNTOR 3X50A	UN	20,00	37,00 *	SOPRANO		
124 DISJUNTOR 3X70A	UN	20,00	60,00 *	SOPRANO		
125 DISJUNTOR 3X80A	UN	10,00	103,00 *	SOPRANO		
126 DISJUNTOR 3X90A	UN	10,00	103,00 *	SOPRANO		
127 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	UN	50,00	9,90 *	MAXIDUTO		
128 DES ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2,5POL	UN	30,00	0,00			
129 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	UN	30,00	6,20 *	MAXIDUTO		
130 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL	UN	30,00	25,00 *	MAXIDUTO		

CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5527 f

14/06/2021 12:58:55

807



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Data abertura: 14/06/2021

Data julgamento: 14/06/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 37.227.550/0001-58		CNPJ: 11.663.568/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca
131 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	UN	20,00	15,90 *	MAXIDUTO		
132 Escada extensível de fibra de vidro	UNI	1,00	1.190,00 *	MAXIDUTO		
133 DES ESCADA SINGELA DE FIBRA VIDRO 6,00M	UN	1,00	0,00			
134 DES FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS	UN	5,00	0,00			
135 DES FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS	UN	5,00	0,00			
136 FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	MT	100,00	1,76 *	ENERGY		
137 FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	MT	100,00	2,60 *	ENERGY		
138 DES FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM	MT	600,00	0,00			
139 FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	MT	600,00	6,50 *	ENERGY		
140 DES FIO FLEXIVEL 1,5MM	MT	400,00	0,00			
141 DES FIO FLEXIVEL 10MM	MT	300,00	0,00			
142 FIO FLEXIVEL 16MM	MT	300,00	12,50 *	ENERGY		
143 DES FIO FLEXIVEL 2,5MM	MT	800,00	0,00			
144 FIO FLEXIVEL 25MM	MT	200,00	23,00 *	ENERGY		
145 FIO FLEXIVEL 35MM	MT	200,00	33,00 *	ENERGY		
146 FIO FLEXIVEL 4,0MM	MT	400,00	3,36 *	ENERGY		
147 FIO FLEXIVEL 50MM	MT	100,00	49,00 *	ENERGY		
148 FIO FLEXIVEL 6,0MM	MT	400,00	5,30 *	ENERGY		
149 DES FIO SOLIDO 1,5MM	MT	50,00	0,00			
150 DES FIO SOLIDO 2,5MM	MT	50,00	0,00			
151 FIO SOLIDO 4,0MM	MT	50,00	4,10 *	ENERGY		
152 FIO SOLIDO 6,0MM	MT	50,00	5,50 *	ENERGY		
153 FITA AUTO FUSÃO 10MTS	RL	10,00	16,00 *	DECORLUX		
154 Fita crepe 18 x 50 m	RL	30,00	3,40 *	ADERE		
155 FITA ISOLANTE 20M	RL	100,00	4,00 *	SOPRANO		
156 FITA VEDA ROSCA 20MTS	RL	20,00	2,25 *	TECNOTAPE		
157 FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V	UN	50,00	6,10 *	TEE		
158 FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V	UN	50,00	6,10 *	TEE		
159 FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V	UN	50,00	9,00 *	TEE		
160 DES GUIA PARA CONDUTOR 20M	UN	5,00	0,00			
161 HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	UN	20,00	34,00 *	INTELLI		
162 DES HOLOFOTE LED 300WP/ ILUMINAÇÃO.	UN	25,00	0,00			
163 INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOM	UN	50,00	5,80 *	PLUZIE		

CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

808



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Escritório

Página 6

Data abertura: 14/06/2021

Data julgamento: 14/06/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 37.227.550/0001-58		CNPJ: 11.663.568/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca
164 INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPL	UN	50,00	3,80 *	PLUZIE		
165 INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	UN	50,00	5,60 *	PLUZIE		
166 INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	UN	30,00	7,90 *	PLUZIE		
167 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	26,00 *	OUROLUX		
168 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	26,00 *	OUROLUX		
169 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	26,00 *	OUROLUX		
170 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	220,00	37,00 *	EMPALUX		
171 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	37,00 *	EMPALUX		
172 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	100,00	58,00 *	EMPALUX		
173 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	93,60 *	KIAN		
174 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	50,00	93,60 *	KIAN		
175 LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR	UN	100,00	58,00 *	AVANT		
176 LÂMPADA HALOGENA 100W E 27	UN	300,00	4,00 *	EMPALUX		
177 LÂMPADA LED 10 W 127 V	UNI	200,00	7,90 *	EMPALUX		
178 LÂMPADA LED E27 P/ILUMINAÇÃO PREDIA	UN	100,00	32,00 *	KIAN		
179 LÂMPADA LED E40 P/ILUMINAÇÃO PREDIA	UN	100,00	38,50 *	EMPALUX		
180 LAMPADA MISTA 500W X 220V	UN	30,00	37,00 *	KIAN		
181 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/	UN	10,00	28,90 *	OZLI		
182 LUMINÁRIA LM1 P/ IP. ABERTA C	UN	50,00	57,00 *	JRC		
183 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMP	UN	200,00	22,00 *	GLIGHT		
184 DES LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 90 LÂMP	UN	100,00	0,00			
185 LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	UN	10,00	1,34 *	MAXIDUTO		
186 LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	UN	10,00	2,10 *	MAXIDUTO		
187 LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	UN	10,00	7,50 *	MAXIDUTO		
188 LUVA PARA ELETRODUTO 2"	UN	10,00	4,10 *	MAXIDUTO		
189 LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	UN	10,00	0,80 *	MAXIDUTO		
190 MANGUEIRA CORRUGADA 1"	MT	200,00	2,25 *	TUCANO		
191 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MT	200,00	1,70 *	TUCANO		
192 MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS	CX	50,00	10,00 *	WORKER		
193 DES MICRO-OLEO ANTI-CORROSIVO (DESEMG	FR	5,00	0,00			
194 PARAFUSO 5/8" X 6"	UN	50,00	7,45 *	OLIVO		
195 PARAFUSO 5/8" X 7"	UN	50,00	8,10 *	OLIVO		
196 PARAFUSO 5/8" X 8"	UN	50,00	9,00 *	OLIVO		

CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 55271

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ME - Empate ME

14/06/2021 12:58:55

808



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Escudo

Página 7

Data abertura: 14/06/2021

Data julgamento: 14/06/2021

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 37.227.550/0001-58		CNPJ: 11.663.568/0001-09	
				Preço	Marca	Preço	Marca
197	DES PARAFUSO FRANCÊS 45 MM	UN	50,00	0,00			
198	DES PARAFUSO FRANCÊS 75 MM	UN	50,00	0,00			
199	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	UN	60,00	15,00 *	OLVO		
200	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	UN	60,00	16,50 *	OLVO		
201	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	UN	20,00	20,00 *	OLVO		
202	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	UN	10,00	21,90 *	OLVO		
203	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTIC	UN	500,00	0,51 *	JOMARCA		
204	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTIC	UN	50,00	0,99 *	JOMARCA		
205	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁTICA	UN	500,00	0,28 *	JOMARCA		
206	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁTICA	UN	500,00	0,47 *	JOMARCA		
207	PINO FEMEA 10A	UN	50,00	2,85 *	VOLTIM		
208	PINO FEMEA 20A	UN	50,00	2,85 *	VOLTIM		
209	PINO MACHO 10A	UN	50,00	3,10 *	VOLTIM		
210	PINO MACHO 20A	UN	50,00	3,75 *	VOLTIM		
211	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCE	UN	200,00	3,80 *	JRC		
212	DES POSTE PADRÃO 100 DAN	UN	5,00	0,00			
213	DES POSTE PADRÃO 200 DAN	UN	5,00	0,00			
214	DES POSTE PADRÃO 300 DAN	UN	5,00	0,00			
215	DES POSTE PADRÃO 75 DAN	UN	5,00	0,00			
216	PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400WE	UN	20,00	43,00 *	SPOTLUX		
217	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	MT	100,00	5,15 *	LAMESA		
218	RAMAL QUADRUPLIX 16MM ALUMINIO	MT	200,00	11,10 *	LAMESA		
219	RAMAL QUADRUPLIX 25MM ALUMINIO	MT	300,00	17,00 *	LAMESA		
220	RAMAL QUADRUPLIX 35MM ALUMINIO	MT	100,00	25,00 *	LAMESA		
221	RAMAL QUADRUPLIX 50MM ALUMINIO	MT	300,00	34,00 *	LAMESA		
222	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	MT	200,00	12,50 *	LAMESA		
223	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	MT	200,00	18,90 *	LAMESA		
224	DES REATOR ELETRONICO 1X20W	UN	50,00	0,00			
225	DES REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UN	50,00	0,00			
226	DES REATOR ELETRONICO 2X20W	UN	50,00	0,00			
227	REATOR ELETRONICO 2X40W	UN	50,00	34,00 *	INTRAL		
228	REATOR SODIO 400W/220V/60HZ, EXT CO	UN	30,00	115,00 *	JRC		
229	Refletor 100 Wled	UNI	40,00	100,00 *	SPORTLUX		

CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 55271

14/06/2021 12:58:55

810



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Equilíbrio

Página 8

Data abertura: 14/06/2021

Data julgamento: 14/06/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 37.227.550/0001-58		CNPJ: 11.663.568/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca
230 Refletor 50 W led	UNI	50,00	51,50 *	SPOTLUX		
231 DES RELE 25A PARA CAPACITOR	UN	10,00	0,00			
232 DES RELE 32A PARA CAPACITOR	UN	10,00	0,00			
233 DES RELE 45A PARA CAPACITOR	UN	10,00	0,00			
234 DES RELE 50A PARA CAPACITOR	UN	10,00	0,00			
235 RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO	UN	200,00	32,00 *	ILUMATIC		
236 DES RESISTENCIA CHUVEIRO FAME 127/220V	UN	10,00	0,00			
237 RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETI 127/	UN	10,00	17,00 *	LORENZETTI		
238 RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/22	UN	10,00	22,00 *	ZAGONEL		
239 REX 1 ROLDANA	UN	10,00	12,10 *	OLVO		
240 DES REX 2 ROLDANA	UN	10,00	0,00			
241 DES REX 3 ROLDANA	UN	4,00	0,00			
242 DES REX 4 ROLDANA	UN	4,00	0,00			
243 ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	UN	10,00	5,50 *	GERMER		
244 DES SERRA COPO JOGO P/ ALVENARIA COM 5	UN	3,00	0,00			
245 DES SERRA COPO JOGO P/ MADEIRA COM 5 PE	UN	3,00	0,00			
246 SOQUETE PARA CALHA	UN	100,00	1,60 *	LUMIBRAS		
247 SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO	UN	100,00	1,80 *	DECORLUX		
248 SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO	UN	100,00	7,95 *	DECORLUX		
249 DES SPRAY TINTA 300ML	LTA	5,00	0,00			
250 TOMADA 10A EMBUTIR	UN	150,00	3,80 *	PLUZIE		
251 TOMADA 10A SISTEMA X	UN	150,00	6,40 *	PLUZIE		
252 TOMADA 10A SOBREPOR	UN	150,00	6,40 *	PLUZIE		
253 TOMADA 20A EMBUTIR	UN	50,00	3,95 *	PLUZIE		
254 TOMADA 20A SISTEMA X	UN	50,00	6,50 *	PLUZIE		
255 TOMADA 20A SOBREPOR	UN	50,00	6,50 *	PLUZIE		
256 TOMADA 3 PINOS 10A	UN	50,00	3,80 *	PLUZIE		
257 TOMADA 3 PINOS 20A	UN	50,00	3,95 *	PLUZIE		
258 TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	UN	20,00	7,80 *	PLUZIE		
259 TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	UN	20,00	8,00 *	PLUZIE		
260 Ventilador rotativa de parede 3 pás	UNI	73,00	265,00 *	VENTISOL		
Lote 002 - Lote 002						
001 DES BOBINA CS(T) P/CONTACTOR 220 25A	UN	50,00	0,00			

CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5527 f

14/06/2021 12:58:55

811



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Suplêneo

Data abertura: 14/06/2021

Data julgamento: 14/06/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 37.227.550/0001-58		CNPJ: 11.663.568/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca
002 DES Botina 3TF 41 127 V	UNI	50,00	0,00			
003 CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 22	MT	1.000,00	0,00	5,50 *	BE KASA CHRISTIMAS	
004 DES HOLOFOTE LED 300WP/ ILUMINAÇÃO.	UN	25,00	0,00			
005 DES LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	80,00	0,00			
006 DES LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	0,00			
007 DES LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	250,00	0,00			
008 DES LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR	UN	500,00	0,00			
009 DES RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO	UN	200,00	0,00			
010 DES Ventilador rotativa de parede 3 pás	UNI	27,00	0,00			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			257.462,70		11.000,00	

CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL.COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5527 f

14/06/2021 12:58:55

812



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

813

Página 1

Educativo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 23269 ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	RAYCO	11,00
Item 002: 23270 ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	RAYCO	23,00
Item 004: 13987 ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX	8,50
Item 005: 13988 ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX	5,00
Item 006: 23272 ALCA PARA RAMAL 16				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MACCLEAN	2,05
Item 007: 23273 ALCA PARA RAMAL 25				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MACCLEAN	4,30
Item 008: 23274 ALCA PARA RAMAL 35				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MACCLEAN	7,50
Item 009: 23275 ALCA PARA RAMAL 50				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MACCLEAN	8,30
Item 010: 18530 ALICATE DE BICO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EDA	25,00
Item 011: 13745 ALICATE DE PRESSÃO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EDA	29,90
Item 012: 13746 ALICATE MEIA CANA				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EDA	24,00
Item 013: 13747 ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TRAMONTINA	29,00
Item 016: 20131 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	HIDROSSOL	1,60
Item 017: 20132 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/14 POL				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	HIDROSSOL	1,60
Item 019: 20134 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	HIDROSSOL	5,40
Item 022: 13748 BALDE DE LONA COM BASE DE COURO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PROTEGE	50,00
Item 023: 23276 BASE 10ª PARA RELE FOTOELETRICO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TECNOLINSA	4,50
Item 024: 23190 Botina sem bico de aço n°36				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	42,50
Item 025: 23191 Botina sem bico de aço n°37				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	42,50
Item 026: 23192 Botina sem bico de aço n°38				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	42,50
Item 027: 23193 Botina sem bico de aço n°39				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	42,50



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

814

Página 2

Equipamento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 028: 23194 Botina sem bico de aço nº40				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRVAL	42,50
Item 029: 23195 Botina sem bico de aço nº41				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRVAL	42,50
Item 030: 23197 Botina sem bico de aço nº42				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRVAL	42,50
Item 031: 23198 Botina sem bico de aço nº43				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRVAL	42,50
Item 032: 23199 Botina sem bico de aço nº44				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRVAL	42,50
Item 033: 23200 Botina sem bico de aço nº45				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRVAL	42,50
Item 034: 20138 BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BOGNAR	9,20
Item 035: 13992 BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	HERC	5,50
Item 036: 13776 BROCA PARA FERRO 06MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BRASFORT	5,00
Item 037: 13774 BROCA PARA FERRO 10MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BRASFORT	17,90
Item 038: 13775 BROCA PARA FERRO 12MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BRASFORT	28,50
Item 039: 20140 BROCA PARA FERRO 8MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BRASFORT	11,00
Item 040: 10684 BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 10 MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TRAMONTINA	13,90
Item 041: 18685 BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 12 MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TRAMONTINA	16,50
Item 044: 6338 BUCHA PLÁSTICA 6MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	0,03
Item 045: 13783 BUCHA PLÁSTICA N. 08MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	0,03
Item 046: 13784 BUCHA PLÁSTICA N. 10MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	0,07
Item 047: 17309 BUCHA PLÁSTICA N. 10MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	0,07
Item 048: 20141 BUCHA PLÁSTICA N. 12MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	0,12
Item 055: 13787 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CONIMEL	6,60
Item 057: 20146 CABO PP 3x6MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	17,00
Item 058: 13717 CABO PP 4x6,0MM				



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

815

Página:3

Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	22,90
Item 060: 13719 CABO SÓLIDO 16MM					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	14,00	
Item 061: 13720 CABO SÓLIDO 16MM 1KV					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	15,20	
Item 062: 13721 CABO SÓLIDO 25MM					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	22,00	
Item 063: 13722 CABO SÓLIDO 25MM 1KV					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	23,90	
Item 064: 13723 CABO SÓLIDO 35MM					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	32,00	
Item 065: 13724 CABO SÓLIDO 35MM 1 KV					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	34,00	
Item 066: 13725 CABO SÓLIDO 50MM					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	37,90	
Item 067: 13726 CABO SÓLIDO 50MM 1 KV					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	40,00	
Item 072: 13885 CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ILUMI	22,90	
Item 073: 20206 CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DUTOPLAST	5,50	
Item 074: 20207 CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DUTOPLAST	5,50	
Item 075: 17333 CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERBRAS	7,10	
Item 077: 13998 CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLASTICOR	20,00	
Item 078: 20160 CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SIBRATEC	9,10	
Item 081: 13847 CHAVE DE FENDA 3/16x5					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EDA	6,10	
Item 082: 13848 CHAVE INGLESIA 10					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EDA	48,00	
Item 084: 13850 CHAVE PHILIPS 3/16X5					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EDA	6,10	
Item 088: 13854 CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	INCESA	6,50	
Item 089: 13855 CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	INTELLI	5,10	
Item 090: 13856 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	INTELLI	4,60	
Item 091: 13857 CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE					
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	INTELLI	6,50	



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

816

Página 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 092: 13858 CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	INTELLI	8,60
Item 093: 13859 CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	INTELLI	9,90
Item 094: 13860 CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	FERRARI	3,20
Item 096: 13864 CONTACTOR 18A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO CST	59,00
Item 097: 13865 CONTACTOR 25A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO CST	74,00
Item 098: 13866 CONTACTOR 32A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO CST	94,00
Item 099: 13867 CONTACTOR 45A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO CST	205,00
Item 100: 13868 CONTACTOR 50A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO CST	205,00
Item 101: 13869 CONTACTOR 90A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO CST	445,00
Item 102: 20208 CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA				
554890159-8 ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	11.663.568/0001-09	Classificado	BE KASA CHRISTIMAS	5,50
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LUZ SOLLAR	9,72
Item 103: 13812 DISJUNTOR 1X10A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	6,50
Item 104: 13814 DISJUNTOR 1X20A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	6,50
Item 105: 13815 DISJUNTOR 1X30A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO ASM	10,00
Item 106: 13816 DISJUNTOR 1X40A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	8,10
Item 107: 13817 DISJUNTOR 1X50A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	8,10
Item 108: 13818 DISJUNTOR 2X100A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	79,00
Item 109: 13819 DISJUNTOR 2X10A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	23,00
Item 111: 13821 DISJUNTOR 2X20A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	23,00
Item 112: 13822 DISJUNTOR 2X30A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO ASM	48,50
Item 113: 13823 DISJUNTOR 2X40A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	23,90
Item 114: 13824 DISJUNTOR 2X50A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	23,90

14/05/2021 12:59:02



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

817

Página 5

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 116: 13825 DISJUNTOR 2X70A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	35,00
Item 116: 13826 DISJUNTOR 3X100A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	103,00
Item 117: 13827 DISJUNTOR 3X10A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	33,00
Item 118: 13828 DISJUNTOR 3X125A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	235,00
Item 119: 13829 DISJUNTOR 3X200A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	256,00
Item 120: 13830 DISJUNTOR 3X20A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	33,00
Item 121: 20164 DISJUNTOR 3X30A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO ASM	62,00
Item 122: 13831 DISJUNTOR 3X40A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	37,00
Item 123: 13832 DISJUNTOR 3X50A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	37,00
Item 124: 13834 DISJUNTOR 3X70A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	60,00
Item 125: 16486 DISJUNTOR 3X80A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	103,00
Item 126: 13836 DISJUNTOR 3X90A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	103,00
Item 127: 13870 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	9,90
Item 129: 13872 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	6,20
Item 130: 13873 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	25,00
Item 131: 13874 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1/1/4POL				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	15,90
Item 132: 23208 Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	1.190,00
Item 136: 13731 FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	1,76
Item 137: 13732 FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	2,60
Item 139: 13735 FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	6,50
Item 142: 20165 FIO FLEXÍVEL 16MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	12,50



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

818

Página 6

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 144: 20166 FIO FLEXÍVEL 25MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	23,00
Item 145: 20167 FIO FLEXÍVEL 35MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	33,00
Item 146: 13738 FIO FLEXÍVEL 4,0MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	3,36
Item 147: 20168 FIO FLEXÍVEL 50MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	49,00
Item 148: 13739 FIO FLEXÍVEL 6,0MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	5,30
Item 151: 13742 FIO SOLIDO 4,0MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	4,10
Item 152: 13743 FIO SOLIDO 6,0MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	5,50
Item 153: 13977 FITA AUTO FUSÃO 10MTS				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX	16,00
Item 154: 23209 Fita crepe 18 x 50 m				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ADERE	3,40
Item 155: 1863 FITA ISOLANTE 20M				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	4,00
Item 156: 13980 FITA VEDA ROSCA 20MTS				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TECNOTAPE	2,25
Item 157: 13875 FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TEE	6,10
Item 158: 13876 FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TEE	6,10
Item 159: 13877 FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TEE	9,00
Item 161: 13997 HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	INTELLI	34,00
Item 163: 13973 INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	5,80
Item 164: 13974 INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	3,80
Item 165: 13975 INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	5,60
Item 166: 13976 INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	7,90
Item 167: 13801 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W/110V				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OUROLUX	26,00
Item 168: 20176 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OUROLUX	26,00
Item 169: 13802 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V				



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

819

Página 7

Equipamento	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OUROLUX	26,00
Item 170: 20181 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	37,00
Item 171: 13804 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	37,00
Item 172: 20182 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	58,00
Item 173: 13806 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	KIAN	93,60
Item 174: 15406 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	KIAN	93,60
Item 175: 18738 LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W/110V					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	AVANT	58,00
Item 176: 18798 LÂMPADA HALOGENA 100W E 27					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	4,00
Item 177: 23212 LÂMPADA LED 10 W 127 V					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	7,90
Item 178: 20183 LÂMPADA LED E27 P/LUMINAÇÃO PREDIAL 40W					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	KIAN	32,00
Item 179: 20184 LÂMPADA LED E40 P/LUMINAÇÃO PREDIAL 40W					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	38,50
Item 180: 17332 LAMPADA MISTA 500W X 220V					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	KIAN	37,00
Item 181: 18759 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/LP. CORRENTE 1.15 A - TENSÃO 125					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OZLI	28,90
Item 182: 13971 LUMINÁRIA LM1 P/ LP. ABERTA COM CORPO EM ALUMINIO ESTAMPADO					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JRC	57,00
Item 183: 14000 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	GLIGHT	22,00
Item 185: 13789 LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	1,34
Item 186: 13790 LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	2,10
Item 187: 13791 LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	7,50
Item 188: 13792 LUVA PARA ELETRODUTO 2"					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	4,10
Item 189: 13793 LUVA PARA ELETRODUTO 3/4					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	0,80
Item 190: 13954 MANGUEIRA CORRUGADA 1"					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TUCANO	2,25
Item 191: 13955 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4					
	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TUCANO	1,70



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

820

Página 8

Equipamentos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 192: 20191 MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	WORKER	10,00
Item 194: 13759 PARAFUSO 5/8" X 6"				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	7,45
Item 195: 13760 PARAFUSO 5/8" X 7"				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	8,10
Item 196: 13761 PARAFUSO 5/8" X 8"				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	9,00
Item 199: 16482 PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	15,00
Item 200: 16483 PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	16,50
Item 201: 16484 PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	20,00
Item 202: 17308 PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	21,90
Item 203: 18672 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JOMARCA	0,51
Item 204: 18673 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JOMARCA	0,99
Item 205: 20194 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 6MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JOMARCA	0,26
Item 206: 20195 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 8MM				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JOMARCA	0,47
Item 207: 13941 PINO FEMEA 10A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	VOLTIM	2,85
Item 208: 13942 PINO FEMEA 20A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	VOLTIM	2,85
Item 209: 13943 PINO MACHO 10A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	VOLTIM	3,10
Item 210: 13944 PINO MACHO 20A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	VOLTIM	3,75
Item 211: 13950 PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JRC	3,80
Item 216: 13939 PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SPOTLUX	43,00
Item 217: 13891 RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	5,15
Item 218: 13893 RAMAL QUÁDRUPLEX 16MM ALUMINIO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	11,10
Item 219: 13894 RAMAL QUÁDRUPLEX 25MM ALUMINIO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	17,00



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

821

Equipário

Página 9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 220: 20196 RAMAL QUADRUPLEX 35MM ALUMÍNIO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	25,00
Item 221: 13895 RAMAL QUADRUPLEX 50MM ALUMINIO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	34,00
Item 222: 13897 RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	12,50
Item 223: 13898 RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	18,90
Item 227: 13901 REATOR ELETRONICO 2X40W				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	INTRAL	34,00
Item 228: 13910 REATOR SODIO 400W .220V/60HZ, EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus,				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JRC	115,00
Item 229: 23236 Refletor 100 W led				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SPORTLUX	100,00
Item 230: 23234 Refletor 50 W led				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SPOTLUX	51,50
Item 235: 23281 RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUCAO MECANICA E ROBUSTA				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ILUMATIC	32,00
Item 237: 17323 RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETI 127/220V				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LORENZETTI	17,00
Item 238: 17327 RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ZAGONEL	22,00
Item 239: 13920 REX 1 ROLDANA				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLVO	12,10
Item 243: 13924 ROLDANA DE PORCELANA PI REX				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	GERMER	5,50
Item 246: 13951 SOQUETE PARA CALHA				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LUMBRAS	1,60
Item 247: 23282 SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX	1,80
Item 248: 23283 SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX	7,95
Item 250: 13925 TOMADA 10A EMBUTIR				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	3,80
Item 251: 13926 TOMADA 10A SISTEMA X				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	6,40
Item 252: 13927 TOMADA 10A SOBREPOR				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	6,40
Item 253: 13929 TOMADA 20A EMBUTIR				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	3,95
Item 254: 13930 TOMADA 20A SISTEMA X				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	6,50
Item 255: 13931 TOMADA 20A SOBREPOR				



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Pregão 14/2021

822

Página: 10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	6,50
Item 256: 13932 TOMADA 3 PINOS 10A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	3,80
Item 257: 13933 TOMADA 3 PINOS 20A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	3,95
Item 258: 13935 TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	7,80
Item 259: 13936 TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	8,00
Item 260: 23244 Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm				
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	VENTISOL	265,00
Lote 002 - Lote 002				
Item 003: 20183 CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V BRANCA				
554860159-8 ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	11.663.568/0001-09	Classificado	BE KASA CHRISTIMAS	5,50

Qtd. itens desertos : 072

Qtd. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Pregão 14/2021

823

Equilíbrio

Página: 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001						
Item 001: 23269	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES					
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	RAYCO	ADQUIRIDO	
Item 002: 23270	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES					11,00
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	RAYCO	ADQUIRIDO	
Item 003: 23271	ABRACADEIRA UNIVERSAL CX-CN-NA					23,00
Item 004: 13987	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)				DESERTO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX	ADQUIRIDO	
Item 005: 13988	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)					8,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX	ADQUIRIDO	
Item 006: 23272	ALCA PARA RAMAL 16					5,00
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MACCLEAN	ADQUIRIDO	
Item 007: 23273	ALCA PARA RAMAL 25					2,05
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MACCLEAN	ADQUIRIDO	
Item 008: 23274	ALCA PARA RAMAL 35					4,30
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MACCLEAN	ADQUIRIDO	
Item 009: 23275	ALCA PARA RAMAL 50					7,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MACCLEAN	ADQUIRIDO	
Item 010: 18530	ALICATE DE BICO					8,30
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EDA	ADQUIRIDO	
Item 011: 13745	ALICATE DE PRESSÃO					25,00
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EDA	ADQUIRIDO	
Item 012: 13746	ALICATE MEIA CANA					29,90
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EDA	ADQUIRIDO	
Item 013: 13747	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA					24,00
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TRAMONTINA	ADQUIRIDO	
Item 014: 13749	ARAME GALVANIZADO 14 AWG					29,00
Item 015: 13750	ARAME GALVANIZADO 16 AWG				DESERTO	
Item 016: 20131	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL				DESERTO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	HIDROSSOL	ADQUIRIDO	
Item 017: 20132	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/1/4 POL					1,60
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	HIDROSSOL	ADQUIRIDO	
Item 018: 20133	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2 POL					1,60
Item 019: 20134	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL				DESERTO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	HIDROSSOL	ADQUIRIDO	
Item 020: 20135	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 3/4 POL					5,40
Item 021: 20136	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 5/8 POL				DESERTO	
Item 022: 13748	BALDE DE LONA COM BASE DE COURO				DESERTO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PROTEGE	ADQUIRIDO	
Item 023: 23276	BASE 10º PARA RELE FOTOELETRICO					50,00
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TECNOLINSA	ADQUIRIDO	
Item 024: 23190	Botina sem bico de aço n°36					4,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO	
Item 025: 23191	Botina sem bico de aço n°37					42,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO	
Item 026: 23192	Botina sem bico de aço n°38					42,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO	
Item 027: 23193	Botina sem bico de aço n°39					42,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO	
Item 028: 23194	Botina sem bico de aço n°40					42,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO	
Item 029: 23195	Botina sem bico de aço n°41					42,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO	
Item 030: 23197	Botina sem bico de aço n°42					42,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO	
Item 031: 23198	Botina sem bico de aço n°43					42,50
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO	



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Pregão 14/2021

824

Página 2

Produto	Forneccador	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 032: 23199 Botina sem bico de aço n°44	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO 42,50
Item 033: 20200 Botina sem bico de aço n°45	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CRIVAL	ADQUIRIDO 42,50
Item 034: 20138 BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BOGNAR	ADQUIRIDO 9,20
Item 035: 13992 BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	HERC	ADQUIRIDO 5,50
Item 036: 13776 BROCA PARA FERRO 06MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BRASFORT	ADQUIRIDO 5,00
Item 037: 13774 BROCA PARA FERRO 10MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BRASFORT	ADQUIRIDO 17,90
Item 038: 13775 BROCA PARA FERRO 12MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BRASFORT	ADQUIRIDO 28,50
Item 039: 20140 BROCA PARA FERRO 8MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	BRASFORT	ADQUIRIDO 11,00
Item 040: 18684 BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10 MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TRAMONTINA	ADQUIRIDO 13,90
Item 041: 18685 BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TRAMONTINA	ADQUIRIDO 16,50
Item 042: 23277 BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM					DESERTO
Item 043: 18687 BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8 MM					DESERTO
Item 044: 6338 BUCHA PLASTICA 6MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	ADQUIRIDO 0,03
Item 045: 13783 BUCHA PLASTICA N. 08MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	ADQUIRIDO 0,03
Item 046: 13784 BUCHA PLASTICA N. 10MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	ADQUIRIDO 0,07
Item 047: 17309 BUCHA PLASTICA N. 10MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	ADQUIRIDO 0,07
Item 048: 20141 BUCHA PLASTICA N. 12MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	IV PLAST	ADQUIRIDO 0,12
Item 049: 20142 BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1,0 POL					DESERTO
Item 050: 20143 BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 1/ 1/4 NPOL					DESERTO
Item 051: 20144 BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 2/5 POL					DESERTO
Item 052: 20145 BUCHA PVC PARA ELETRODUTO 3/4 POL					DESERTO
Item 053: 18731 CABEÇOTE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2x1/2"					DESERTO
Item 054: 13786 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1,0"					DESERTO
Item 055: 13787 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	CONIMEL	ADQUIRIDO 6,60
Item 056: 13712 CABO PP 2x2,5MM PARA I.P					DESERTO
Item 057: 20146 CABO PP 3x6MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO 17,00
Item 058: 13717 CABO PP 4x6,0MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO 22,90
Item 059: 13718 CABO SÓLIDO 10MM					DESERTO
Item 060: 13719 CABO SÓLIDO 16MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO 14,00
Item 061: 13720 CABO SÓLIDO 16MM 1KV	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO 15,20
Item 062: 13721 CABO SÓLIDO 25MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO 22,00
Item 063: 13722 CABO SÓLIDO 25MM 1KV	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO 23,90
Item 064: 13723 CABO SÓLIDO 35MM	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO 32,00
Item 065: 13724 CABO SÓLIDO 35MM 1 KV					ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2021
Situação por lote/itens
Pregão 14/2021

825

Página 3

Produto	Status	Preço Unitário
Fornecedor		
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	34,00
Item 066: 13725 CABO SÓLIDO 50MM		
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	ADQUIRIDO
Item 067: 13726 CABO SÓLIDO 50MM 1 KV		37,90
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	ADQUIRIDO
Item 068: 23280 CAIXA DE MEDIÇÃO AN1		40,00
Item 069: 13882 CAIXA DE MEDIÇÃO C.N.P.H.		DESERTO
Item 070: 13883 CAIXA DE MEDIÇÃO CN		DESERTO
Item 071: 13884 CAIXA DE PASSAGEM 30x30 DE CONCRETO		DESERTO
Item 072: 13885 CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	22,90
Item 073: 20206 CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	5,50
Item 074: 20207 CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	5,50
Item 075: 17333 CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	7,10
Item 076: 13985 CANALETA COM DUPLA FACE-50 X 20 X 2000		DESERTO
Item 077: 13998 CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	20,00
Item 078: 20160 CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	9,10
Item 079: 13845 CHAVE DE FENDA 1/4x10		DESERTO
Item 080: 13846 CHAVE DE FENDA 1/4x8		DESERTO
Item 081: 13847 CHAVE DE FENDA 3/16x5		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	6,10
Item 082: 13848 CHAVE INGLESA 10		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	48,00
Item 083: 13849 CHAVE PHILIPS 1/4x8		DESERTO
Item 084: 13850 CHAVE PHILIPS 3/16x5		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	6,10
Item 085: 13851 CHAVE PHILIPS 3/16x8		DESERTO
Item 086: 13852 CHAVE PHILIPS 5/16x8		DESERTO
Item 087: 17337 CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE P/ ELETRICISTA SEM BOLSO		DESERTO
Item 088: 13854 CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	6,50
Item 089: 13855 CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	5,10
Item 090: 13856 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	4,60
Item 091: 13857 CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	6,50
Item 092: 13858 CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	8,60
Item 093: 13859 CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	9,90
Item 094: 13860 CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	3,20
Item 095: 13861 CONECTOR TAPIT 4/0 GRANDE		DESERTO
Item 096: 13864 CONTACTOR 18A		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	59,00
Item 097: 13865 CONTACTOR 25A		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	74,00
Item 098: 13866 CONTACTOR 32A		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	94,00
Item 099: 13867 CONTACTOR 45A		ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	205,00



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Pregão 14/2021

826

Página:4

Produto		Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 100: 13868 CONTACTOR 50A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO CST	205,00	
Item 101: 13869 CONTACTOR 90A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO CST	445,00	
Item 102: 20208 CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA				ADQUIRIDO	
554890159- ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	11.663.568/0001-09	Classificado	BE KASA CHRISTIMAS	5,50	
Item 103: 13812 DISJUNTOR 1X10A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	6,50	
Item 104: 13814 DISJUNTOR 1X20A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	6,50	
Item 105: 13815 DISJUNTOR 1X30A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO ASM	10,00	
Item 106: 13816 DISJUNTOR 1X40A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	8,10	
Item 107: 13817 DISJUNTOR 1X50A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	8,10	
Item 108: 13818 DISJUNTOR 2X100A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	79,00	
Item 109: 13819 DISJUNTOR 2X10A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	23,00	
Item 110: 13820 DISJUNTOR 2X15A				DESERTO	
Item 111: 13821 DISJUNTOR 2X20A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	23,00	
Item 112: 13822 DISJUNTOR 2X30A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO ASM	48,50	
Item 113: 13823 DISJUNTOR 2X40A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	23,90	
Item 114: 13824 DISJUNTOR 2X50A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	23,90	
Item 115: 13825 DISJUNTOR 2X70A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	35,00	
Item 116: 13826 DISJUNTOR 3X100A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	103,00	
Item 117: 13827 DISJUNTOR 3X10A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	33,00	
Item 118: 13828 DISJUNTOR 3X125A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	235,00	
Item 119: 13829 DISJUNTOR 3X200A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	256,00	
Item 120: 13830 DISJUNTOR 3X20A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	33,00	
Item 121: 20164 DISJUNTOR 3X30A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO ASM	62,00	
Item 122: 13831 DISJUNTOR 3X40A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	37,00	
Item 123: 13832 DISJUNTOR 3X50A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	37,00	
Item 124: 13834 DISJUNTOR 3X70A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	60,00	
Item 125: 16486 DISJUNTOR 3X80A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	103,00	
Item 126: 13836 DISJUNTOR 3X90A				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	103,00	
Item 127: 13870 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL				ADQUIRIDO	
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	9,90	
Item 128: 13871 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2/5POL				DESERTO	
Item 129: 13872 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL				ADQUIRIDO	



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Pregão 14/2021

827

Emissão

Página:5

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Item 130: 13873	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	ADQUIRIDO	6,20
Item 131: 13874	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	ADQUIRIDO	25,00
Item 132: 23208	Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	ADQUIRIDO	15,90
Item 133: 13982	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	ADQUIRIDO	1.190,00
Item 134: 13983	ESCADA SINGELA DE FIBRA VIDRO 6,00M				DESERTO	
Item 135: 13984	FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS				DESERTO	
Item 136: 13731	FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS				DESERTO	
Item 137: 13732	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	37.227.550/0001-58	Classificado	EMERGY	ADQUIRIDO	1,76
Item 138: 13734	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	2,60
Item 139: 13735	FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	DESERTO	
Item 140: 13736	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	6,50
Item 141: 7937	FIO FLEXÍVEL 1,5MM				DESERTO	
Item 142: 20165	FIO FLEXÍVEL 10MM				DESERTO	
Item 143: 13737	FIO FLEXÍVEL 16MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	12,50
Item 144: 20166	FIO FLEXÍVEL 2,5MM				DESERTO	
Item 145: 20167	FIO FLEXÍVEL 25MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	23,00
Item 146: 13738	FIO FLEXÍVEL 35MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	33,00
Item 147: 20168	FIO FLEXÍVEL 4,0MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	3,36
Item 148: 13739	FIO FLEXÍVEL 50MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	49,00
Item 149: 13740	FIO FLEXÍVEL 6,0MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	5,30
Item 150: 13741	FIO SOLIDO 1,5MM				DESERTO	
Item 151: 13742	FIO SOLIDO 2,5MM				DESERTO	
Item 152: 13743	FIO SOLIDO 4,0MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	4,10
Item 153: 13977	FIO SOLIDO 6,0MM	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	ADQUIRIDO	5,50
Item 154: 23209	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX	ADQUIRIDO	16,00
Item 155: 1863	Fita crepe 18 x 50 m	37.227.550/0001-58	Classificado	ADERE	ADQUIRIDO	3,40
Item 156: 13980	FITA ISOLANTE 20M	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	ADQUIRIDO	4,00
Item 157: 13875	FITA VEDA ROSCA 20MTS	37.227.550/0001-58	Classificado	TECNOTAPE	ADQUIRIDO	2,25
Item 158: 13876	FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V	37.227.550/0001-58	Classificado	TEE	ADQUIRIDO	6,10
Item 159: 13877	FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V	37.227.550/0001-58	Classificado	TEE	ADQUIRIDO	6,10
Item 160: 20169	FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V	37.227.550/0001-58	Classificado	TEE	ADQUIRIDO	9,00
Item 161: 13997	GUIA PARA CONDUTOR 20M				DESERTO	
Item 162: 20170	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	37.227.550/0001-58	Classificado	INTELLI	ADQUIRIDO	34,00
Item 163: 13973	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA				DESERTO	
					ADQUIRIDO	



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Pregão 14/2021

828

Página 6

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 164: 13974 INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	5,80
Item 165: 13975 INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	3,80
Item 166: 13976 INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	5,60
Item 167: 13801 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W/110V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE	7,90
Item 168: 20176 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OUROLUX	26,00
Item 169: 13802 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OUROLUX	26,00
Item 170: 20181 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OUROLUX	26,00
Item 171: 13804 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	37,00
Item 172: 20182 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	37,00
Item 173: 13806 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	58,00
Item 174: 15406 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	KIAN	93,60
Item 175: 18738 LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 38W/110V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	KIAN	93,60
Item 176: 18798 LÂMPADA HALOGENA 100W E 27	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	AVANT	58,00
Item 177: 23212 LÂMPADA LED 10 W 127 V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	4,00
Item 178: 20183 LÂMPADA LED E27 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	7,90
Item 179: 20184 LÂMPADA LED E40 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	KIAN	32,00
Item 180: 17332 LÂMPADA MISTA 500W X 220V	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	EMPALUX	38,50
Item 181: 18759 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/LP CORRRENTE 1,15 A - TENSÃO 125	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	KIAN	37,00
Item 182: 13971 LUMINÁRIA LM1 P/ L.P. ABERTA COM CORPO EM ALUMINIO ESTAMPADO	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OZLI	28,90
Item 183: 14000 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JRC	57,00
Item 184: 14001 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 90 LÂMPADAS LED	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	GLIGHT	22,00
Item 185: 13789 LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	1,34
Item 186: 13790 LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	2,10
Item 187: 13791 LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	7,50
Item 188: 13792 LUVA PARA ELETRODUTO 2"	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	4,10
Item 189: 13793 LUVA PARA ELETRODUTO 3/4"	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	MAXIDUTO	0,80
Item 190: 13954 MANGUEIRA CORRUGADA 1"	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TUCANO	2,25
Item 191: 13955 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	TUCANO	1,70
Item 192: 20191 MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS					



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Pregão 14/2021

829

Página 7

Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	WORKER	10,00
Item 193: 5081 MICRO-OLEO ANTI-CORROSIVO (DESEMGRIADOR) 300ML				DESERTO
Item 194: 13759 PARAFUSO 5/8" X 6"				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	7,45
Item 195: 13760 PARAFUSO 5/8" X 7"				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	8,10
Item 196: 13761 PARAFUSO 5/8" X 8"				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	9,00
Item 197: 20192 PARAFUSO FRANCÊS 45 MM				DESERTO
Item 198: 20193 PARAFUSO FRANCÊS 75 MM				DESERTO
Item 199: 16482 PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	15,00
Item 200: 16483 PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	16,50
Item 201: 16484 PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	20,00
Item 202: 17308 PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	21,90
Item 203: 18672 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JOMARCA	0,51
Item 204: 18673 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JOMARCA	0,99
Item 205: 20194 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 6MM				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JOMARCA	0,28
Item 206: 20195 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 8MM				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JOMARCA	0,47
Item 207: 13941 PINO FEMEA 10A				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	VOLTIM	2,85
Item 208: 13942 PINO FEMEA 20A				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	VOLTIM	2,85
Item 209: 13943 PINO MACHO 10A				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	VOLTIM	3,10
Item 210: 13944 PINO MACHO 20A				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	VOLTIM	3,75
Item 211: 13950 PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JRC	3,80
Item 212: 13945 POSTE PADRÃO 100 DAN				DESERTO
Item 213: 13946 POSTE PADRÃO 200 DAN				DESERTO
Item 214: 18789 POSTE PADRÃO 300 DAN				DESERTO
Item 215: 13947 POSTE PADRÃO 75 DAN				DESERTO
Item 216: 13939 PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SPOTLUX	43,00
Item 217: 13891 RAMAL DUPLEX 16MM ALUMÍNIO				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	5,15
Item 218: 13893 RAMAL QUADRUPLEX 16MM ALUMÍNIO				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	11,10
Item 219: 13894 RAMAL QUADRUPLEX 25MM ALUMÍNIO				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	17,00
Item 220: 20196 RAMAL QUADRUPLEX 35MM ALUMÍNIO				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	25,00
Item 221: 13895 RAMAL QUADRUPLEX 50MM ALUMÍNIO				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	34,00
Item 222: 13897 RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMÍNIO				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	12,50
Item 223: 13898 RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMÍNIO				ADQUIRIDO
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LAMESA	18,90
Item 224: 13899 REATOR ELETRONICO 1X20W				DESERTO



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Pregão 14/2021

830

Página 8

Produto					Status	Preço Unitário
Fornecedor		CNPJ/CFF	Status	Marca		
Item 225: 13902	REATOR ELETRÔNICO 1X40W				DESERTO	
Item 226: 13900	REATOR ELETRONICO 2X20W				DESERTO	
Item 227: 13901	REATOR ELETRONICO 2X40W				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	INTRAL		34,00
Item 228: 13910	REATOR SODIO 400W .220V/60HZ, EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus,				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	JRC		115,00
Item 229: 23236	Refletor 100 W led				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SPORTLUX		100,00
Item 230: 23234	Refletor 50 W led				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	SPOTLUX		51,50
Item 231: 13915	RELE 25A PARA CAPACITOR				DESERTO	
Item 232: 13916	RELE 32A PARA CAPACITOR				DESERTO	
Item 233: 13917	RELE 45A PARA CAPACITOR				DESERTO	
Item 234: 13918	RELE 50A PARA CAPACITOR				DESERTO	
Item 235: 23281	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUCAO MECANICA E ROBUSTA				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ILUMATIC		32,00
Item 236: 17322	RESISTENCIA CHUVEIRO FAME 127/220V				DESERTO	
Item 237: 17323	RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETI 127/220V				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LORENZETTI		17,00
Item 238: 17327	RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	ZAGONEL		22,00
Item 239: 13920	REX 1 ROLDANA				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO		12,10
Item 240: 13921	REX 2 ROLDANA				DESERTO	
Item 241: 13922	REX 3 ROLDANA				DESERTO	
Item 242: 13923	REX 4 ROLDANA				DESERTO	
Item 243: 13924	ROLDANA DE PORCELANA P/ REX				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	GERMER		5,50
Item 244: 20202	SERRA COPO JOGO P/ ALVENARIA COM 5 PEÇAS				DESERTO	
Item 245: 20203	SERRA COPO JOGO P/ MADEIRA COM 5 PEÇAS				DESERTO	
Item 246: 13951	SOQUETE PARA CALHA				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	LUMIBRAS		1,60
Item 247: 23282	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX		1,80
Item 248: 23283	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	DECORLUX		7,95
Item 249: 13996	SPRAY TINTA 300ML				DESERTO	
Item 250: 13925	TOMADA 10A EMBUTIR				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		3,80
Item 251: 13926	TOMADA 10A SISTEMA X				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		6,40
Item 252: 13927	TOMADA 10A SOBREPOR				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		6,40
Item 253: 13929	TOMADA 20A EMBUTIR				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		3,95
Item 254: 13930	TOMADA 20A SISTEMA X				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		6,50
Item 255: 13931	TOMADA 20A SOBREPOR				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		6,50
Item 256: 13932	TOMADA 3 PINOS 10A				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		3,80
Item 257: 13933	TOMADA 3 PINOS 20A				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		3,95
Item 258: 13935	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		7,80
Item 259: 13936	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A				ADQUIRIDO	
1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	Classificado	PLUZIE		8,00



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Pregão 14/2021

831

Página 9

Produto	Status	Preço Unitário
Item 260: 23244 Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm		
1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado	ADQUIRIDO
		265,00
Lote 002 - Lote 002		
Item 001: 17336 BOBINA CS(T) P/CONTACTOR 220 25A		DESERTO
Item 002: 23201 Botina 3TF 41 127 V		DESERTO
Item 003: 20163 CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V BRANCA		ADQUIRIDO
554890159- ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	Classificado	5,50
Item 004: 20170 HOLOFOTE LED 300W P/ ILUMINAÇÃO.		DESERTO
Item 005: 20181 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V		DESERTO
Item 006: 20182 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V		DESERTO
Item 007: 15406 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40		DESERTO
Item 008: 18738 LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 35W/110V		DESERTO
Item 009: 23281 RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUÇÃO MECÂNICA E ROBUSTA		DESERTO
Item 010: 23244 Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm		DESERTO

Qtde. itens vencedores : 158
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 072
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Pregão 14/2021

832

Estatístico

Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Formocod: 1633-1	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CNPJ: 37.227.550/0001-58
		Itens vencidos: 196
Item 001	23269 - ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO 11,00
Item 002	23270 - ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO 23,00
Item 004	13987 - ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	DECORLUX 8,50
Item 005	13988 - ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	DECORLUX 5,00
Item 006	23272 - ALCA PARA RAMAL 16	MACCLEAN 2,05
Item 007	23273 - ALCA PARA RAMAL 25	MACCLEAN 4,30
Item 008	23274 - ALCA PARA RAMAL 35	MACCLEAN 7,50
Item 009	23275 - ALCA PARA RAMAL 50	MACCLEAN 8,30
Item 010	18530 - ALICATE DE BICO	EDA 25,00
Item 011	13745 - ALICATE DE PRESSÃO	EDA 29,90
Item 012	13746 - ALICATE MEIA CANA	EDA 24,00
Item 013	13747 - ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	TRAMONTINA 29,00
Item 016	20131 - ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL	HIDROSSOL 1,60
Item 017	20132 - ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/1/4 POL	HIDROSSOL 1,60
Item 019	20134 - ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL	HIDROSSOL 5,40
Item 022	13748 - BALDE DE LONA COM BASE DE COURO	PROTEGE 50,00
Item 023	23276 - BASE 10º PARA RELE FOTOELETRICO	TECNOLINSA 4,50
Item 024	23190 - Botina sem bico de aço nº36	CRIVAL 42,50
Item 025	23191 - Botina sem bico de aço nº37	CRIVAL 42,50
Item 026	23192 - Botina sem bico de aço nº38	CRIVAL 42,50
Item 027	23193 - Botina sem bico de aço nº39	CRIVAL 42,50
Item 028	23194 - Botina sem bico de aço nº40	CRIVAL 42,50
Item 029	23195 - Botina sem bico de aço nº41	CRIVAL 42,50
Item 030	23197 - Botina sem bico de aço nº42	CRIVAL 42,50
Item 031	23198 - Botina sem bico de aço nº43	CRIVAL 42,50
Item 032	23199 - Botina sem bico de aço nº44	CRIVAL 42,50
Item 033	23200 - Botina sem bico de aço nº45	CRIVAL 42,50
Item 034	20138 - BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM	BOGNAR 9,20
Item 035	13992 - BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC 5,50
Item 036	13776 - BROCA PARA FERRO 06MM	BRASFORT 5,00
Item 037	13774 - BROCA PARA FERRO 10MM	BRASFORT 17,90
Item 038	13775 - BROCA PARA FERRO 12MM	BRASFORT 28,50
Item 039	20140 - BROCA PARA FERRO 8MM	BRASFORT 11,00
Item 040	18684 - BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 10 MM	TRAMONTINA 13,90
Item 041	18685 - BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 12 MM	TRAMONTINA 16,50
Item 044	6338 - BUCHA PLÁSTICA 6MM	IV PLAST 0,03
Item 045	13783 - BUCHA PLÁSTICA N. 08MM	IV PLAST 0,03
Item 046	13784 - BUCHA PLÁSTICA N. 10MM	IV PLAST 0,07
Item 047	17309 - BUCHA PLÁSTICA N. 10MM	IV PLAST 0,07
Item 048	20141 - BUCHA PLÁSTICA N. 12MM	IV PLAST 0,12
Item 055	13787 - CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	CONIMEL 6,60
Item 057	20146 - CABO PP 3x6MM	ENERGY 17,00
Item 058	13717 - CABO PP 4x6,0MM	ENERGY 22,90
Item 060	13719 - CABO SÓLIDO 16MM	ENERGY 14,00
Item 061	13720 - CABO SÓLIDO 16MM 1KV	ENERGY 15,20
Item 062	13721 - CABO SÓLIDO 25MM	ENERGY 22,00
Item 063	13722 - CABO SÓLIDO 25MM 1KV	ENERGY 23,90
Item 064	13723 - CABO SÓLIDO 35MM	ENERGY 32,00
Item 065	13724 - CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	ENERGY 34,00
Item 066	13725 - CABO SÓLIDO 50MM	ENERGY 37,90
Item 067	13726 - CABO SÓLIDO 50MM 1 KV	ENERGY 40,00
Item 072	13885 - CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	ILUMI 22,90
Item 073	20206 - CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	DUTOPLAST 5,50
Item 074	20207 - CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR	DUTOPLAST 5,50
Item 075	17333 - CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000	ENERBRAS 7,10
Item 077	13998 - CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA	PLASTICOR 20,00



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Pregão 14/2021

833

Eduardo

Página 2

	Produto	Marca	Preço
Item 078	20160 - CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO	SIBRATEC	9,10
Item 081	13847 - CHAVE DE FENDA 3/16x5	EDA	6,10
Item 082	13848 - CHAVE INGLESA 10	EDA	48,00
Item 084	13850 - CHAVE PHILIPS 3/16x5	EDA	6,10
Item 088	13854 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95	INCESA	6,50
Item 089	13855 - CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	INTELLI	5,10
Item 090	13856 - CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	INTELLI	4,60
Item 091	13857 - CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	INTELLI	6,50
Item 092	13858 - CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	INTELLI	8,60
Item 093	13859 - CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	INTELLI	9,90
Item 094	13860 - CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	FERRARI	3,20
Item 096	13864 - CONTACTOR 18A	SOPRANO CST	59,00
Item 097	13865 - CONTACTOR 25A	SOPRANO CST	74,00
Item 098	13866 - CONTACTOR 32A	SOPRANO CST	94,00
Item 099	13867 - CONTACTOR 45A	SOPRANO CST	205,00
Item 100	13868 - CONTACTOR 50A	SOPRANO CST	205,00
Item 101	13869 - CONTACTOR 90A	SOPRANO CST	445,00
Item 103	13812 - DISJUNTOR 1X10A	SOPRANO	6,50
Item 104	13814 - DISJUNTOR 1X20A	SOPRANO	6,50
Item 105	13815 - DISJUNTOR 1X30A	SOPRANO ASM	10,00
Item 106	13816 - DISJUNTOR 1X40A	SOPRANO	8,10
Item 107	13817 - DISJUNTOR 1X50A	SOPRANO	8,10
Item 108	13818 - DISJUNTOR 2X100A	SOPRANO	79,00
Item 109	13819 - DISJUNTOR 2X10A	SOPRANO	23,00
Item 111	13821 - DISJUNTOR 2X20A	SOPRANO	23,00
Item 112	13822 - DISJUNTOR 2X30A	SOPRANO ASM	48,50
Item 113	13823 - DISJUNTOR 2X40A	SOPRANO	23,90
Item 114	13824 - DISJUNTOR 2X50A	SOPRANO	23,90
Item 115	13825 - DISJUNTOR 2X70A	SOPRANO	35,00
Item 116	13826 - DISJUNTOR 3X100A	SOPRANO	103,00
Item 117	13827 - DISJUNTOR 3X10A	SOPRANO	33,00
Item 118	13828 - DISJUNTOR 3X125A	SOPRANO	235,00
Item 119	13829 - DISJUNTOR 3X200A	SOPRANO	256,00
Item 120	13830 - DISJUNTOR 3X20A	SOPRANO	33,00
Item 121	20164 - DISJUNTOR 3X30A	SOPRANO ASM	62,00
Item 122	13831 - DISJUNTOR 3X40A	SOPRANO	37,00
Item 123	13832 - DISJUNTOR 3X50A	SOPRANO	37,00
Item 124	13834 - DISJUNTOR 3X70A	SOPRANO	60,00
Item 125	16486 - DISJUNTOR 3X80A	SOPRANO	103,00
Item 126	13836 - DISJUNTOR 3X90A	SOPRANO	103,00
Item 127	13870 - ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	MAXDUTO	9,90
Item 129	13872 - ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	MAXDUTO	6,20
Item 130	13873 - ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL	MAXDUTO	25,00
Item 131	13874 - ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	MAXDUTO	15,90
Item 132	23208 - Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m	MAXDUTO	1.190,00
Item 136	13731 - FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	ENERGY	1,76
Item 137	13732 - FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	ENERGY	2,60
Item 139	13735 - FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	ENERGY	6,50
Item 142	20165 - FIO FLEXÍVEL 16MM	ENERGY	12,50
Item 144	20166 - FIO FLEXÍVEL 25MM	ENERGY	23,00
Item 145	20167 - FIO FLEXÍVEL 35MM	ENERGY	33,00
Item 146	13738 - FIO FLEXÍVEL 4,0MM	ENERGY	3,36
Item 147	20168 - FIO FLEXÍVEL 50MM	ENERGY	49,00
Item 148	13739 - FIO FLEXÍVEL 6,0MM	ENERGY	5,30
Item 151	13742 - FIO SOLIDO 4,0MM	ENERGY	4,10
Item 152	13743 - FIO SOLIDO 6,0MM	ENERGY	5,50
Item 153	13977 - FITA AUTO FUSÃO 10MTS	DECORLUX	16,00
Item 154	23209 - Fita crepe 18 x 50 m	ADERE	3,40



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Pregão 14/2021

834

2

Página:3

Item	Produto	Marca	Preço
Item 155	1863 - FITA ISOLANTE 20M	SOPRANO	4,00
Item 156	13980 - FITA VEDA ROSCA 20MTS	TECNOTAPE	2,25
Item 157	13875 - FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V	TEE	6,10
Item 158	13876 - FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V	TEE	6,10
Item 159	13877 - FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V	TEE	9,00
Item 161	13997 - HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	INTELLI	34,00
Item 163	13973 - INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA	PLUZIE	5,80
Item 164	13974 - INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	PLUZIE	3,80
Item 165	13975 - INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	PLUZIE	5,60
Item 166	13976 - INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	PLUZIE	7,90
Item 167	13801 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W/110V	OUROLUX	26,00
Item 168	20176 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V	OUROLUX	26,00
Item 169	13802 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V	OUROLUX	26,00
Item 170	20181 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	EMPALUX	37,00
Item 171	13804 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V	EMPALUX	37,00
Item 172	20182 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	EMPALUX	58,00
Item 173	13806 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V	KIAN	93,60
Item 174	15406 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	KIAN	93,60
Item 175	18738 - LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 35W/110V	AVANT	58,00
Item 176	18798 - LÂMPADA HALOGENA 100W E 27	EMPALUX	4,00
Item 177	23212 - LÂMPADA LED 10 W 127 V	EMPALUX	7,90
Item 178	20183 - LÂMPADA LED E27 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	KIAN	32,00
Item 179	20184 - LÂMPADA LED E40 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	EMPALUX	38,50
Item 180	17332 - LAMPADA MISTA 500W X 220V	KIAN	37,00
Item 181	18759 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/I.P. CORRENTE 1.15	OZLI	28,90
Item 182	13971 - LUMINÁRIA LM1 P/ I.P. ABERTA COM CORPO EM ALUMINIO	JRC	57,00
Item 183	14000 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED	GLIGHT	22,00
Item 185	13789 - LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	MAXDUTO	1,34
Item 186	13790 - LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	MAXDUTO	2,10
Item 187	13791 - LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	MAXDUTO	7,50
Item 188	13792 - LUVA PARA ELETRODUTO 2"	MAXDUTO	4,10
Item 189	13793 - LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	MAXDUTO	0,80
Item 190	13954 - MANGUEIRA CORRUGADA 1"	TUCANO	2,25
Item 191	13955 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	TUCANO	1,70
Item 192	20191 - MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS	WORKER	10,00
Item 194	13759 - PARAFUSO 5/8" X 6"	OLIVO	7,45
Item 195	13760 - PARAFUSO 5/8" X 7"	OLIVO	8,10
Item 196	13761 - PARAFUSO 5/8" X 8"	OLIVO	9,00
Item 199	16482 - PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	OLIVO	15,00
Item 200	16483 - PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	OLIVO	16,50
Item 201	16484 - PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	OLIVO	20,00
Item 202	17308 - PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	OLIVO	21,90
Item 203	18672 - PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM	JOMARCA	0,51
Item 204	18673 - PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM	JOMARCA	0,99
Item 205	20194 - PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 6MM	JOMARCA	0,28
Item 206	20195 - PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 8MM	JOMARCA	0,47
Item 207	13941 - PINO FEMEA 10A	VOLTIM	2,85
Item 208	13942 - PINO FEMEA 20A	VOLTIM	2,85
Item 209	13943 - PINO MACHO 10A	VOLTIM	3,10
Item 210	13944 - PINO MACHO 20A	VOLTIM	3,75
Item 211	13950 - PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	JRC	3,80
Item 216	13939 - PROJETO/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40	SPOTLUX	43,00
Item 217	13891 - RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	LAMESA	5,15
Item 218	13893 - RAMAL QUADRUPLEX 16MM ALUMINIO	LAMESA	11,10
Item 219	13894 - RAMAL QUADRUPLEX 25MM ALUMINIO	LAMESA	17,00
Item 220	20196 - RAMAL QUADRUPLEX 35MM ALUMINIO	LAMESA	25,00
Item 221	13895 - RAMAL QUADRUPLEX 50MM ALUMINIO	LAMESA	34,00
Item 222	13897 - RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	LAMESA	12,50



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Pregão 14/2021

835

2

Página:4

Item	Produto	Marca	Preço
Item 223	13898 - RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	LAMESA	18,90
Item 227	13901 - REATOR ELETRONICO 2X40W	INTRAL	34,00
Item 228	13910 - REATOR SODIO 400W.220V/60HZ, EXT COM TOMADA PARA RELE	JRC	115,00
Item 229	23236 - Refletor 100 W led	SPORTLUX	100,00
Item 230	23234 - Refletor 50 W led	SPOTLUX	51,50
Item 235	23281 - RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUCAO MECANICA E	ILUMATIC	32,00
Item 237	17323 - RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETI 127/220V	LORENZETTI	17,00
Item 238	17327 - RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V	ZAGONEL	22,00
Item 239	13920 - REX 1 ROLDANA	OLIVO	12,10
Item 243	13924 - ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	GERMER	5,50
Item 246	13951 - SOQUETE PARA CALHA	LUMBRAS	1,60
Item 247	23282 - SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27	DECORLUX	1,80
Item 248	23283 - SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40	DECORLUX	7,95
Item 250	13925 - TOMADA 10A EMBUTIR	PLUZIE	3,80
Item 251	13926 - TOMADA 10A SISTEMA X	PLUZIE	6,40
Item 252	13927 - TOMADA 10A SOBREPOR	PLUZIE	6,40
Item 253	13929 - TOMADA 20A EMBUTIR	PLUZIE	3,95
Item 254	13930 - TOMADA 20A SISTEMA X	PLUZIE	6,50
Item 255	13931 - TOMADA 20A SOBREPOR	PLUZIE	6,50
Item 256	13932 - TOMADA 3 PINOS 10A	PLUZIE	3,80
Item 257	13933 - TOMADA 3 PINOS 20A	PLUZIE	3,95
Item 258	13935 - TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	PLUZIE	7,80
Item 259	13936 - TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	PLUZIE	8,00
Item 260	23244 - Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	VENTISOL	265,00
Fornecedor: 554890159-8 ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ: 11.663.563/0001-09 Itens vencidos: 2			
Item 102	20208 - CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA	BE KASA CHRISTIMAS	5,50
Lote 002 - Lote 002			
Fornecedor: 554890159-8 ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ: 11.663.563/0001-09 Itens vencidos: 2			
Item 003	20163 - CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V BRANCA	BE KASA CHRISTIMAS	5,50



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2021

Emissão

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554890159-8 ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA		CNPJ: 11.663.568/0001-09	Telefone:	Status: Classificado					
Representante: 1440-1 MARCOS FERNANDES SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
102	20208 CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA	MT	1.000,00	Classificado	BE KASA CHRISTIMAS		5,50	5.500,00	*
Lote 002 - Lote 002									
003	20163 CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V BRANCA	MT	1.000,00	Classificado	BE KASA CHRISTIMAS		5,50	5.500,00	*
Fornecedor: 1633-1 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		CNPJ: 37.227.550/0001-58	Telefone: 62-32943215	Status: Classificado					
Email: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com									
Representante: 554889271- FERNANDO RODRIGUES VALE									
Lote 001 - Lote 001									
001	23269 ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES	PCT	75,00	Classificado	RAYCO		11,00	825,00	*
002	23270 ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES	PCT	75,00	Classificado	RAYCO		23,00	1.725,00	*
004	13987 ADAPTADOR E 27 P/E 40 (AMPLIAÇÃO)	UN	100,00	Classificado	DECORLUX		8,50	850,00	*
005	13988 ADAPTADOR E 40 P/E 27 (REDUÇÃO)	UN	100,00	Classificado	DECORLUX		5,00	500,00	*
006	23272 ALÇA PARA RAMAL 16	MT	6,00	Classificado	MACCLEAN		2,05	12,30	*
007	23273 ALÇA PARA RAMAL 25	MT	6,00	Classificado	MACCLEAN		4,30	25,80	*
008	23274 ALÇA PARA RAMAL 35	MT	6,00	Classificado	MACCLEAN		7,50	45,00	*
009	23275 ALÇA PARA RAMAL 50	MT	6,00	Classificado	MACCLEAN		8,30	49,80	*
010	18530 ALICATE DE BICO	UN	4,00	Classificado	EDA		25,00	100,00	*
011	13745 ALICATE DE PRESSÃO	UN	2,00	Classificado	EDA		29,90	59,80	*
012	13746 ALICATE MEIA CANA	UN	4,00	Classificado	EDA		24,00	96,00	*
013	13747 ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	UN	10,00	Classificado	TRAMONTINA		29,00	290,00	*
016	20131 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL	UN	20,00	Classificado	HIDROSSOL		1,60	32,00	*
017	20132 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/14 POL	UN	20,00	Classificado	HIDROSSOL		1,60	32,00	*
019	20134 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL	UN	20,00	Classificado	HIDROSSOL		5,40	108,00	*
022	13748 BALDE DE LONA COM BASE DE COURO	UN	4,00	Classificado	PROTEGE		50,00	200,00	*
023	23276 BASE 10º PARA RELE FOTOELETRICO	UN	30,00	Classificado	TECNOLINSA		4,50	135,00	*
024	23190 Botina sem bico de aço nº36	UNI	5,00	Classificado	CRIVAL		42,50	212,50	*
025	23191 Botina sem bico de aço nº37	UNI	5,00	Classificado	CRIVAL		42,50	212,50	*
026	23192 Botina sem bico de aço nº38	UNI	2,00	Classificado	CRIVAL		42,50	85,00	*
027	23193 Botina sem bico de aço nº39	UNI	7,00	Classificado	CRIVAL		42,50	297,50	*
028	23194 Botina sem bico de aço nº40	UNI	20,00	Classificado	CRIVAL		42,50	850,00	*
029	23195 Botina sem bico de aço nº41	UNI	21,00	Classificado	CRIVAL		42,50	892,50	*
030	23197 Botina sem bico de aço nº42	UNI	13,00	Classificado	CRIVAL		42,50	552,50	*



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2021

Educláudio

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
031	23198 Botina sem bico de aço nº43	UNI	9,00	Classificado	CRIVAL		42,50	382,50	*
032	23199 Botina sem bico de aço nº44	UNI	2,00	Classificado	CRIVAL		42,50	85,00	*
033	23200 Botina sem bico de aço nº45	UNI	1,00	Classificado	CRIVAL		42,50	42,50	*
034	20138 BRAÇÕ/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM	UN	5,00	Classificado	BOGNAR		9,20	46,00	*
035	13992 BRAÇÕ/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	5,00	Classificado	HERC		5,50	27,50	*
036	13776 BROCA PARA FERRO 06MM	UN	2,00	Classificado	BRASFORT		5,00	10,00	*
037	13774 BROCA PARA FERRO 10MM	UN	2,00	Classificado	BRASFORT		17,90	35,80	*
038	13775 BROCA PARA FERRO 12MM	UN	2,00	Classificado	BRASFORT		28,50	57,00	*
039	20140 BROCA PARA FERRO 8MM	UN	2,00	Classificado	BRASFORT		11,00	22,00	*
040	18684 BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 10 MM	UN	2,00	Classificado	TRAMONTINA		13,90	27,80	*
041	18685 BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 12 MM	UN	2,00	Classificado	TRAMONTINA		16,50	33,00	*
044	6338 BUCHA PLÁSTICA 6MM	UN	500,00	Classificado	IV PLAST		0,03	15,00	*
045	13783 BUCHA PLÁSTICA N. 08MM	UN	500,00	Classificado	IV PLAST		0,03	15,00	*
046	13784 BUCHA PLÁSTICA N. 10MM	UN	250,00	Classificado	IV PLAST		0,07	17,50	*
047	17309 BUCHA PLÁSTICA N. 10MM	UN	250,00	Classificado	IV PLAST		0,07	17,50	*
048	20141 BUCHA PLÁSTICA N. 12MM	UN	50,00	Classificado	IV PLAST		0,12	6,00	*
055	13787 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	UN	10,00	Classificado	CONIMEL		6,60	66,00	*
057	20146 CABO PP 3x6MM	MT	100,00	Classificado	ENERGY		17,00	1.700,00	*
058	13717 CABO PP 4x6,0MM	MT	100,00	Classificado	ENERGY		22,90	2.290,00	*
060	13719 CABO SÓLIDO 16MM	MT	50,00	Classificado	ENERGY		14,00	700,00	*
061	13720 CABO SÓLIDO 16MM 1KV	MT	50,00	Classificado	ENERGY		15,20	760,00	*
062	13721 CABO SÓLIDO 25MM	MT	50,00	Classificado	ENERGY		22,00	1.100,00	*
063	13722 CABO SÓLIDO 25MM 1KV	MT	50,00	Classificado	ENERGY		23,90	1.195,00	*
064	13723 CABO SÓLIDO 35MM	MT	100,00	Classificado	ENERGY		32,00	3.200,00	*
065	13724 CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	MT	100,00	Classificado	ENERGY		34,00	3.400,00	*
066	13725 CABO SÓLIDO 50MM	MT	50,00	Classificado	ENERGY		37,90	1.895,00	*
067	13726 CABO SÓLIDO 50MM 1 KV	MT	50,00	Classificado	ENERGY		40,00	2.000,00	*
072	13885 CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	UN	15,00	Classificado	ILUMI		22,90	343,50	*
073	20206 CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	UN	100,00	Classificado	DUTOPLAST		5,50	550,00	*
074	20207 CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR	UN	150,00	Classificado	DUTOPLAST		5,50	825,00	*
075	17333 CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000	UN	300,00	Classificado	ENERBRAS		7,10	2.130,00	*
077	13998 CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA	UN	4,00	Classificado	PLASTICOR		20,00	80,00	*
078	20160 CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO	UN	50,00	Classificado	SIBRATEC		9,10	455,00	*
081	13847 CHAVE DE FENDA 3/16x5	UN	5,00	Classificado	EDA		6,10	30,50	*
082	13848 CHAVE INGLESA 10	UN	5,00	Classificado	EDA		48,00	240,00	*
084	13850 CHAVE PHILIPS 3/16X5	UN	5,00	Classificado	EDA		6,10	30,50	*



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2021

Escrupulo

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
088	13854 CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 95	UN	50,00	Classificado	INCESA		6,50	325,00	*
089	13855 CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	UN	10,00	Classificado	INTELLI		5,10	51,00	*
090	13856 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	UN	10,00	Classificado	INTELLI		4,60	46,00	*
091	13857 CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	UN	10,00	Classificado	INTELLI		6,50	65,00	*
092	13858 CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	UN	10,00	Classificado	INTELLI		8,60	86,00	*
093	13859 CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	UN	10,00	Classificado	INTELLI		9,90	99,00	*
094	13860 CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	UN	100,00	Classificado	FERRARI		3,20	320,00	*
096	13864 CONTACTOR 18A	UN	5,00	Classificado	SOPRANO CST		59,00	295,00	*
097	13865 CONTACTOR 25A	UN	15,00	Classificado	SOPRANO CST		74,00	1.110,00	*
098	13866 CONTACTOR 32A	UN	15,00	Classificado	SOPRANO CST		94,00	1.410,00	*
099	13867 CONTACTOR 45A	UN	5,00	Classificado	SOPRANO CST		205,00	1.025,00	*
100	13868 CONTACTOR 50A	UN	5,00	Classificado	SOPRANO CST		205,00	1.025,00	*
101	13869 CONTACTOR 90A	UN	5,00	Classificado	SOPRANO CST		445,00	2.225,00	*
103	13812 DISJUNTOR 1X10A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		6,50	65,00	*
104	13814 DISJUNTOR 1X20A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		6,50	65,00	*
105	13815 DISJUNTOR 1X30A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO ASM		10,00	100,00	*
106	13816 DISJUNTOR 1X40A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		8,10	81,00	*
107	13817 DISJUNTOR 1X50A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		8,10	81,00	*
108	13818 DISJUNTOR 2X100A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		79,00	790,00	*
109	13819 DISJUNTOR 2X10A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		23,00	230,00	*
111	13821 DISJUNTOR 2X20A	UN	50,00	Classificado	SOPRANO		23,00	1.150,00	*
112	13822 DISJUNTOR 2X30A	UN	30,00	Classificado	SOPRANO ASM		48,50	1.455,00	*
113	13823 DISJUNTOR 2X40A	UN	30,00	Classificado	SOPRANO		23,90	717,00	*
114	13824 DISJUNTOR 2X50A	UN	30,00	Classificado	SOPRANO		23,90	717,00	*
115	13825 DISJUNTOR 2X70A	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		35,00	700,00	*
116	13826 DISJUNTOR 3X100A	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		103,00	2.060,00	*
117	13827 DISJUNTOR 3X10A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		33,00	330,00	*
118	13828 DISJUNTOR 3X125A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		235,00	2.350,00	*
119	13829 DISJUNTOR 3X200A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		256,00	2.560,00	*
120	13830 DISJUNTOR 3X20A	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		33,00	660,00	*
121	20164 DISJUNTOR 3X30A	UN	20,00	Classificado	SOPRANO ASM		62,00	1.240,00	*
122	13831 DISJUNTOR 3X40A	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		37,00	740,00	*
123	13832 DISJUNTOR 3X50A	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		37,00	740,00	*
124	13834 DISJUNTOR 3X70A	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		60,00	1.200,00	*
125	16486 DISJUNTOR 3X80A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		103,00	1.030,00	*
126	13836 DISJUNTOR 3X90A	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		103,00	1.030,00	*



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2021

Espulso

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
127	13870 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	UN	50,00	Classificado	MAXIDUTO		9,00	495,00	*
129	13872 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	UN	30,00	Classificado	MAXIDUTO		6,20	186,00	*
130	13873 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL	UN	30,00	Classificado	MAXIDUTO		25,00	750,00	*
131	13874 ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	UN	20,00	Classificado	MAXIDUTO		15,90	318,00	*
132	23209 Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m	UNI	1,00	Classificado	MAXIDUTO		1.190,00	1.190,00	*
136	13731 FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	MT	100,00	Classificado	ENERGY		1,76	176,00	*
137	13732 FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	MT	100,00	Classificado	ENERGY		2,60	260,00	*
139	13735 FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	MT	600,00	Classificado	ENERGY		6,50	3.900,00	*
142	20165 FIO FLEXÍVEL 16MM	MT	300,00	Classificado	ENERGY		12,50	3.750,00	*
144	20166 FIO FLEXÍVEL 25MM	MT	200,00	Classificado	ENERGY		23,00	4.600,00	*
145	20167 FIO FLEXÍVEL 35MM	MT	200,00	Classificado	ENERGY		33,00	6.600,00	*
146	13738 FIO FLEXÍVEL 4,0MM	MT	400,00	Classificado	ENERGY		3,36	1.344,00	*
147	20168 FIO FLEXÍVEL 50MM	MT	100,00	Classificado	ENERGY		49,00	4.900,00	*
148	13739 FIO FLEXÍVEL 6,0MM	MT	400,00	Classificado	ENERGY		5,30	2.120,00	*
151	13742 FIO SOLIDO 4,0MM	MT	50,00	Classificado	ENERGY		4,10	205,00	*
152	13743 FIO SOLIDO 6,0MM	MT	50,00	Classificado	ENERGY		5,50	275,00	*
153	13977 FITA AUTO FUSÃO 10MTS	RL	10,00	Classificado	DECORLUX		16,00	160,00	*
154	23209 Fita crepe 18 x 50 m	RL	30,00	Classificado	ADERE		3,40	102,00	*
155	1063 FITA ISOLANTE 20M	RL	100,00	Classificado	SOPRANO		4,00	400,00	*
156	13980 FITA VEDA ROSCA 20MTS	RL	20,00	Classificado	TECNOTAPE		2,25	45,00	*
157	13875 FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V	UN	50,00	Classificado	TEE		6,10	305,00	*
158	13876 FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V	UN	50,00	Classificado	TEE		6,10	305,00	*
159	13877 FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V	UN	50,00	Classificado	TEE		9,00	450,00	*
161	13997 HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	UN	20,00	Classificado	INTELLI		34,00	680,00	*
163	13973 INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA	UN	50,00	Classificado	PLUZIE		5,80	290,00	*
164	13974 INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	UN	50,00	Classificado	PLUZIE		3,80	190,00	*
165	13975 INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	UN	50,00	Classificado	PLUZIE		5,60	280,00	*
166	13976 INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	UN	30,00	Classificado	PLUZIE		7,90	237,00	*
167	13801 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W/110V	UN	200,00	Classificado	OUIROLUX		26,00	5.200,00	*
168	20176 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V	UN	200,00	Classificado	OUIROLUX		26,00	5.200,00	*
169	13802 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V	UN	200,00	Classificado	OUIROLUX		26,00	5.200,00	*
170	20181 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	UN	220,00	Classificado	EMPALUX		37,00	8.140,00	*
171	13804 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V	UN	200,00	Classificado	EMPALUX		37,00	7.400,00	*
172	20182 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	UN	100,00	Classificado	EMPALUX		58,00	5.800,00	*
173	13806 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V	UN	200,00	Classificado	KIAN		93,60	18.720,00	*
174	15406 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	UN	50,00	Classificado	KIAN		93,60	4.680,00	*

839



Equilíbrio

Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2021

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
175	18738 LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W110V	UN	100,00	Classificado	AVANT		58,00	5.800,00	*
176	18798 LÂMPADA HALOGENA 100WE 27	UN	300,00	Classificado	EMPALUX		4,00	1.200,00	*
177	23212 LÂMPADA LED 10 W 127 V	UNI	200,00	Classificado	EMPALUX		7,90	1.580,00	*
178	20183 LÂMPADA LED E27 P/LUMINAÇÃO PREDIAL 40W	UN	100,00	Classificado	KIAN		32,00	3.200,00	*
179	20184 LÂMPADA LED E40 P/LUMINAÇÃO PREDIAL 40W	UN	100,00	Classificado	EMPALUX		38,50	3.850,00	*
180	17332 LAMPADA MISTA 500W X 220V	UN	30,00	Classificado	KIAN		37,00	1.110,00	*
181	18759 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P11 P CORRRENTE 1.15 A - TENSÃO 125 - BASE E-40 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6200 LUMENS - EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 50 LUMENS POR WATTS - TEMPERATURA DE COR 4 100K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 46 - VIDA MEDIANA DE 16 MIL HORAS	UN	10,00	Classificado	OZLI		28,90	289,00	*
182	13971 LUMINÁRIA LM1 P/ I.P. ABERTA COM CORPO EM ALUMINIO ESTAMPADO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE ATÉ 250W, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO GRAU DE PUREZA (99,8%) ESTAMPADO, ANODIZADO E SELADO E ABRIHANTADO GARANTIDO ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS (LAUDO IK-10), PESCOÇO EM ALUMINIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO NO BRAÇO DE 25 A 60MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO PORTA LAMPADA EM ALUMINIO FUNDIDO OU AÇO GALVANIZADO, PORTA LAMPADA E-27 OU E-40, COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO 4A-250V - GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 - RESISTENCIA AERODINAMICA 0,04M2	UN	50,00	Classificado	JRC		57,00	2.850,00	*
183	14000 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED	UN	200,00	Classificado	GLIGHT		22,00	4.400,00	*
185	13789 LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	UN	10,00	Classificado	MAXIDUTO		1,34	13,40	*
186	13790 LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	UN	10,00	Classificado	MAXIDUTO		2,10	21,00	*
187	13791 LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	UN	10,00	Classificado	MAXIDUTO		7,50	75,00	*
188	13792 LUVA PARA ELETRODUTO 2"	UN	10,00	Classificado	MAXIDUTO		4,10	41,00	*
189	13793 LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	UN	10,00	Classificado	MAXIDUTO		0,80	8,00	*
190	13954 MANGUEIRA CORRUGADA 1"	MT	200,00	Classificado	TUCANO		2,25	450,00	*
191	13955 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MT	200,00	Classificado	TUCANO		1,70	340,00	*
192	20191 MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS	CX	50,00	Classificado	WORKER		10,00	500,00	*
194	13759 PARAFUSO 5/8" X 6"	UN	50,00	Classificado	OLIVO		7,45	372,50	*
195	13760 PARAFUSO 5/8" X 7"	UN	50,00	Classificado	OLIVO		8,10	405,00	*
196	13761 PARAFUSO 5/8" X 8"	UN	50,00	Classificado	OLIVO		9,00	450,00	*
199	16482 PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	UN	60,00	Classificado	OLIVO		15,00	900,00	*
200	16483 PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	UN	60,00	Classificado	OLIVO		16,50	990,00	*
201	16484 PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	UN	20,00	Classificado	OLIVO		20,00	400,00	*
202	17308 PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	UN	10,00	Classificado	OLIVO		21,90	219,00	*
203	18672 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM	UN	500,00	Classificado	JOMARCA		0,51	255,00	*
204	18673 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM	UN	50,00	Classificado	JOMARCA		0,99	49,50	*
205	20194 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 6MM	UN	500,00	Classificado	JOMARCA		0,28	140,00	*
206	20195 PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	500,00	Classificado	JOMARCA		0,47	235,00	*
207	13941 PINO FEMEA 10A	UN	50,00	Classificado	VOLTIM		2,85	142,50	*
208	13942 PINO FEMEA 20A	UN	50,00	Classificado	VOLTIM		2,85	142,50	*
209	13943 PINO MACHO 10A	UN	50,00	Classificado	VOLTIM		3,10	155,00	*
210	13944 PINO MACHO 20A	UN	50,00	Classificado	VOLTIM		3,75	187,50	*

840



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2021

Louçãno

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
211	13950 PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	UN	200,00	Classificado	JRC		3,80	760,00	*
216	13939 PROJETO/REFLETOR P/ LÂMPADA 400WE-40	UN	20,00	Classificado	SPOTLUX		43,00	860,00	*
217	13891 RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	MT	100,00	Classificado	LAMESA		5,15	515,00	*
218	13893 RAMAL QUADRUPLEX 16MM ALUMINIO	MT	200,00	Classificado	LAMESA		11,10	2.220,00	*
219	13894 RAMAL QUADRUPLEX 25MM ALUMINIO	MT	300,00	Classificado	LAMESA		17,00	5.100,00	*
220	20195 RAMAL QUADRUPLEX 35MM ALUMÍNIO	MT	100,00	Classificado	LAMESA		25,00	2.500,00	*
221	13895 RAMAL QUADRUPLEX 50MM ALUMINIO	MT	300,00	Classificado	LAMESA		34,00	10.200,00	*
222	13897 RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	MT	200,00	Classificado	LAMESA		12,50	2.500,00	*
223	13898 RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	MT	200,00	Classificado	LAMESA		18,90	3.780,00	*
227	13901 REATOR ELETRONICO 2X40W	UN	50,00	Classificado	INTRAL		34,00	1.700,00	*
228	13910 REATOR SODIO 400W/220V/60HZ, EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus, ALTO FATOR DE POTENCIA (MINIMO 0,92), PERDA MÁXIMA DE 24W, CABOS EPR, COM SELO ENCE/INMETRO E PROCEL, COM POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO ESTAR HOMOLOGADO COPEL	UN	30,00	Classificado	JRC		115,00	3.450,00	*
229	23236 Refletor 100 Wled	UNI	40,00	Classificado	SPORTLUX		100,00	4.000,00	*
230	23234 Refletor 50 Wled	UNI	50,00	Classificado	SPOTLUX		51,50	2.575,00	*
235	23281 RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUCAO MECANICA E ROBUSTA super dimensionada, corpo em polipropileno estabilizado contra raio ultra violetas, pino de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebtagem contatos de carga tipo NF/ na celular fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado do resposta instantânea frequência 50/60HZ potência 1000w 1800VA 220V carga indutiva	UN	200,00	Classificado	ILUMATIC		32,00	6.400,00	*
237	17323 RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETI 127/220V	UN	10,00	Classificado	LORENZETTI		17,00	170,00	*
238	17327 RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V	UN	10,00	Classificado	ZAGONEL		22,00	220,00	*
239	13920 REX 1 ROLDANA	UN	10,00	Classificado	OLIVO		12,10	121,00	*
243	13924 ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	UN	10,00	Classificado	GERMER		5,50	55,00	*
245	13951 SOQUETE PARA CALHA	UN	100,00	Classificado	LUMIBRAS		1,60	160,00	*
247	23282 SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27	UN	100,00	Classificado	DECORLUX		1,80	180,00	*
248	23283 SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40	UN	100,00	Classificado	DECORLUX		7,95	795,00	*
250	13925 TOMADA 10A EMBUTIR	UN	150,00	Classificado	PLUZIE		3,80	570,00	*
251	13926 TOMADA 10A SISTEMA X	UN	150,00	Classificado	PLUZIE		6,40	960,00	*
252	13927 TOMADA 10A SOBREPOR	UN	150,00	Classificado	PLUZIE		6,40	960,00	*
253	13929 TOMADA 20A EMBUTIR	UN	50,00	Classificado	PLUZIE		3,95	197,50	*
254	13930 TOMADA 20A SISTEMA X	UN	50,00	Classificado	PLUZIE		6,50	325,00	*
255	13931 TOMADA 20A SOBREPOR	UN	50,00	Classificado	PLUZIE		6,50	325,00	*
256	13932 TOMADA 3 PINOS 10A	UN	50,00	Classificado	PLUZIE		3,80	190,00	*
257	13933 TOMADA 3 PINOS 20A	UN	50,00	Classificado	PLUZIE		3,95	197,50	*
258	13935 TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	UN	20,00	Classificado	PLUZIE		7,80	156,00	*
259	13936 TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	UN	20,00	Classificado	PLUZIE		8,00	160,00	*
260	23244 Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	UNI	73,00	Classificado	VENTISOL		265,00	19.345,00	*

841



Eouidno

Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2021

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
					VALOR TOTAL:		268.462,70		



Município de Bandeirantes - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2021

843

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D				Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0001	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES		RAYCO	75,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		11,30			
	1		11,00			
Lote: 0001	Item: 0002	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES		RAYCO	75,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		23,56			
	1		23,00			
Lote: 0001	Item: 0004	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)		DECORLUX	100,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		8,90			
	1		8,50			
Lote: 0001	Item: 0005	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)		DECORLUX	100,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		5,17			
	1		5,00			
Lote: 0001	Item: 0006	ALCA PARA RAMAL 16		MACCLEAN	6,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,07			
	1		2,05			
Lote: 0001	Item: 0007	ALCA PARA RAMAL 25		MACCLEAN	6,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		4,52			
	1		4,30			
Lote: 0001	Item: 0008	ALCA PARA RAMAL 35		MACCLEAN	6,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		7,65			
	1		7,50			
Lote: 0001	Item: 0009	ALCA PARA RAMAL 50		MACCLEAN	6,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		8,56			
	1		8,30			
Lote: 0001	Item: 0010	ALICATE DE BICO		EDA	4,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		25,65			
	1		25,00			
Lote: 0001	Item: 0011	ALICATE DE PRESSÃO		EDA	2,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		30,21			
	1		29,90			
Lote: 0001	Item: 0012	ALICATE MEIA CANA		EDA	4,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		25,11			
	1		24,00			
Lote: 0001	Item: 0013	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA		TRAMONTINA	10,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		29,70			
	1		29,00			
Lote: 0001	Item: 0016	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL		HIDROSSOL	20,00	Vencedor
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
	Rodada:		Valor			



Município de Bandeirantes - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2021

844

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
1	1,60		20,00	
Lote: 0001 Item: 0017 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/14 POL				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	HIDROSSOL	20,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	1,60			
Lote: 0001 Item: 0019 ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	HIDROSSOL	20,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	5,60			
	5,40			
Lote: 0001 Item: 0022 BALDE DE LONA COM BASE DE COURO				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PROTEGE	4,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	51,30			
	50,00			
Lote: 0001 Item: 0023 BASE 10° PARA RELE FOTOELETRICO				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	TECNOLINSA	30,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	4,73			
	4,50			
Lote: 0001 Item: 0024 Botina sem bico de aço nº36				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CRIVAL	5,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	43,20			
	42,50			
Lote: 0001 Item: 0025 Botina sem bico de aço nº37				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CRIVAL	5,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	43,20			
	42,50			
Lote: 0001 Item: 0026 Botina sem bico de aço nº38				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CRIVAL	2,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	43,20			
	42,50			
Lote: 0001 Item: 0027 Botina sem bico de aço nº39				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CRIVAL	7,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	43,20			
	42,50			
Lote: 0001 Item: 0028 Botina sem bico de aço nº40				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CRIVAL	20,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	43,20			
	42,50			
Lote: 0001 Item: 0029 Botina sem bico de aço nº41				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CRIVAL	21,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	43,20			
	42,50			
Lote: 0001 Item: 0030 Botina sem bico de aço nº42				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CRIVAL	13,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	43,20			
	42,50			
Lote: 0001 Item: 0031 Botina sem bico de aço nº43				
Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CRIVAL	9,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	Valor			
1	43,20			
	42,50			
Lote: 0001 Item: 0032 Botina sem bico de aço nº44				
		Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00



Município de Bandeirantes - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2021

845

Página 3

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D		CRIVAL	Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	43,20		
	1	42,50		
Lote: 0001	Item: 0033	Botina sem bico de aço nº45	CRIVAL	Quantidade: 1,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	43,20		
	1	42,50		
Lote: 0001	Item: 0034	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO COM 40CM	BOGNAR	Quantidade: 5,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,45		
	1	9,20		
Lote: 0001	Item: 0035	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC	Quantidade: 5,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,78		
	1	5,50		
Lote: 0001	Item: 0036	BROCA PARA FERRO 06MM	BRASFORT	Quantidade: 2,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,05		
	1	5,00		
Lote: 0001	Item: 0037	BROCA PARA FERRO 10MM	BRASFORT	Quantidade: 2,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	18,15		
	1	17,90		
Lote: 0001	Item: 0038	BROCA PARA FERRO 12MM	BRASFORT	Quantidade: 2,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	29,08		
	1	28,50		
Lote: 0001	Item: 0039	BROCA PARA FERRO 8MM	BRASFORT	Quantidade: 2,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,37		
	1	11,00		
Lote: 0001	Item: 0040	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10 MM	TRAMONTINA	Quantidade: 2,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,24		
	1	13,90		
Lote: 0001	Item: 0041	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 MM	TRAMONTINA	Quantidade: 2,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,21		
	1	16,50		
Lote: 0001	Item: 0044	BUCHA PLÁSTICA 6MM	IV PLAST	Quantidade: 500,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,03		
	1	0,03		
Lote: 0001	Item: 0045	BUCHA PLÁSTICA N. 06MM	IV PLAST	Quantidade: 500,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,03		
	1	0,03		
Lote: 0001	Item: 0046	BUCHA PLÁSTICA N. 10MM	IV PLAST	Quantidade: 250,00 Vencedor
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,07		

14/06/2021 10:30:38



Município de Bandeirantes - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2021

846

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0047	BUCHA PLASTICA N. 10MM	1633		IV PLAST	250,00	Vencedor
				0,07			
				0,07			
0001	0048	BUCHA PLASTICA N. 12MM	1633		IV PLAST	50,00	Vencedor
				0,12			
				0,12			
0001	0055	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	1633		CONIMEL	10,00	Vencedor
				6,83			
				6,60			
0001	0057	CABO PP 3x6MM	1633		ENERGY	100,00	Vencedor
				17,60			
				17,00			
0001	0058	CABO PP 4x6,0MM	1633		ENERGY	100,00	Vencedor
				23,14			
				22,90			
0001	0060	CABO SÓLIDO 16MM	1633		ENERGY	50,00	Vencedor
				14,30			
				14,00			
0001	0061	CABO SÓLIDO 16MM 1KV	1633		ENERGY	50,00	Vencedor
				15,61			
				15,20			
0001	0062	CABO SÓLIDO 25MM	1633		ENERGY	50,00	Vencedor
				22,56			
				22,00			
0001	0063	CABO SÓLIDO 25MM 1KV	1633		ENERGY	50,00	Vencedor
				24,19			
				23,90			
0001	0064	CABO SÓLIDO 35MM	1633		ENERGY	100,00	Vencedor
				32,44			
				32,00			
0001	0065	CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	1633		ENERGY	100,00	Vencedor
				34,43			
				34,00			
0001	0096	CABO SÓLIDO 50MM	1633		ENERGY	50,00	Vencedor
				38,39			
				37,90			
0001	0067	CABO SÓLIDO 50MM 1 KV				50,00	



Município de Bandeirantes - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2021

847

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D					
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,57		
	1		40,00		
Lote: 0001	Item: 0072	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ELUMI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		23,83		
	1		22,90		
Lote: 0001	Item: 0073	CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	DUTOPLAST	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,87		
	1		5,50		
Lote: 0001	Item: 0074	CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	DUTOPLAST	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,87		
	1		5,50		
Lote: 0001	Item: 0075	CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERBRAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,22		
	1		7,10		
Lote: 0001	Item: 0077	CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA		Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLASTICOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,12		
	1		20,00		
Lote: 0001	Item: 0078	CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,45		
	1		9,10		
Lote: 0001	Item: 0081	CHAVE DE FENDA 3/16x6		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	EDA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,29		
	1		6,10		
Lote: 0001	Item: 0082	CHAVE INGLESA 10		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	EDA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,84		
	1		48,00		
Lote: 0001	Item: 0084	CHAVE PHILIPS 3/16X5		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	EDA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,29		
	1		6,10		
Lote: 0001	Item: 0088	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE GDP 95		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	INCESA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,97		
	1		6,50		
Lote: 0001	Item: 0089	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	INTELLI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,27		
	1		5,10		
Lote: 0001	Item: 0080	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	INTELLI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,74		



Município de Bandeirantes - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2021

848

Empilgado

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0091	CONECTOR SPLIT BOLT 15MM COBRE		10,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	INTELLI			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,67				
	1	6,50				
0001	0092	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE		10,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	INTELLI			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,83				
	1	8,60				
0001	0093	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE		10,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	INTELLI			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,19				
	1	9,90				
0001	0094	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO		100,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	FERRARI			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,38				
	1	3,20				
0001	0096	CONTACTOR 16A		5,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO CST			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	59,71				
	1	59,00				
0001	0097	CONTACTOR 25A		15,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO CST			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	74,86				
	1	74,00				
0001	0098	CONTACTOR 32A		15,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO CST			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	94,97				
	1	94,00				
0001	0099	CONTACTOR 45A		5,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO CST			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	209,98				
	1	205,00				
0001	0100	CONTACTOR 50A		5,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO CST			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	209,98				
	1	205,00				
0001	0101	CONTACTOR 90A		5,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO CST			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	448,77				
	1	445,00				
0001	0102	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA		1.000,00		
	Fornecedor	554890159 ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	BE KASA CHRISTIMAS			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,50				
	1	5,50				
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LUZ SOLLAR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,72				
0001	0103	DISJUNTOR 1X10A		10,00		
	Fornecedor	1633 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,62				



Município de Bandeirantes - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2021

849

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1				6,50			
Lote: 0001	Item: 0104	DISJUNTOR 1X20A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			6,62			
	1			6,50			
Lote: 0001	Item: 0105	DISJUNTOR 1X30A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO ASM	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			10,56			
	1			10,00			
Lote: 0001	Item: 0106	DISJUNTOR 1X40A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			8,29			
	1			8,10			
Lote: 0001	Item: 0107	DISJUNTOR 1X50A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			8,29			
	1			8,10			
Lote: 0001	Item: 0108	DISJUNTOR 2X100A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			79,47			
	1			79,00			
Lote: 0001	Item: 0109	DISJUNTOR 2X10A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			23,83			
	1			23,00			
Lote: 0001	Item: 0111	DISJUNTOR 2X20A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	50,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			23,83			
	1			23,00			
Lote: 0001	Item: 0112	DISJUNTOR 2X30A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO ASM	30,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			49,52			
	1			48,50			
Lote: 0001	Item: 0113	DISJUNTOR 2X40A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	30,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			24,65			
	1			23,90			
Lote: 0001	Item: 0114	DISJUNTOR 2X50A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	30,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			24,65			
	1			23,90			
Lote: 0001	Item: 0115	DISJUNTOR 2X70A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	20,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			35,28			
	1			35,00			
Lote: 0001	Item: 0116	DISJUNTOR 3X100A	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SOPRANO	20,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada			Valor			
	Lance Inicial			104,30			
	1			103,00			
Lote: 0001	Item: 0117	DISJUNTOR 3X10A				10,00	



Equiplano

Município de Bandeirantes - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2021

850

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D					
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,64		
	1		33,00		
Lote: 0001	Item: 0118	DISJUNTOR 3X125A		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		237,10		
	1		235,00		
Lote: 0001	Item: 0119	DISJUNTOR 3X200A		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		259,04		
	1		256,00		
Lote: 0001	Item: 0120	DISJUNTOR 3X20A		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,64		
	1		33,00		
Lote: 0001	Item: 0121	DISJUNTOR 3X30A		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO ASM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		62,84		
	1		62,00		
Lote: 0001	Item: 0122	DISJUNTOR 3X40A		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,23		
	1		37,00		
Lote: 0001	Item: 0123	DISJUNTOR 3X50A		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,23		
	1		37,00		
Lote: 0001	Item: 0124	DISJUNTOR 3X70A		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		60,55		
	1		60,00		
Lote: 0001	Item: 0125	DISJUNTOR 3X80A		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		104,30		
	1		103,00		
Lote: 0001	Item: 0126	DISJUNTOR 3X90A		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		104,30		
	1		103,00		
Lote: 0001	Item: 0127	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,07		
	1		9,90		
Lote: 0001	Item: 0129	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,48		
	1		6,20		
Lote: 0001	Item: 0130	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		25,73		



Município de Bandeirantes - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2021

851

Página: 9

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

1		25,00					
Lote: 0001	Item: 0131	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1/1/4POL		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		16,55				
	1		15,90				
Lote: 0001	Item: 0132	Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 6,40 m		Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		1.202,50				
	1		1.190,00				
Lote: 0001	Item: 0136	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		1,82				
	1		1,76				
Lote: 0001	Item: 0137	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		2,63				
	1		2,60				
Lote: 0001	Item: 0139	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		6,53				
	1		6,50				
Lote: 0001	Item: 0142	FIO FLEXÍVEL 16MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		12,99				
	1		12,50				
Lote: 0001	Item: 0144	FIO FLEXÍVEL 25MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		23,48				
	1		23,00				
Lote: 0001	Item: 0145	FIO FLEXÍVEL 35MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		33,26				
	1		33,00				
Lote: 0001	Item: 0146	FIO FLEXÍVEL 4,0MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		3,36				
	1		3,36				
Lote: 0001	Item: 0147	FIO FLEXÍVEL 50MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		49,19				
	1		49,00				
Lote: 0001	Item: 0148	FIO FLEXÍVEL 6,0MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		5,37				
	1		5,30				
Lote: 0001	Item: 0151	FIO SOLIDO 4,0MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY		Vencedor	
	Rodada:		Valor:				
	Lance Inicial:		4,14				
	1		4,10				
Lote: 0001	Item: 0152	FIO SOLIDO 6,0MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	



Município de Bandeirantes - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2021

852
Página 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D					
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ENERGY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,63		
	1		5,50		
Lote: 0001	Item: 0153	FITA AUTO FUSÃO 10MTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	DECORLUX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,47		
	1		16,00		
Lote: 0001	Item: 0154	Fita crepe 18 x 50 m		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ADERE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,48		
	1		3,40		
Lote: 0001	Item: 0155	FITA ISOLANTE 20M		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SOPRANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,13		
	1		4,00		
Lote: 0001	Item: 0156	FITA VEDA ROSCA 20MTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	TECNOTAPE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,30		
	1		2,25		
Lote: 0001	Item: 0157	FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	TEE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,22		
	1		6,10		
Lote: 0001	Item: 0158	FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	TEE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,22		
	1		6,10		
Lote: 0001	Item: 0159	FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	TEE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,09		
	1		9,00		
Lote: 0001	Item: 0161	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	INTELLI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		34,59		
	1		34,00		
Lote: 0001	Item: 0163	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,99		
	1		5,80		
Lote: 0001	Item: 0164	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,85		
	1		3,80		
Lote: 0001	Item: 0165	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,81		
	1		5,60		
Lote: 0001	Item: 0166	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,03		



Município de Bandeirantes - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2021

853

Página 11

Equilíbrio

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

1		7,90				
Lote: 0001	Item: 0167	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W110V		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	OUROLUX		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		26,87			
	1		26,00			
Lote: 0001	Item: 0168	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W110V		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	OUROLUX		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		26,87			
	1		26,00			
Lote: 0001	Item: 0169	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W110V		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	OUROLUX		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		26,87			
	1		26,00			
Lote: 0001	Item: 0170	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W110V		Marca/Modelo:	Quantidade:	220,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	EMPALUX		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		37,67			
	1		37,00			
Lote: 0001	Item: 0171	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W220V		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	EMPALUX		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		37,67			
	1		37,00			
Lote: 0001	Item: 0172	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 65W110V		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	EMPALUX		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		59,27			
	1		58,00			
Lote: 0001	Item: 0173	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W110V		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	KIAN		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		94,37			
	1		93,60			
Lote: 0001	Item: 0174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W220 E40		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	KIAN		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		94,37			
	1		93,60			
Lote: 0001	Item: 0175	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W110V		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	AVANT		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		59,27			
	1		58,00			
Lote: 0001	Item: 0176	LÂMPADA HALOGENA 100W E 27		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	EMPALUX		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		4,00			
	1		4,00			
Lote: 0001	Item: 0177	LÂMPADA LED 10 W 127 V		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	EMPALUX		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		7,92			
	1		7,90			
Lote: 0001	Item: 0178	LÂMPADA LED E27 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor:	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	KIAN		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		32,27			
	1		32,00			
Lote: 0001	Item: 0179	LÂMPADA LED E40 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00



Município de Bandeirantes - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2021

854

Página 12

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D			
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	EMPALUX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,02		
	1		38,50		
Lote: 0001	Item: 0180	LAMPADA MISTA 500W/X 220V		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	KIAN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,67		
	1		37,00		
Lote: 0001	Item: 0181	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/ P. CORRENTE 1.15 A - TENSÃO 125 - BASE E-40 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6200 LUMENS - EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 50 LUMENS POR WATTS - TEMPERATURA DE COR 4 100K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 46 - VIDA MEDIANA DE 16 MIL HORAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	OZLI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,65		
	1		28,90		
Lote: 0001	Item: 0182	LUMINÁRIA LM1 P/ I.P. ABERTA COM CORPO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE ATÉ 250W, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO GRAU DE PUREZA (99,8%) ESTAMPADO, ANODIZADO E SELADO E ABRIHANTADO GARANTIDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (LAUDO IK-10), PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO NO BRAÇO DE 25 A 60MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO PORTA LÂMPADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU AÇO GALVANIZADO, PORTA LÂMPADA E-27 OU E-40, COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO 4A-250V - GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 - RESISTÊNCIA AERODINÂMICA 0,04M2		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	JRC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		58,00		
	1		57,00		
Lote: 0001	Item: 0183	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	GLIGHT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,82		
	1		22,00		
Lote: 0001	Item: 0185	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,34		
	1		1,34		
Lote: 0001	Item: 0186	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,19		
	1		2,10		
Lote: 0001	Item: 0187	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,55		
	1		7,50		
Lote: 0001	Item: 0188	LUVA PARA ELETRODUTO 2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,17		
	1		4,10		
Lote: 0001	Item: 0189	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4"		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	MAXIDUTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,62		
	1		0,80		
Lote: 0001	Item: 0190	MANGUEIRA CORRUGADA 1"		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	TUCANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,28		
	1		2,25		
Lote: 0001	Item: 0191	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	TUCANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,74		



Município de Bandeirantes - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2021

855

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1	1,70						
Lote: 0001	Item: 0192	MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS				50,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		WORKER		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		10,13				
	1		10,00				
Lote: 0001	Item: 0194	PARAFUSO 5/8" X 6"				50,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		OLIVO		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		7,52				
	1		7,45				
Lote: 0001	Item: 0195	PARAFUSO 5/8" X 7"				50,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		OLIVO		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		8,29				
	1		8,10				
Lote: 0001	Item: 0196	PARAFUSO 5/8" X 8"				50,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		OLIVO		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		9,11				
	1		9,00				
Lote: 0001	Item: 0199	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM				60,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		OLIVO		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		15,17				
	1		15,00				
Lote: 0001	Item: 0200	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM				60,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		OLIVO		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		16,81				
	1		16,50				
Lote: 0001	Item: 0201	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM				20,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		OLIVO		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		20,43				
	1		20,00				
Lote: 0001	Item: 0202	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM				10,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		OLIVO		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		22,36				
	1		21,90				
Lote: 0001	Item: 0203	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM				500,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		JOMARCA		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,51				
	1		0,51				
Lote: 0001	Item: 0204	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM				50,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		JOMARCA		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,99				
	1		0,99				
Lote: 0001	Item: 0205	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 6MM				500,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		JOMARCA		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,28				
	1		0,28				
Lote: 0001	Item: 0206	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 8MM				500,00	
	Fornecedor	1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		JOMARCA		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,47				
	1		0,47				
Lote: 0001	Item: 0207	PINO FEMEA 10A				50,00	
	Fornecedor						



Município de Bandeirantes - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2021

856

Página: 14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D				VOLTIM	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0208	PINO FEMEA 20A		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	VOLTIM	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,97		
		1	2,85		
Lote: 0001	Item: 0209	PINO MACHO 10A		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	VOLTIM	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,97		
		1	2,85		
Lote: 0001	Item: 0210	PINO MACHO 20A		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	VOLTIM	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,32		
		1	3,10		
Lote: 0001	Item: 0211	PLAFON PLASTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	JRC	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,92		
		1	3,80		
Lote: 0001	Item: 0216	PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	SPOTLUX	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	43,88		
		1	43,00		
Lote: 0001	Item: 0217	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LAMESA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	5,27		
		1	5,15		
Lote: 0001	Item: 0218	RAMAL QUADRUPLEX 16MM ALUMINIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LAMESA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,31		
		1	11,10		
Lote: 0001	Item: 0219	RAMAL QUADRUPLEX 25MM ALUMINIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LAMESA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	17,39		
		1	17,00		
Lote: 0001	Item: 0220	RAMAL QUADRUPLEX 35MM ALUMINIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LAMESA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	25,35		
		1	25,00		
Lote: 0001	Item: 0221	RAMAL QUADRUPLEX 50MM ALUMINIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LAMESA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	34,34		
		1	34,00		
Lote: 0001	Item: 0222	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LAMESA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	12,87		
		1	12,50		
Lote: 0001	Item: 0223	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
		Fornecedor: 1633	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	LAMESA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	19,14		



Município de Bandeirantes - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2021

857

Página:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
	1	18,90					
Lote: 0001	Item: 0227	REATOR ELETRONICO 2X40W	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		INTRAL	50,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		34,86				
	1		34,00				
Lote: 0001	Item: 0228	REATOR SODIO 400W,220V/60HZ. EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus, ALTO FATOR DE POTENCIA (MINIMO 0,92), PERDA MÁXIMA DE 24W, CABOS EPR, COM SELO ENCE/INMETRO E PROCEL, COM POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO ESTAR HOMOLOGADO COPEL	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		JRC	30,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		116,44				
	1		115,00				
Lote: 0001	Item: 0229	Refletor 100 W led	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SPORTLUX	40,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		102,60				
	1		100,00				
Lote: 0001	Item: 0230	Refletor 50 W led	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		SPOTLUX	50,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		52,65				
	1		51,50				
Lote: 0001	Item: 0235	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUÇÃO MECÂNICA E ROBUSTA super dimensionada, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultra violetas, pino de controle em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebagem contatos de carga tipo NF1 na celular fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea frequência 50/60HZ potência 1000w 1800VA 220V carga indutiva	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		ILUMATIC	200,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		32,37				
	1		32,00				
Lote: 0001	Item: 0237	RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETTI 127/220V	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		LORENZETTI	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		17,42				
	1		17,00				
Lote: 0001	Item: 0238	RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		ZAGONEL	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		22,80				
	1		22,00				
Lote: 0001	Item: 0239	REX 1 ROLDANA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		OLIVO	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		12,38				
	1		12,10				
Lote: 0001	Item: 0243	ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		GERMER	10,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,74				
	1		5,50				
Lote: 0001	Item: 0246	SOQUETE PARA CALHA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		LUMIBRAS	100,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1,69				
	1		1,60				
Lote: 0001	Item: 0247	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		DECORLUX	100,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1,84				
	1		1,80				
Lote: 0001	Item: 0248	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		DECORLUX	100,00	Vencedor
	Fornecedor	1633					
	Rodada		Valor				



Município de Bandeirantes - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2021

858

Página 16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

Lance Inicial					
8,03					
1					
7,95					
Lote: 0001	Item: 0250	TOMADA 10A EMBUTIR	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,92			
1		3,80			
Lote: 0001	Item: 0251	TOMADA 10A SISTEMA X	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,44			
1		6,40			
Lote: 0001	Item: 0252	TOMADA 10A SOBREPOR	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,44			
1		6,40			
Lote: 0001	Item: 0253	TOMADA 20A EMBUTIR	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		3,95			
Lote: 0001	Item: 0254	TOMADA 20A SISTEMA X	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,56			
1		6,50			
Lote: 0001	Item: 0255	TOMADA 20A SOBREPOR	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,56			
1		6,50			
Lote: 0001	Item: 0256	TOMADA 3 PINOS 10A	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,92			
1		3,80			
Lote: 0001	Item: 0257	TOMADA 3 PINOS 20A	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		3,95			
Lote: 0001	Item: 0258	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,98			
1		7,80			
Lote: 0001	Item: 0259	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	PLUZIE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,09			
1		8,00			
Lote: 0001	Item: 0260	Ventilador rotativo de parede 3 pás, com 60 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	73,00
Fornecedor: 1633		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	VENTISOL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		266,66			
1		265,00			
Lote: 0002	Item: 0003	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor: 554890159		ATVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	BE KASA CHRISTIMAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
1		5,50			



Município de Bandeirantes - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2021

859

Página 17

Equipário

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE D

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Pregoeiro

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
FERNANDO RODRIGUES VALE

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
MARCOS FERNANDES SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

860

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO 14/2021 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 14 dias do mês de junho do ano 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 06/01/2021, através do decreto nº 13000/2021, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. Marcos de Moraes, Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira Parpinelli, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 14/04/2021. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. MARCOS FERNANDES SILVA, FERNANDO RODRIGUES VALE e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequencia ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu inicio a fase de lances e o representante da empresa ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA o Sr. MARCOS FERNANDES SILVA pediu para iniciar os lances nos itens cotados por sua empresa pois somente contou dois item, o representante da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Após julgamento chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA								
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA	BE KASA CHRISTIMAS		MT	1.000,00	5,50	5.500,00
	2	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V BRANCA	BE KASA CHRISTIMAS		MT	1.000,00	5,50	5.500,00
TOTAL								11.000,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP								
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO		PCT	75,00	11,00	825,00
	1	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO		PCT	75,00	23,00	1.725,00
	1	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	DECORLUX		UN	100,00	8,50	850,00
	1	ADAPTADOR E 40 P/ E 27	DECORLUX		UN	100,00	5,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 861
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

(REDUÇÃO)							
1	6	ALCA PARA RAMAL 16	MACCLEAN	MT	6,00	2,05	12,30
1	7	ALCA PARA RAMAL 25	MACCLEAN	MT	6,00	4,30	25,80
1	8	ALCA PARA RAMAL 35	MACCLEAN	MT	6,00	7,50	45,00
1	9	ALCA PARA RAMAL 50	MACCLEAN	MT	6,00	8,30	49,80
1	10	ALICATE DE BICO	EDA	UN	4,00	25,00	100,00
1	11	ALICATE DE PRESSÃO	EDA	UN	2,00	29,90	59,80
1	12	ALICATE MEIA CANA	EDA	UN	4,00	24,00	96,00
1	13	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	TRAMONTIN A	UN	10,00	29,00	290,00
1	16	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL	HIDROSSOL	UN	20,00	1,60	32,00
1	17	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/1/4 POL	HIDROSSOL	UN	20,00	1,60	32,00
1	19	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL	HIDROSSOL	UN	20,00	5,40	108,00
1	22	BALDE DE LONA COM BASE DE COURO	PROTEGE	UN	4,00	50,00	200,00
1	23	BASE 10° PARA RELE FOTOELETRICO	TECNOLINS A	UN	30,00	4,50	135,00
1	24	Botina sem bico de aço nº36	CRIVAL	UNI	5,00	42,50	212,50
1	25	Botina sem bico de aço nº37	CRIVAL	UNI	5,00	42,50	212,50
1	26	Botina sem bico de aço nº38	CRIVAL	UNI	2,00	42,50	85,00
1	27	Botina sem bico de aço nº39	CRIVAL	UNI	7,00	42,50	297,50
1	28	Botina sem bico de aço nº40	CRIVAL	UNI	20,00	42,50	850,00
1	29	Botina sem bico de aço nº41	CRIVAL	UNI	21,00	42,50	892,50
1	30	Botina sem bico de aço nº42	CRIVAL	UNI	13,00	42,50	552,50
1	31	Botina sem bico de aço nº43	CRIVAL	UNI	9,00	42,50	382,50
1	32	Botina sem bico de aço nº44	CRIVAL	UNI	2,00	42,50	85,00
1	33	Botina sem bico de aço nº45	CRIVAL	UNI	1,00	42,50	42,50
1	34	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM	BOGNAR	UN	5,00	9,20	46,00
1	35	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC	UN	5,00	5,50	27,50
1	36	BROCA PARA FERRO 06MM	BRASFORT	UN	2,00	5,00	10,00
1	37	BROCA PARA FERRO 10MM	BRASFORT	UN	2,00	17,90	35,80
1	38	BROCA PARA FERRO 12MM	BRASFORT	UN	2,00	28,50	57,00
1	39	BROCA PARA FERRO 8MM	BRASFORT	UN	2,00	11,00	22,00
1	40	BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 10 MM	TRAMONTIN A	UN	2,00	13,90	27,80
1	41	BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 12 MM	TRAMONTIN A	UN	2,00	16,50	33,00
1	44	BUCHA PLASTICA 6MM	IV PLAST	UN	500,00	0,03	15,00
1	45	BUCHA PLASTICA N. 08MM	IV PLAST	UN	500,00	0,03	15,00
1	46	BUCHA PLASTICA N. 10MM	IV PLAST	UN	250,00	0,07	17,50
1	47	BUCHA PLASTICA N. 10MM	IV PLAST	UN	250,00	0,07	17,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

862

- 3 -

1	48	BUCHA PLASTICA N. 12MM	IV PLAST		UN	50,00	0,12	6,00
1	55	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	CONIMEL		UN	10,00	6,60	66,00
1	57	CABO PP 3x6MM	ENERGY		MT	100,00	17,00	1.700,00
1	58	CABO PP 4x6,0MM	ENERGY		MT	100,00	22,90	2.290,00
1	60	CABO SÓLIDO 16MM	ENERGY		MT	50,00	14,00	700,00
1	61	CABO SÓLIDO 16MM 1KV	ENERGY		MT	50,00	15,20	760,00
1	62	CABO SÓLIDO 25MM	ENERGY		MT	50,00	22,00	1.100,00
1	63	CABO SÓLIDO 25MM 1KV	ENERGY		MT	50,00	23,90	1.195,00
1	64	CABO SÓLIDO 35MM	ENERGY		MT	100,00	32,00	3.200,00
1	65	CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	ENERGY		MT	100,00	34,00	3.400,00
1	66	CABO SÓLIDO 50MM	ENERGY		MT	50,00	37,90	1.895,00
1	67	CABO SÓLIDO 50MM 1 KV	ENERGY		MT	50,00	40,00	2.000,00
1	72	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	ILUMI		UN	15,00	22,90	343,50
1	73	CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	DUTOPLAST		UN	100,00	5,50	550,00
1	74	CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR	DUTOPLAST		UN	150,00	5,50	825,00
1	75	CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000	ENERBRAS		UN	300,00	7,10	2.130,00
1	77	CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA	PLASTICOR		UN	4,00	20,00	80,00
1	78	CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO	SIBRATEC		UN	50,00	9,10	455,00
1	81	CHAVE DE FENDA 3/16x5	EDA		UN	5,00	6,10	30,50
1	82	CHAVE INGLESA 10	EDA		UN	5,00	48,00	240,00
1	84	CHAVE PHILIPS 3/16X5	EDA		UN	5,00	6,10	30,50
1	88	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95	INCESA		UN	50,00	6,50	325,00
1	89	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	INTELLI		UN	10,00	5,10	51,00
1	90	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	4,60	46,00
1	91	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	6,50	65,00
1	92	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	8,60	86,00
1	93	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	9,90	99,00
1	94	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	FERRARI		UN	100,00	3,20	320,00
1	96	CONTACTOR 18A	SOPRANO CST		UN	5,00	59,00	295,00
1	97	CONTACTOR 25A	SOPRANO CST		UN	15,00	74,00	1.110,00
1	98	CONTACTOR 32A	SOPRANO CST		UN	15,00	94,00	1.410,00

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

863

- 4 -

1	99	CONTACTOR 45A	SOPRANO CST	UN	5,00	205,00	1.025,00
1	100	CONTACTOR 50A	SOPRANO CST	UN	5,00	205,00	1.025,00
1	101	CONTACTOR 90A	SOPRANO CST	UN	5,00	445,00	2.225,00
1	103	DISJUNTOR 1X10A	SOPRANO	UN	10,00	6,50	65,00
1	104	DISJUNTOR 1X20A	SOPRANO	UN	10,00	6,50	65,00
1	105	DISJUNTOR 1X30A	SOPRANO ASM	UN	10,00	10,00	100,00
1	106	DISJUNTOR 1X40A	SOPRANO	UN	10,00	8,10	81,00
1	107	DISJUNTOR 1X50A	SOPRANO	UN	10,00	8,10	81,00
1	108	DISJUNTOR 2X100A	SOPRANO	UN	10,00	79,00	790,00
1	109	DISJUNTOR 2X10A	SOPRANO	UN	10,00	23,00	230,00
1	111	DISJUNTOR 2X20A	SOPRANO	UN	50,00	23,00	1.150,00
1	112	DISJUNTOR 2X30A	SOPRANO ASM	UN	30,00	48,50	1.455,00
1	113	DISJUNTOR 2X40A	SOPRANO	UN	30,00	23,90	717,00
1	114	DISJUNTOR 2X50A	SOPRANO	UN	30,00	23,90	717,00
1	115	DISJUNTOR 2X70A	SOPRANO	UN	20,00	35,00	700,00
1	116	DISJUNTOR 3X100A	SOPRANO	UN	20,00	103,00	2.060,00
1	117	DISJUNTOR 3X10A	SOPRANO	UN	10,00	33,00	330,00
1	118	DISJUNTOR 3X125A	SOPRANO	UN	10,00	235,00	2.350,00
1	119	DISJUNTOR 3X200A	SOPRANO	UN	10,00	256,00	2.560,00
1	120	DISJUNTOR 3X20A	SOPRANO	UN	20,00	33,00	660,00
1	121	DISJUNTOR 3X30A	SOPRANO ASM	UN	20,00	62,00	1.240,00
1	122	DISJUNTOR 3X40A	SOPRANO	UN	20,00	37,00	740,00
1	123	DISJUNTOR 3X50A	SOPRANO	UN	20,00	37,00	740,00
1	124	DISJUNTOR 3X70A	SOPRANO	UN	20,00	60,00	1.200,00
1	125	DISJUNTOR 3X80A	SOPRANO	UN	10,00	103,00	1.030,00
1	126	DISJUNTOR 3X90A	SOPRANO	UN	10,00	103,00	1.030,00
1	127	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	MAXIDUTO	UN	50,00	9,90	495,00
1	129	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	MAXIDUTO	UN	30,00	6,20	186,00
1	130	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL	MAXIDUTO	UN	30,00	25,00	750,00
1	131	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	MAXIDUTO	UN	20,00	15,90	318,00
1	132	Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m	MAXIDUTO	UNI	1,00	1.190,00	1.190,00
1	136	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	EMERGY	MT	100,00	1,76	176,00
1	137	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	ENERGY	MT	100,00	2,60	260,00
1	139	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	ENERGY	MT	600,00	6,50	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

864

- 5 -

1	142	FIO FLEXÍVEL 16MM	ENERGY	MT	300,00	12,50	3.750,00
1	144	FIO FLEXÍVEL 25MM	ENERGY	MT	200,00	23,00	4.600,00
1	145	FIO FLEXÍVEL 35MM	ENERGY	MT	200,00	33,00	6.600,00
1	146	FIO FLEXIVEL 4,0MM	ENERGY	MT	400,00	3,36	1.344,00
1	147	FIO FLEXÍVEL 50MM	ENERGY	MT	100,00	49,00	4.900,00
1	148	FIO FLEXIVEL 6,0MM	ENERGY	MT	400,00	5,30	2.120,00
1	151	FIO SOLIDO 4.0MM	ENERGY	MT	50,00	4,10	205,00
1	152	FIO SOLIDO 6,0MM	ENERGY	MT	50,00	5,50	275,00
1	153	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	DECORLUX	RL	10,00	16,00	160,00
1	154	Fita crepe 18 x 50 m	ADERE	RL	30,00	3,40	102,00
1	155	FITA ISOLANTE 20M	SOPRANO	RL	100,00	4,00	400,00
1	156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	TECNOTAPE	RL	20,00	2,25	45,00
1	157	FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V	TEE	UN	50,00	6,10	305,00
1	158	FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V	TEE	UN	50,00	6,10	305,00
1	159	FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V	TEE	UN	50,00	9,00	450,00
1	161	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	INTELLI	UN	20,00	34,00	680,00
1	163	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA	PLUZIE	UN	50,00	5,80	290,00
1	164	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UN	50,00	3,80	190,00
1	165	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	PLUZIE	UN	50,00	5,60	280,00
1	166	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	PLUZIE	UN	30,00	7,90	237,00
1	167	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W/110V	OUROLUX	UN	200,00	26,00	5.200,00
1	168	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V	OUROLUX	UN	200,00	26,00	5.200,00
1	169	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V	OUROLUX	UN	200,00	26,00	5.200,00
1	170	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	EMPALUX	UN	220,00	37,00	8.140,00
1	171	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V	EMPALUX	UN	200,00	37,00	7.400,00
1	172	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	EMPALUX	UN	100,00	58,00	5.800,00
1	173	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V	KIAN	UN	200,00	93,60	18.720,00
1	174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	KIAN	UN	50,00	93,60	4.680,00
1	175	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W/110V	AVANT	UN	100,00	58,00	5.800,00
1	176	LÂMPADA HALOGENA 100W E 27	EMPALUX	UN	300,00	4,00	1.200,00
1	177	LÂMPADA LED 10 W 127 V	EMPALUX	UNI	200,00	7,90	1.580,00
1	178	LÂMPADA LED E27 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	KIAN	UN	100,00	32,00	3.200,00



865

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 6 -

1	179	LÂMPADA LED E40 P/LUMINAÇÃO PREDIAL 40W	EMPALUX		UN	100,00	38,50	3.850,00
1	180	LAMPADA MISTA 500W X 220V	KIAN		UN	30,00	37,00	1.110,00
1	181	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/I.P CORRENTE 1.15 A - TENSÃO 125 - BASE E-40 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6200 LUMENS - EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 50 LUMENS POR WATTS - TEMPERATURA DE COR 4.100K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 46 - VIDA MEDIANA DE 16 MIL HORAS	OZLI		UN	10,00	28,90	289,00
1	182	LUMINÁRIA LM1 P/ I.P. ABERTA COM CORPO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE ATÉ 250W, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO GRAU DE PUREZA (99,8%) ESTAMPADO, ANODIZADO E SELADO E ABRILHANTADO GARANTIDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (LAUDO IK-10), PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO NO BRAÇO DE 25 A 60MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO PORTA LAMPADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU AÇO GALVANIZADO, PORTA LAMPADA E-27 OU E-40, COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO 4A-250V - GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 - RESISTÊNCIA AERODINÂMICA 0,04M2	JRC		UN	50,00	57,00	2.850,00
1	183	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED	GLIGHT		UN	200,00	22,00	4.400,00
1	185	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	MAXIDUTO		UN	10,00	1,34	13,40
1	186	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	MAXIDUTO		UN	10,00	2,10	21,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

866

- 7 -

1	187	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	MAXIDUTO	UN	10,00	7,50	75,00
1	188	LUVA PARA ELETRODUTO 2"	MAXIDUTO	UN	10,00	4,10	41,00
1	189	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4"	MAXIDUTO	UN	10,00	0,80	8,00
1	190	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	TUCANO	MT	200,00	2,25	450,00
1	191	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	TUCANO	MT	200,00	1,70	340,00
1	192	MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS	WORKER	CX	50,00	10,00	500,00
1	194	PARAFUSO 5/8" X 6"	OLIVO	UN	50,00	7,45	372,50
1	195	PARAFUSO 5/8" X 7"	OLIVO	UN	50,00	8,10	405,00
1	196	PARAFUSO 5/8" X 8"	OLIVO	UN	50,00	9,00	450,00
1	199	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	OLIVO	UN	60,00	15,00	900,00
1	200	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	OLIVO	UN	60,00	16,50	990,00
1	201	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	OLIVO	UN	20,00	20,00	400,00
1	202	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	OLIVO	UN	10,00	21,90	219,00
1	203	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM	JOMARCA	UN	500,00	0,51	255,00
1	204	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM	JOMARCA	UN	50,00	0,99	49,50
1	205	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁTICA 6MM	JOMARCA	UN	500,00	0,28	140,00
1	206	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁTICA 8MM	JOMARCA	UN	500,00	0,47	235,00
1	207	PINO FEMEA 10A	VOLTIM	UN	50,00	2,85	142,50
1	208	PINO FEMEA 20A	VOLTIM	UN	50,00	2,85	142,50
1	209	PINO MACHO 10A	VOLTIM	UN	50,00	3,10	155,00
1	210	PINO MACHO 20A	VOLTIM	UN	50,00	3,75	187,50
1	211	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	JRC	UN	200,00	3,80	760,00
1	216	PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40	SPOTLUX	UN	20,00	43,00	860,00
1	217	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	LAMESA	MT	100,00	5,15	515,00
1	218	RAMAL QUADRUPLEX 16MM ALUMINIO	LAMESA	MT	200,00	11,10	2.220,00
1	219	RAMAL QUADRUPLEX 25MM ALUMINIO	LAMESA	MT	300,00	17,00	5.100,00
1	220	RAMAL QUADRUPLEX 35MM ALUMÍNIO	LAMESA	MT	100,00	25,00	2.500,00
1	221	RAMAL QUADRUPLEX 50MM ALUMINIO	LAMESA	MT	300,00	34,00	10.200,00
1	222	RAMAL TRIPLEX 25MM	LAMESA	MT	200,00	12,50	2.500,00



867

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 8 -

		ALUMINIO					
1	223	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	LAMESA	MT	200,00	18,90	3.780,00
1	227	REATOR ELETRONICO 2X40W	INTRAL	UN	50,00	34,00	1.700,00
1	228	REATOR SODIO 400W.220V/60HZ, EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus, ALTO FATOR DE POTENCIA (MINIMO 0,92), PERDA MÁXIMA DE 24W, CABOS EPR, COM SELO ENCE/INMETRO E PROCEL, COM POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCOESTAR HOMOLOGADO COPEL	JRC	UN	30,00	115,00	3.450,00
1	229	Refletor 100 W led	SPORTLUX	UNI	40,00	100,00	4.000,00
1	230	Refletor 50 W led	SPOTLUX	UNI	50,00	51,50	2.575,00
1	235	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUCAO MECANICA E ROBUSTA super dimensionada, corpo em polipropileno estabilizado contra raio ultra violetas, pinos de contrato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem contatos de carga tipo NF/ na celular fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea frequência 50/60HZ potência 1000w 1800VA 220V carga indutiva	ILUMATIC	UN	200,00	32,00	6.400,00
1	237	RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETTI 127/220V	LORENZETTI	UN	10,00	17,00	170,00
1	238	RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V	ZAGONEL	UN	10,00	22,00	220,00
1	239	REX 1 ROLDANA	OLIVO	UN	10,00	12,10	121,00
1	243	ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	GERMER	UN	10,00	5,50	55,00
1	246	SOQUETE PARA CALHA	LUMIBRAS	UN	100,00	1,60	160,00
1	247	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27	DECORLUX	UN	100,00	1,80	180,00
1	248	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40	DECORLUX	UN	100,00	7,95	795,00
1	250	TOMADA 10A EMBUTIR	PLUZIE	UN	150,00	3,80	570,00
1	251	TOMADA 10A SISTEMA X	PLUZIE	UN	150,00	6,40	960,00
1	252	TOMADA 10A SOBREPOR	PLUZIE	UN	150,00	6,40	960,00
1	253	TOMADA 20A EMBUTIR	PLUZIE	UN	50,00	3,95	197,50
1	254	TOMADA 20A SISTEMA X	PLUZIE	UN	50,00	6,50	325,00
1	255	TOMADA 20A SOBREPOR	PLUZIE	UN	50,00	6,50	325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

868

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 9 -

1	256	TOMADA 3 PINOS 10A	PLUZIE		UN	50,00	3,80	190,00
1	257	TOMADA 3 PINOS 20A	PLUZIE		UN	50,00	3,95	197,50
1	258	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	PLUZIE		UN	20,00	7,80	156,00
1	259	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	PLUZIE		UN	20,00	8,00	160,00
1	260	Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	VENTISOL		UNI	73,00	265,00	19.345,00
TOTAL								257.462,70

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 268.462,70 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, considerado pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, constatou-se que a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA apresentou doc. exigido no item 8.3 letra "c" item 2 vencido, e por ser beneficiado pela lei 123/06, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação. Foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP como habilitadas e vencedoras do certame, em seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Equipe de Apoio

Joyce Ferreira Parpinelli
Equipe de Apoio

MARCOS FERNANDES SILVA FERNANDO RODRIGUES VALE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

869



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024329818-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.663.568/0001-09
Nome: **ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº 0080276-33.2015.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, referente a Suspensão de Exigibilidade do Crédito Tributário, quanto ao pagamento antecipado do ICMS conforme Decreto 442/2015, impetrada pela ACIL.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 13/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 14/06/2021

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA



ePROTOCOLO

870



Documento: **Certidao_Positiva_de_Debitos_02432981850.pdf.**

Assinado por: **Rogério de Azevedo Palma** em 14/06/2021 08:59.

Inserido ao protocolo **17.730.631-2** por: **Rogério de Azevedo Palma** em: 14/06/2021 08:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

871

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 14/2021 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Veja assim a adjudicação por item:

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	102	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA	BE KASA CHRISTI MAS		MT	1.000,00	5,50	5.500,00
2	3	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V BRANCA	BE KASA CHRISTI MAS		MT	1.000,00	5,50	5.500,00
TOTAL								11.000,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO		PCT	75,00	11,00	825,00
1	2	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO		PCT	75,00	23,00	1.725,00
1	4	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	DECORLUX		UN	100,00	8,50	850,00
1	5	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	DECORLUX		UN	100,00	5,00	500,00
1	6	ALCA PARA RAMAL 16	MACCLEAN		MT	6,00	2,05	12,30
1	7	ALCA PARA RAMAL 25	MACCLEAN		MT	6,00	4,30	25,80
1	8	ALCA PARA RAMAL 35	MACCLEAN		MT	6,00	7,50	45,00
1	9	ALCA PARA RAMAL 50	MACCLEAN		MT	6,00	8,30	49,80
1	10	ALICATE DE BICO	EDA		UN	4,00	25,00	100,00
1	11	ALICATE DE PRESSÃO	EDA		UN	2,00	29,90	59,80
1	12	ALICATE MEIA CANA	EDA		UN	4,00	24,00	96,00
1	13	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	TRAMONTINA		UN	10,00	29,00	290,00
1	16	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL	HIDROSSOL		UN	20,00	1,60	32,00
1	17	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO	HIDROSSOL		UN	20,00	1,60	32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

872

		1/1/4 POL	OL					
1	19	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL	HIDROSS OL		UN	20,00	5,40	108,00
1	22	BALDE DE LONA COM BASE DE COURO	PROTEGE		UN	4,00	50,00	200,00
1	23	BASE 10º PARA RELE FOTOELETRICO	TECNOLINSA		UN	30,00	4,50	135,00
1	24	Botina sem bico de aço nº36	CRIVAL		UNI	5,00	42,50	212,50
1	25	Botina sem bico de aço nº37	CRIVAL		UNI	5,00	42,50	212,50
1	26	Botina sem bico de aço nº38	CRIVAL		UNI	2,00	42,50	85,00
1	27	Botina sem bico de aço nº39	CRIVAL		UNI	7,00	42,50	297,50
1	28	Botina sem bico de aço nº40	CRIVAL		UNI	20,00	42,50	850,00
1	29	Botina sem bico de aço nº41	CRIVAL		UNI	21,00	42,50	892,50
1	30	Botina sem bico de aço nº42	CRIVAL		UNI	13,00	42,50	552,50
1	31	Botina sem bico de aço nº43	CRIVAL		UNI	9,00	42,50	382,50
1	32	Botina sem bico de aço nº44	CRIVAL		UNI	2,00	42,50	85,00
1	33	Botina sem bico de aço nº45	CRIVAL		UNI	1,00	42,50	42,50
1	34	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM	BOGNAR		UN	5,00	9,20	46,00
1	35	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC		UN	5,00	5,50	27,50
1	36	BROCA PARA FERRO 06MM	BRASFOR T		UN	2,00	5,00	10,00
1	37	BROCA PARA FERRO 10MM	BRASFOR T		UN	2,00	17,90	35,80
1	38	BROCA PARA FERRO 12MM	BRASFOR T		UN	2,00	28,50	57,00
1	39	BROCA PARA FERRO 8MM	BRASFOR T		UN	2,00	11,00	22,00
1	40	BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 10 MM	TRAMONTINA		UN	2,00	13,90	27,80
1	41	BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 12 MM	TRAMONTINA		UN	2,00	16,50	33,00
1	44	BUCHA PLASTICA 6MM	IV PLAST		UN	500,00	0,03	15,00
1	45	BUCHA PLASTICA N. 08MM	IV PLAST		UN	500,00	0,03	15,00
1	46	BUCHA PLASTICA N. 10MM	IV PLAST		UN	250,00	0,07	17,50
1	47	BUCHA PLASTICA N. 10MM	IV PLAST		UN	250,00	0,07	17,50
1	48	BUCHA PLASTICA N. 12MM	IV PLAST		UN	50,00	0,12	6,00
1	55	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	CONIMEL		UN	10,00	6,60	66,00
1	57	CABO PP 3x6MM	ENERGY		MT	100,00	17,00	1.700,00
1	58	CABO PP 4x6,0MM	ENERGY		MT	100,00	22,90	2.290,00
1	60	CABO SÓLIDO 16MM	ENERGY		MT	50,00	14,00	700,00
1	61	CABO SÓLIDO 16MM 1KV	ENERGY		MT	50,00	15,20	760,00
1	62	CABO SÓLIDO 25MM	ENERGY		MT	50,00	22,00	1.100,00
1	63	CABO SÓLIDO 25MM 1KV	ENERGY		MT	50,00	23,90	1.195,00
1	64	CABO SÓLIDO 35MM	ENERGY		MT	100,00	32,00	3.200,00
1	65	CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	ENERGY		MT	100,00	34,00	3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

873

1	66	CABO SÓLIDO 50MM	ENERGY						
1	67	CABO SÓLIDO 50MM 1 KV	ENERGY		MT	50,00	37,90	1.895,00	
1	72	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	ILUMI		UN	15,00	22,90	343,50	
1	73	CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	DUTOPLA ST		UN	100,00	5,50	550,00	
1	74	CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR	DUTOPLA ST		UN	150,00	5,50	825,00	
1	75	CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000	ENERBR AS		UN	300,00	7,10	2.130,00	
1	77	CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA	PLASTIC OR		UN	4,00	20,00	80,00	
1	78	CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO	SIBRATE C		UN	50,00	9,10	455,00	
1	81	CHAVE DE FENDA 3/16x5	EDA		UN	5,00	6,10	30,50	
1	82	CHAVE INGLESA 10	EDA		UN	5,00	48,00	240,00	
1	84	CHAVE PHILIPS 3/16X5	EDA		UN	5,00	6,10	30,50	
1	88	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95	INCESA		UN	50,00	6,50	325,00	
1	89	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	INTELLI		UN	10,00	5,10	51,00	
1	90	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	4,60	46,00	
1	91	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	6,50	65,00	
1	92	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	8,60	86,00	
1	93	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	9,90	99,00	
1	94	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	FERRARI		UN	100,00	3,20	320,00	
1	96	CONTACTOR 18A	SOPRANO CST		UN	5,00	59,00	295,00	
1	97	CONTACTOR 25A	SOPRANO CST		UN	15,00	74,00	1.110,00	
1	98	CONTACTOR 32A	SOPRANO CST		UN	15,00	94,00	1.410,00	
1	99	CONTACTOR 45A	SOPRANO CST		UN	5,00	205,00	1.025,00	
1	100	CONTACTOR 50A	SOPRANO CST		UN	5,00	205,00	1.025,00	
1	101	CONTACTOR 90A	SOPRANO CST		UN	5,00	445,00	2.225,00	
1	103	DISJUNTOR 1X10A	SOPRANO		UN	10,00	6,50	65,00	
1	104	DISJUNTOR 1X20A	SOPRANO		UN	10,00	6,50	65,00	
1	105	DISJUNTOR 1X30A	SOPRANO ASM		UN	10,00	10,00	100,00	
1	106	DISJUNTOR 1X40A	SOPRANO		UN	10,00	8,10	81,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

874

			O					
1	107	DISJUNTOR 1X50A	SOPRAN O		UN	10,00	8,10	81,00
1	108	DISJUNTOR 2X100A	SOPRAN O		UN	10,00	79,00	790,00
1	109	DISJUNTOR 2X10A	SOPRAN O		UN	10,00	23,00	230,00
1	111	DISJUNTOR 2X20A	SOPRAN O		UN	50,00	23,00	1.150,00
1	112	DISJUNTOR 2X30A	SOPRAN O ASM		UN	30,00	48,50	1.455,00
1	113	DISJUNTOR 2X40A	SOPRAN O		UN	30,00	23,90	717,00
1	114	DISJUNTOR 2X50A	SOPRAN O		UN	30,00	23,90	717,00
1	115	DISJUNTOR 2X70A	SOPRAN O		UN	20,00	35,00	700,00
1	116	DISJUNTOR 3X100A	SOPRAN O		UN	20,00	103,00	2.060,00
1	117	DISJUNTOR 3X10A	SOPRAN O		UN	10,00	33,00	330,00
1	118	DISJUNTOR 3X125A	SOPRAN O		UN	10,00	235,00	2.350,00
1	119	DISJUNTOR 3X200A	SOPRAN O		UN	10,00	256,00	2.560,00
1	120	DISJUNTOR 3X20A	SOPRAN O		UN	20,00	33,00	660,00
1	121	DISJUNTOR 3X30A	SOPRAN O ASM		UN	20,00	62,00	1.240,00
1	122	DISJUNTOR 3X40A	SOPRAN O		UN	20,00	37,00	740,00
1	123	DISJUNTOR 3X50A	SOPRAN O		UN	20,00	37,00	740,00
1	124	DISJUNTOR 3X70A	SOPRAN O		UN	20,00	60,00	1.200,00
1	125	DISJUNTOR 3X80A	SOPRAN O		UN	10,00	103,00	1.030,00
1	126	DISJUNTOR 3X90A	SOPRAN O		UN	10,00	103,00	1.030,00
1	127	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	MAXIDUT O		UN	50,00	9,90	495,00
1	129	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	MAXIDUT O		UN	30,00	6,20	186,00
1	130	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL	MAXIDUT O		UN	30,00	25,00	750,00
1	131	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	MAXIDUT O		UN	20,00	15,90	318,00
1	132	Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m	MAXIDUT O		UNI	1,00	1.190,00	1.190,00
1	136	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	EMERGY		MT	100,00	1,76	176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

875

1	137	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	ENERGY		MT	100,00	2,60	260,00
1	139	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	ENERGY		MT	600,00	6,50	3.900,00
1	142	FIO FLEXÍVEL 16MM	ENERGY		MT	300,00	12,50	3.750,00
1	144	FIO FLEXÍVEL 25MM	ENERGY		MT	200,00	23,00	4.600,00
1	145	FIO FLEXÍVEL 35MM	ENERGY		MT	200,00	33,00	6.600,00
1	146	FIO FLEXIVEL 4,0MM	ENERGY		MT	400,00	3,36	1.344,00
1	147	FIO FLEXÍVEL 50MM	ENERGY		MT	100,00	49,00	4.900,00
1	148	FIO FLEXIVEL 6,0MM	ENERGY		MT	400,00	5,30	2.120,00
1	151	FIO SOLIDO 4.0MM	ENERGY		MT	50,00	4,10	205,00
1	152	FIO SOLIDO 6,0MM	ENERGY		MT	50,00	5,50	275,00
1	153	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	DECORLUX		RL	10,00	16,00	160,00
1	154	Fita crepe 18 x 50 m	ADERE		RL	30,00	3,40	102,00
1	155	FITA ISOLANTE 20M	SOPRANO		RL	100,00	4,00	400,00
1	156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	TECNOTAPE		RL	20,00	2,25	45,00
1	157	FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V	TEE		UN	50,00	6,10	305,00
1	158	FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V	TEE		UN	50,00	6,10	305,00
1	159	FUSIVEL DIAZEDE 35A 500V	TEE		UN	50,00	9,00	450,00
1	161	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	INTELLI		UN	20,00	34,00	680,00
1	163	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA	PLUZIE		UN	50,00	5,80	290,00
1	164	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	PLUZIE		UN	50,00	3,80	190,00
1	165	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	PLUZIE		UN	50,00	5,60	280,00
1	166	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	PLUZIE		UN	30,00	7,90	237,00
1	167	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W/110V	OUROLUX		UN	200,00	26,00	5.200,00
1	168	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V	OUROLUX		UN	200,00	26,00	5.200,00
1	169	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V	OUROLUX		UN	200,00	26,00	5.200,00
1	170	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	EMPALUX		UN	220,00	37,00	8.140,00
1	171	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V	EMPALUX		UN	200,00	37,00	7.400,00
1	172	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	EMPALUX		UN	100,00	58,00	5.800,00
1	173	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V	KIAN		UN	200,00	93,60	18.720,00
1	174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	KIAN		UN	50,00	93,60	4.680,00
1	175	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W/110V	AVANT		UN	100,00	58,00	5.800,00
1	176	LÂMPADA HALOGENA 100W E 27	EMPALUX		UN	300,00	4,00	1.200,00
1	177	LÂMPADA LED 10 W 127 V	EMPALUX		UNI	200,00	7,90	1.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

876

2

1	178	LÂMPADA LED E27 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	KIAN		UN	100,00	32,00	3.200,00
1	179	LÂMPADA LED E40 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	EMPALUX		UN	100,00	38,50	3.850,00
1	180	LAMPADA MISTA 500W X 220V	KIAN		UN	30,00	37,00	1.110,00
1	181	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/I.P CORRRENTE 1.15 A - TENSÃO 125 - BASE E-40 - FLUXO LUNINOSO MÍNIMO DE 6200 LUMENS - EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 50 LUMENS POR WATTS - TEMPERATURA DE COR 4.100K - INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 46 - VIDA MEDIANA DE 16 MIL HORAS	OZLI		UN	10,00	28,90	289,00
1	182	LUMINÁRIA LM1 P/ I.P. ABERTA COM CORPO EM ALUMINIO ESTAMPADO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE ATÉ 250W, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO GRAU DE PUREZA (99,8%) ESTAMPADO, ANODIZADO E SELADO E ABRILHANTADO GARANTIDO ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS (LAUDO IK-10), PESCOÇO EM ALUMINIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO NO BRAÇO DE 25 A 60MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO PORTA LAMPADA EM ALUMINIO FUNDIDO OU AÇO GALVANIZADO, PORTA LAMPADA E-27 OU E-40, COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO 4A-250V - GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 - RESISTENCIA AERODINAMICA 0,04M2	JRC		UN	50,00	57,00	2.850,00
1	183	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED	GLIGHT		UN	200,00	22,00	4.400,00
1	185	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	MAXIDUTO		UN	10,00	1,34	13,40
1	186	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	MAXIDUTO		UN	10,00	2,10	21,00
1	187	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	MAXIDUTO		UN	10,00	7,50	75,00
1	188	LUVA PARA ELETRODUTO 2"	MAXIDUTO		UN	10,00	4,10	41,00
1	189	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4"	MAXIDUTO		UN	10,00	0,80	8,00
1	190	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	TUCANO		MT	200,00	2,25	450,00
1	191	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	TUCANO		MT	200,00	1,70	340,00
1	192	MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS	WORKER		CX	50,00	10,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

877

1	194	PARAFUSO 5/8" X 6"	OLIVO						
1	195	PARAFUSO 5/8" X 7"	OLIVO		UN	50,00	7,45	372,50	
1	196	PARAFUSO 5/8" X 8"	OLIVO		UN	50,00	8,10	405,00	
1	199	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	OLIVO		UN	50,00	9,00	450,00	
1	200	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	OLIVO		UN	60,00	15,00	900,00	
1	201	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	OLIVO		UN	60,00	16,50	990,00	
1	202	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	OLIVO		UN	20,00	20,00	400,00	
1	203	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM	JOMARCA		UN	10,00	21,90	219,00	
1	204	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM	JOMARCA		UN	500,00	0,51	255,00	
1	205	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 6MM	JOMARCA		UN	50,00	0,99	49,50	
1	206	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 8MM	JOMARCA		UN	500,00	0,28	140,00	
1	207	PINO FEMEA 10A	VOLTIM		UN	500,00	0,47	235,00	
1	208	PINO FEMEA 20A	VOLTIM		UN	50,00	2,85	142,50	
1	209	PINO MACHO 10A	VOLTIM		UN	50,00	2,85	142,50	
1	210	PINO MACHO 20A	VOLTIM		UN	50,00	3,10	155,00	
1	211	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	JRC		UN	50,00	3,75	187,50	
1	216	PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40	SPOTLUX		UN	200,00	3,80	760,00	
1	217	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	LAMESA		UN	20,00	43,00	860,00	
1	218	RAMAL QUADRUPLEX 16MM ALUMINIO	LAMESA		MT	100,00	5,15	515,00	
1	219	RAMAL QUADRUPLEX 25MM ALUMINIO	LAMESA		MT	200,00	11,10	2.220,00	
1	220	RAMAL QUADRUPLEX 35MM ALUMÍNIO	LAMESA		MT	300,00	17,00	5.100,00	
1	221	RAMAL QUADRUPLEX 50MM ALUMINIO	LAMESA		MT	100,00	25,00	2.500,00	
1	222	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	LAMESA		MT	300,00	34,00	10.200,00	
1	223	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	LAMESA		MT	200,00	12,50	2.500,00	
1	227	REATOR ELETRONICO 2X40W	INTRAL		MT	200,00	18,90	3.780,00	
1	228	REATOR SODIO 400W.220V/60HZ, EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus, ALTO FATOR DE POTENCIA (MINIMO 0,92), PERDA MÁXIMA DE 24W, CABOS EPR, COM SELO ENCE/INMETRO E PROCEL, COM POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO ESTAR HOMOLOGADO COPEL	JRC		UN	50,00	34,00	1.700,00	
1	229	Refletor 100 W led	SPORTLUX		UN	30,00	115,00	3.450,00	
1	230	Refletor 50 W led	SPORTLUX		UNI	40,00	100,00	4.000,00	
1	235	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO	ILUMATIC		UNI	50,00	51,50	2.575,00	
					UN	200,00	32,00	6.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

878

		CONSTRUCAO MECANICA E ROBUSTA super dimensionada, corpo em polipropileno estabilizado contra raio ultra violetas, pinos de contrato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebtagem contatos de carga tipo NF/ na celular fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea frequência 50/60HZ potência 1000w 1800VA 220V carga indutiva						
1	237	RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETI 127/220V	LORENZE TTI		UN	10,00	17,00	170,00
1	238	RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V	ZAGONEL		UN	10,00	22,00	220,00
1	239	REX 1 ROLDANA	OLIVO		UN	10,00	12,10	121,00
1	243	ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	GERMER		UN	10,00	5,50	55,00
1	246	SOQUETE PARA CALHA	LUMBRA S		UN	100,00	1,60	160,00
1	247	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27	DECORL UX		UN	100,00	1,80	180,00
1	248	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40	DECORL UX		UN	100,00	7,95	795,00
1	250	TOMADA 10A EMBUTIR	PLUZIE		UN	150,00	3,80	570,00
1	251	TOMADA 10A SISTEMA X	PLUZIE		UN	150,00	6,40	960,00
1	252	TOMADA 10A SOBREPOR	PLUZIE		UN	150,00	6,40	960,00
1	253	TOMADA 20A EMBUTIR	PLUZIE		UN	50,00	3,95	197,50
1	254	TOMADA 20A SISTEMA X	PLUZIE		UN	50,00	6,50	325,00
1	255	TOMADA 20A SOBREPOR	PLUZIE		UN	50,00	6,50	325,00
1	256	TOMADA 3 PINOS 10A	PLUZIE		UN	50,00	3,80	190,00
1	257	TOMADA 3 PINOS 20A	PLUZIE		UN	50,00	3,95	197,50
1	258	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	PLUZIE		UN	20,00	7,80	156,00
1	259	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	PLUZIE		UN	20,00	8,00	160,00
1	260	Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	VENTISO L		UNI	73,00	265,00	19.345,00
TOTAL								257.462,70

VALOR PARCIAL E TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB É DE R\$ 268.462,70 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2021

Marcos de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

879

PARECER JURÍDICO Nº. 107/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 78/2021. Pregão Presencial nº. 14/2021.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 14/2021, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

880

competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetuará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, a publicação do edital, com a convocação dos interessados efetuados informando a data, hora e o local do certame por meio de aviso nos diários oficiais, nos autos constam, Diário Oficial do Município, Estado e União, todos por meio eletrônico, além de jornal local de forma física, observando a ampla divulgação em todos os meios oficiais disponibilizados em cada ente federado.

Restou, também, demonstrado o respeito ao prazo estipulado pelo inciso V do artigo 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 8 (oito) dias úteis.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

881

Em relação ao certame, observa-se a juntada de procurações dos representantes das empresas participantes com poderes para a formulação de propostas, conforme inciso VI do artigo supracitado, além dos documentos declaratórios de regularidade e propostas quanto ao objeto ofertado, todos analisados e rubricados pela comissão de licitação.

Não constam no processo qualquer impugnação do edital ou recursos do resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Ressalta-se, também, a necessidade de análise da documentação de habilitação previamente vista, porem de conferencia necessária, a fim de ressalvar sempre o interesse público em contratar com Empresas saldáveis do ponto de vista legal.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 25 de junho de 2021.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

882

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2021 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	102	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA	BE KASA CHRISTIMAS		MT	1.000,00	5,50	5.500,00
2	3	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V BRANCA	BE KASA CHRISTIMAS		MT	1.000,00	5,50	5.500,00
TOTAL								11.000,00

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO		PCT	75,00	11,00	825,00
1	2	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO		PCT	75,00	23,00	1.725,00
1	4	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	DECORLUX		UN	100,00	8,50	850,00
1	5	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	DECORLUX		UN	100,00	5,00	500,00
1	6	ALCA PARA RAMAL 16	MACCLEAN		MT	6,00	2,05	12,30
1	7	ALCA PARA RAMAL 25	MACCLEAN		MT	6,00	4,30	25,80
1	8	ALCA PARA RAMAL 35	MACCLEAN		MT	6,00	7,50	45,00
1	9	ALCA PARA RAMAL 50	MACCLEAN		MT	6,00	8,30	49,80
1	10	ALICATE DE BICO	EDA		UN	4,00	25,00	100,00
1	11	ALICATE DE PRESSÃO	EDA		UN	2,00	29,90	59,80
1	12	ALICATE MEIA CANA	EDA		UN	4,00	24,00	96,00
1	13	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	TRAMONTINA		UN	10,00	29,00	290,00
1	16	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL	HIDROSSOL		UN	20,00	1,60	32,00
1	17	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/1/4 POL	HIDROSSOL		UN	20,00	1,60	32,00
1	19	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO	HIDROSSOL		UN	20,00	5,40	108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

883

		2X1/2 POL	OL				
1	22	BALDE DE LONA COM BASE DE COURO	PROTEGE	UN	4,00	50,00	200,00
1	23	BASE 10° PARA RELE FOTOELETRICO	TECNOLINSA	UN	30,00	4,50	135,00
1	24	Botina sem bico de aço nº36	CRIVAL	UNI	5,00	42,50	212,50
1	25	Botina sem bico de aço nº37	CRIVAL	UNI	5,00	42,50	212,50
1	26	Botina sem bico de aço nº38	CRIVAL	UNI	2,00	42,50	85,00
1	27	Botina sem bico de aço nº39	CRIVAL	UNI	7,00	42,50	297,50
1	28	Botina sem bico de aço nº40	CRIVAL	UNI	20,00	42,50	850,00
1	29	Botina sem bico de aço nº41	CRIVAL	UNI	21,00	42,50	892,50
1	30	Botina sem bico de aço nº42	CRIVAL	UNI	13,00	42,50	552,50
1	31	Botina sem bico de aço nº43	CRIVAL	UNI	9,00	42,50	382,50
1	32	Botina sem bico de aço nº44	CRIVAL	UNI	2,00	42,50	85,00
1	33	Botina sem bico de aço nº45	CRIVAL	UNI	1,00	42,50	42,50
1	34	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM	BOGNAR	UN	5,00	9,20	46,00
1	35	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC	UN	5,00	5,50	27,50
1	36	BROCA PARA FERRO 06MM	BRASFORT	UN	2,00	5,00	10,00
1	37	BROCA PARA FERRO 10MM	BRASFORT	UN	2,00	17,90	35,80
1	38	BROCA PARA FERRO 12MM	BRASFORT	UN	2,00	28,50	57,00
1	39	BROCA PARA FERRO 8MM	BRASFORT	UN	2,00	11,00	22,00
1	40	BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 10 MM	TRAMONTINA	UN	2,00	13,90	27,80
1	41	BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 12 MM	TRAMONTINA	UN	2,00	16,50	33,00
1	44	BUCHA PLASTICA 6MM	IV PLAST	UN	500,00	0,03	15,00
1	45	BUCHA PLASTICA N. 08MM	IV PLAST	UN	500,00	0,03	15,00
1	46	BUCHA PLASTICA N. 10MM	IV PLAST	UN	250,00	0,07	17,50
1	47	BUCHA PLASTICA N. 10MM	IV PLAST	UN	250,00	0,07	17,50
1	48	BUCHA PLASTICA N. 12MM	IV PLAST	UN	50,00	0,12	6,00
1	55	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	CONIMEL	UN	10,00	6,60	66,00
1	57	CABO PP 3x6MM	ENERGY	MT	100,00	17,00	1.700,00
1	58	CABO PP 4x6,0MM	ENERGY	MT	100,00	22,90	2.290,00
1	60	CABO SÓLIDO 16MM	ENERGY	MT	50,00	14,00	700,00
1	61	CABO SÓLIDO 16MM 1KV	ENERGY	MT	50,00	15,20	760,00
1	62	CABO SÓLIDO 25MM	ENERGY	MT	50,00	22,00	1.100,00
1	63	CABO SÓLIDO 25MM 1KV	ENERGY	MT	50,00	23,90	1.195,00
1	64	CABO SÓLIDO 35MM	ENERGY	MT	100,00	32,00	3.200,00
1	65	CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	ENERGY	MT	100,00	34,00	3.400,00
1	66	CABO SÓLIDO 50MM	ENERGY	MT	50,00	37,90	1.895,00
1	67	CABO SÓLIDO 50MM 1 KV	ENERGY	MT	50,00	40,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

884

1	72	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	ILUMI		UN	15,00	22,90	343,50
1	73	CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	DUTOPLA ST		UN	100,00	5,50	550,00
1	74	CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR	DUTOPLA ST		UN	150,00	5,50	825,00
1	75	CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000	ENERBRA S		UN	300,00	7,10	2.130,00
1	77	CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA	PLASTIC OR		UN	4,00	20,00	80,00
1	78	CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO	SIBRATE C		UN	50,00	9,10	455,00
1	81	CHAVE DE FENDA 3/16x5	EDA		UN	5,00	6,10	30,50
1	82	CHAVE INGLESA 10	EDA		UN	5,00	48,00	240,00
1	84	CHAVE PHILIPS 3/16X5	EDA		UN	5,00	6,10	30,50
1	88	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95	INCESA		UN	50,00	6,50	325,00
1	89	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	INTELLI		UN	10,00	5,10	51,00
1	90	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	4,60	46,00
1	91	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	6,50	65,00
1	92	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	8,60	86,00
1	93	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	INTELLI		UN	10,00	9,90	99,00
1	94	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	FERRARI		UN	100,00	3,20	320,00
1	96	CONTACTOR 18A	SOPRAN O CST		UN	5,00	59,00	295,00
1	97	CONTACTOR 25A	SOPRAN O CST		UN	15,00	74,00	1.110,00
1	98	CONTACTOR 32A	SOPRAN O CST		UN	15,00	94,00	1.410,00
1	99	CONTACTOR 45A	SOPRAN O CST		UN	5,00	205,00	1.025,00
1	100	CONTACTOR 50A	SOPRAN O CST		UN	5,00	205,00	1.025,00
1	101	CONTACTOR 90A	SOPRAN O CST		UN	5,00	445,00	2.225,00
1	103	DISJUNTOR 1X10A	SOPRAN O		UN	10,00	6,50	65,00
1	104	DISJUNTOR 1X20A	SOPRAN O		UN	10,00	6,50	65,00
1	105	DISJUNTOR 1X30A	SOPRAN O ASM		UN	10,00	10,00	100,00
1	106	DISJUNTOR 1X40A	SOPRAN O		UN	10,00	8,10	81,00
1	107	DISJUNTOR 1X50A	SOPRAN O		UN	10,00	8,10	81,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

885

1	108	DISJUNTOR 2X100A	SOPRANO	UN	10,00	79,00	790,00
1	109	DISJUNTOR 2X10A	SOPRANO	UN	10,00	23,00	230,00
1	111	DISJUNTOR 2X20A	SOPRANO	UN	50,00	23,00	1.150,00
1	112	DISJUNTOR 2X30A	SOPRANO ASM	UN	30,00	48,50	1.455,00
1	113	DISJUNTOR 2X40A	SOPRANO	UN	30,00	23,90	717,00
1	114	DISJUNTOR 2X50A	SOPRANO	UN	30,00	23,90	717,00
1	115	DISJUNTOR 2X70A	SOPRANO	UN	20,00	35,00	700,00
1	116	DISJUNTOR 3X100A	SOPRANO	UN	20,00	103,00	2.060,00
1	117	DISJUNTOR 3X10A	SOPRANO	UN	10,00	33,00	330,00
1	118	DISJUNTOR 3X125A	SOPRANO	UN	10,00	235,00	2.350,00
1	119	DISJUNTOR 3X200A	SOPRANO	UN	10,00	256,00	2.560,00
1	120	DISJUNTOR 3X20A	SOPRANO	UN	20,00	33,00	660,00
1	121	DISJUNTOR 3X30A	SOPRANO ASM	UN	20,00	62,00	1.240,00
1	122	DISJUNTOR 3X40A	SOPRANO	UN	20,00	37,00	740,00
1	123	DISJUNTOR 3X50A	SOPRANO	UN	20,00	37,00	740,00
1	124	DISJUNTOR 3X70A	SOPRANO	UN	20,00	60,00	1.200,00
1	125	DISJUNTOR 3X80A	SOPRANO	UN	10,00	103,00	1.030,00
1	126	DISJUNTOR 3X90A	SOPRANO	UN	10,00	103,00	1.030,00
1	127	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	MAXIDUTO	UN	50,00	9,90	495,00
1	129	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	MAXIDUTO	UN	30,00	6,20	186,00
1	130	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL	MAXIDUTO	UN	30,00	25,00	750,00
1	131	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	MAXIDUTO	UN	20,00	15,90	318,00
1	132	Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m	MAXIDUTO	UNI	1,00	1.190,00	1.190,00
1	136	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	EMERGY	MT	100,00	1,76	176,00
1	137	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	ENERGY	MT	100,00	2,60	260,00
1	139	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	ENERGY	MT	600,00	6,50	3.900,00
1	142	FIO FLEXÍVEL 16MM	ENERGY	MT	300,00	12,50	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

886

1	144	FIO FLEXÍVEL 25MM	ENERGY		MT	200,00	23,00	4.600,00
1	145	FIO FLEXÍVEL 35MM	ENERGY		MT	200,00	33,00	6.600,00
1	146	FIO FLEXIVEL 4,0MM	ENERGY		MT	400,00	3,36	1.344,00
1	147	FIO FLEXÍVEL 50MM	ENERGY		MT	100,00	49,00	4.900,00
1	148	FIO FLEXIVEL 6,0MM	ENERGY		MT	400,00	5,30	2.120,00
1	151	FIO SOLIDO 4.0MM	ENERGY		MT	50,00	4,10	205,00
1	152	FIO SOLIDO 6,0MM	ENERGY		MT	50,00	5,50	275,00
1	153	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	DECORLUX		RL	10,00	16,00	160,00
1	154	Fita crepe 18 x 50 m	ADERE		RL	30,00	3,40	102,00
1	155	FITA ISOLANTE 20M	SOPRANO		RL	100,00	4,00	400,00
1	156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	TECNOTAPE		RL	20,00	2,25	45,00
1	157	FUSIVEL DIAZEDE 10A 500V	TEE		UN	50,00	6,10	305,00
1	158	FUSIVEL DIAZEDE 25A 500V	TEE		UN	50,00	6,10	305,00
1	159	FUSIVEL DIAZEDE 35A 500V	TEE		UN	50,00	9,00	450,00
1	161	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	INTELLI		UN	20,00	34,00	680,00
1	163	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA	PLUZIE		UN	50,00	5,80	290,00
1	164	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	PLUZIE		UN	50,00	3,80	190,00
1	165	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	PLUZIE		UN	50,00	5,60	280,00
1	166	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	PLUZIE		UN	30,00	7,90	237,00
1	167	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA-35W/110V	OUROLUX		UN	200,00	26,00	5.200,00
1	168	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V	OUROLUX		UN	200,00	26,00	5.200,00
1	169	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V	OUROLUX		UN	200,00	26,00	5.200,00
1	170	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	EMPALUX		UN	220,00	37,00	8.140,00
1	171	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V	EMPALUX		UN	200,00	37,00	7.400,00
1	172	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	EMPALUX		UN	100,00	58,00	5.800,00
1	173	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V	KIAN		UN	200,00	93,60	18.720,00
1	174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	KIAN		UN	50,00	93,60	4.680,00
1	175	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W/110V	AVANT		UN	100,00	58,00	5.800,00
1	176	LÂMPADA HALOGENA 100W E 27	EMPALUX		UN	300,00	4,00	1.200,00
1	177	LÂMPADA LED 10 W 127 V	EMPALUX		UNI	200,00	7,90	1.580,00
1	178	LÂMPADA LED E27 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	KIAN		UN	100,00	32,00	3.200,00
1	179	LÂMPADA LED E40 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	EMPALUX		UN	100,00	38,50	3.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

887

1	180	LAMPADA MISTA 500W X 220V	KIAN		UN	30,00	37,00	1.110,00
1	181	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/I.P. CORRENTE 1.15 A - TENSÃO 125 - BASE E-40 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6200 LUMENS - EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 50 LUMENS POR WATTS - TEMPERATURA DE COR 4.100K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 46 - VIDA MEDIANA DE 16 MIL HORAS	OZLI		UN	10,00	28,90	289,00
1	182	LUMINÁRIA LM1 P/ I.P. ABERTA COM CORPO EM ALUMINIO ESTAMPADO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE ATÉ 250W, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO GRAU DE PUREZA (99,8%) ESTAMPADO, ANODIZADO E SELADO E ABRILHANTADO GARANTIDO ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS (LAUDO IK-10), PESCOÇO EM ALUMINIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO NO BRAÇO DE 25 A 60MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO PORTA LAMPADA EM ALUMINIO FUNDIDO OU AÇO GALVANIZADO, PORTA LAMPADA E-27 OU E-40, COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO 4A-250V - GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 - RESISTENCIA AERODINAMICA 0,04M2	JRC		UN	50,00	57,00	2.850,00
1	183	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED	GLIGHT		UN	200,00	22,00	4.400,00
1	185	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	MAXIDUT O		UN	10,00	1,34	13,40
1	186	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	MAXIDUT O		UN	10,00	2,10	21,00
1	187	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	MAXIDUT O		UN	10,00	7,50	75,00
1	188	LUVA PARA ELETRODUTO 2"	MAXIDUT O		UN	10,00	4,10	41,00
1	189	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4"	MAXIDUT O		UN	10,00	0,80	8,00
1	190	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	TUCANO		MT	200,00	2,25	450,00
1	191	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	TUCANO		MT	200,00	1,70	340,00
1	192	MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS	WORKER		CX	50,00	10,00	500,00
1	194	PARAFUSO 5/8" X 6"	OLIVO		UN	50,00	7,45	372,50
1	195	PARAFUSO 5/8" X 7"	OLIVO		UN	50,00	8,10	405,00
1	196	PARAFUSO 5/8" X 8"	OLIVO		UN	50,00	9,00	450,00
1	199	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	OLIVO		UN	60,00	15,00	900,00
1	200	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	OLIVO		UN	60,00	16,50	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

888

1	201	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	OLIVO		UN	20,00	20,00	400,00
1	202	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	OLIVO		UN	10,00	21,90	219,00
1	203	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM	JOMARCA		UN	500,00	0,51	255,00
1	204	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM	JOMARCA		UN	50,00	0,99	49,50
1	205	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 6MM	JOMARCA		UN	500,00	0,28	140,00
1	206	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 8MM	JOMARCA		UN	500,00	0,47	235,00
1	207	PINO FEMEA 10A	VOLTIM		UN	50,00	2,85	142,50
1	208	PINO FEMEA 20A	VOLTIM		UN	50,00	2,85	142,50
1	209	PINO MACHO 10A	VOLTIM		UN	50,00	3,10	155,00
1	210	PINO MACHO 20A	VOLTIM		UN	50,00	3,75	187,50
1	211	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	JRC		UN	200,00	3,80	760,00
1	216	PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40	SPOTLUX		UN	20,00	43,00	860,00
1	217	RAMAL DÚPLEX 16MM ALUMINIO	LAMESA		MT	100,00	5,15	515,00
1	218	RAMAL QUADRUPLEX 16MM ALUMINIO	LAMESA		MT	200,00	11,10	2.220,00
1	219	RAMAL QUADRUPLEX 25MM ALUMINIO	LAMESA		MT	300,00	17,00	5.100,00
1	220	RAMAL QUADRUPLEX 35MM ALUMINIO	LAMESA		MT	100,00	25,00	2.500,00
1	221	RAMAL QUADRUPLEX 50MM ALUMINIO	LAMESA		MT	300,00	34,00	10.200,00
1	222	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	LAMESA		MT	200,00	12,50	2.500,00
1	223	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	LAMESA		MT	200,00	18,90	3.780,00
1	227	REATOR ELETRONICO 2X40W	INTRAL		UN	50,00	34,00	1.700,00
1	228	REATOR SODIO 400W.220V/60HZ, EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus, ALTO FATOR DE POTENCIA (MINIMO 0,92), PERDA MÁXIMA DE 24W, CABOS EPR, COM SELO ENCE/INMETRO E PROCEL, COM POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO ESTAR HOMOLOGADO COPEL	JRC		UN	30,00	115,00	3.450,00
1	229	Refletor 100 W led	SPORTLUX		UNI	40,00	100,00	4.000,00
1	230	Refletor 50 W led	SPOTLUX		UNI	50,00	51,50	2.575,00
1	235	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUÇÃO MECÂNICA E ROBUSTA super dimensionada, corpo em polipropileno estabilizado contra raio ultra violetas, pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteamento contatos de carga	ILUMATIC		UN	200,00	32,00	6.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

889

		tipo NF/ na celular fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea frequência 50/60HZ potência 1000w 1800VA 220V carga indutiva						
1	237	RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETI 127/220V	LORENZE TTI		UN	10,00	17,00	170,00
1	238	RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V	ZAGONEL		UN	10,00	22,00	220,00
1	239	REX 1 ROLDANA	OLIVO		UN	10,00	12,10	121,00
1	243	ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	GERMER		UN	10,00	5,50	55,00
1	246	SOQUETE PARA CALHA	LUMIBRAS		UN	100,00	1,60	160,00
1	247	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27	DECORLUX		UN	100,00	1,80	180,00
1	248	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40	DECORLUX		UN	100,00	7,95	795,00
1	250	TOMADA 10A EMBUTIR	PLUZIE		UN	150,00	3,80	570,00
1	251	TOMADA 10A SISTEMA X	PLUZIE		UN	150,00	6,40	960,00
1	252	TOMADA 10A SOBREPOR	PLUZIE		UN	150,00	6,40	960,00
1	253	TOMADA 20A EMBUTIR	PLUZIE		UN	50,00	3,95	197,50
1	254	TOMADA 20A SISTEMA X	PLUZIE		UN	50,00	6,50	325,00
1	255	TOMADA 20A SOBREPOR	PLUZIE		UN	50,00	6,50	325,00
1	256	TOMADA 3 PINOS 10A	PLUZIE		UN	50,00	3,80	190,00
1	257	TOMADA 3 PINOS 20A	PLUZIE		UN	50,00	3,95	197,50
1	258	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	PLUZIE		UN	20,00	7,80	156,00
1	259	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	PLUZIE		UN	20,00	8,00	160,00
1	260	Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	VENTISOL		UNI	73,00	265,00	19.345,00
TOTAL								257.462,70

VALOR PARCIAL E TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB É DE R\$ 268.462,70 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 28 de junho de 2021


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

890

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2021 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	11.000,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	257.462,70
T O T A L	268.462,70

VALOR PARCIAL E TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB É DE R\$ 268.462,70 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 28 de junho de 2021


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

891
Edição nº 28
Ano 2021
Página 16 de 19

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2021 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	11.000,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	257.462,70
T O T A L	268.462,70

VALOR PARCIAL E TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB É DE R\$ 268.462,70 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 28 de junho de 2021

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 169/2021- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021- PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Rua Vereador José Santana nº 514, Vila Macedo, CEP. 86.360-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ATIVA MALLCOMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, estabelecida á Av Theodoro Victorelli 150, loja Mlpe, Bairro Helena, CEP. 86.027-750 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 11.663.567/0001-09, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Lucas Dias de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.477-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 084.351.669-02, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Materiais** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 14/2021- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 14/2021, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 28/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	102	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS 220V COLORIDA	BE KASA CHRISTI MAS		MT	1.000,00	5,50	5.500,00
2	3	CORDÃO DE NATAL LED 100 LAMPADAS.220V BRANCA	BE KASA CHRISTI		MT	1.000,00	5,50	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

893

			MAS					
TOTAL								11.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo..

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 02 (dois) dias úteis

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 07:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 14/2021 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

894

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 14/2021- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

895

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

896

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 14/2021- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

897

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902
Assinado de forma digital por LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902
Dados: 2021.06.28 15:46:02 -0100'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

898


§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.


Bandeirantes-PR, 29 de junho de 2021.


MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR
Jacson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902
Assinado de forma digital por LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902
Dados: 2021.06.28 15:45:42 -03'00'
ATIVA MALLCOMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Lucas Dias de Oliveira
Proprietário

Testemunhas:


Joice Ferreira da Silva
CPF: 065.535.889-70


José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

899

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ATIVA MALLCOMERCIO-DE UTILIDADES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO:

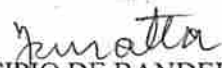
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE ENTREGA: De até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 29 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

LUCAS DIAS DE
OLIVEIRA:08435166902

Assinado de forma digital por
LUCAS DIAS DE
OLIVEIRA:08435166902
Dados: 2021.06.28 15:45:22 -03'00'
ATIVA MALLCOMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Lucas Dias de Oliveira
Proprietário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

900

Edição nº 29
Ano 2021
Página 29 de 34

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ATIVA MALLCOMERCIO DE UTILIDADES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE ENTREGA: De até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 29 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

ATIVA MALLCOMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Lucas Dias de Oliveira
Proprietário

Rua Frei Rafael Pionez, nº 1457 - CEP 86.360-000 - e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - Tel: (43) 3542-4525 - Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48

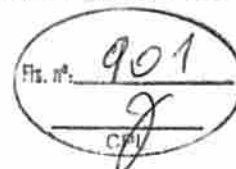


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 170/2021– PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021– PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Rua Vereador José Santana nº 514, Vila Macedo, CEP. 86.360-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua R5 nº 129, quadra R-7 lote 07, Setor Oeste, CEP. 74.125-070 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 37.227.550/0001-58, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Fernando Rodrigues Vale, portador da Cédula de Identidade RG nº 196.209, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.036.901-53, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Materiais** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 14/2021- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 14/2021, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 28/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 257.462,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP								
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO		PCT	75,00	11,00	825,00
1	2	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8 COM 100 UNIDADES	RAYCO		PCT	75,00	23,00	1.725,00



Pis. nº. 902

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1	4	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	DECORLUX	UN	100,00	8,50	850,00
1	5	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	DECORLUX	UN	100,00	5,00	500,00
1	6	ALCA PARA RAMAL 16	MACCLEAN	MT	6,00	2,05	12,30
1	7	ALCA PARA RAMAL 25	MACCLEAN	MT	6,00	4,30	25,80
1	8	ALCA PARA RAMAL 35	MACCLEAN	MT	6,00	7,50	45,00
1	9	ALCA PARA RAMAL 50	MACCLEAN	MT	6,00	8,30	49,80
1	10	ALICATE DE BICO	EDA	UN	4,00	25,00	100,00
1	11	ALICATE DE PRESSÃO	EDA	UN	2,00	29,90	59,80
1	12	ALICATE MEIA CANA	EDA	UN	4,00	24,00	96,00
1	13	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	TRAMONTINA	UN	10,00	29,00	290,00
1	16	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1,0 POL	HIDROSSOL	UN	20,00	1,60	32,00
1	17	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 1/1/4 POL	HIDROSSOL	UN	20,00	1,60	32,00
1	19	ARRUELA PVC P/ ELETRODUTO 2X1/2 POL	HIDROSSOL	UN	20,00	5,40	108,00
1	22	BALDE DE LONA COM BASE DE COURO	PROTEGE	UN	4,00	50,00	200,00
1	23	BASE 10° PARA RELE FOTOELETRICO	TECNOLINSA	UN	30,00	4,50	135,00
1	24	Botina sem bico de aço nº36	CRIVAL	UNI	5,00	42,50	212,50
1	25	Botina sem bico de aço nº37	CRIVAL	UNI	5,00	42,50	212,50
1	26	Botina sem bico de aço nº38	CRIVAL	UNI	2,00	42,50	85,00
1	27	Botina sem bico de aço nº39	CRIVAL	UNI	7,00	42,50	297,50
1	28	Botina sem bico de aço nº40	CRIVAL	UNI	20,00	42,50	850,00
1	29	Botina sem bico de aço nº41	CRIVAL	UNI	21,00	42,50	892,50
1	30	Botina sem bico de aço nº42	CRIVAL	UNI	13,00	42,50	552,50
1	31	Botina sem bico de aço nº43	CRIVAL	UNI	9,00	42,50	382,50
1	32	Botina sem bico de aço nº44	CRIVAL	UNI	2,00	42,50	85,00
1	33	Botina sem bico de aço nº45	CRIVAL	UNI	1,00	42,50	42,50
1	34	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 40CM	BOGNAR	UN	5,00	9,20	46,00
1	35	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC	UN	5,00	5,50	27,50
1	36	BROCA PARA FERRO 06MM	BRASFORT	UN	2,00	5,00	10,00
1	37	BROCA PARA FERRO 10MM	BRASFORT	UN	2,00	17,90	35,80
1	38	BROCA PARA FERRO 12MM	BRASFORT	UN	2,00	28,50	57,00
1	39	BROCA PARA FERRO 8MM	BRASFORT	UN	2,00	11,00	22,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 903

1	40	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10 MM	TRAMONTINA	UN	2,00	13,90	27,80
1	41	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 MM	TRAMONTINA	UN	2,00	16,50	33,00
1	44	BUCHA PLASTICA 6MM	IV PLAST	UN	500,00	0,03	15,00
1	45	BUCHA PLASTICA N. 08MM	IV PLAST	UN	500,00	0,03	15,00
1	46	BUCHA PLASTICA N. 10MM	IV PLAST	UN	250,00	0,07	17,50
1	47	BUCHA PLASTICA N. 10MM	IV PLAST	UN	250,00	0,07	17,50
1	48	BUCHA PLASTICA N. 12MM	IV PLAST	UN	50,00	0,12	6,00
1	55	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/1/4POL	CONIMEL	UN	10,00	6,60	66,00
1	57	CABO PP 3x6MM	ENERGY	MT	100,00	17,00	1.700,00
1	58	CABO PP 4x6,0MM	ENERGY	MT	100,00	22,90	2.290,00
1	60	CABO SÓLIDO 16MM	ENERGY	MT	50,00	14,00	700,00
1	61	CABO SÓLIDO 16MM 1KV	ENERGY	MT	50,00	15,20	760,00
1	62	CABO SÓLIDO 25MM	ENERGY	MT	50,00	22,00	1.100,00
1	63	CABO SÓLIDO 25MM 1KV	ENERGY	MT	50,00	23,90	1.195,00
1	64	CABO SÓLIDO 35MM	ENERGY	MT	100,00	32,00	3.200,00
1	65	CABO SÓLIDO 35MM 1 KV	ENERGY	MT	100,00	34,00	3.400,00
1	66	CABO SÓLIDO 50MM	ENERGY	MT	50,00	37,90	1.895,00
1	67	CABO SÓLIDO 50MM 1 KV	ENERGY	MT	50,00	40,00	2.000,00
1	72	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	ILUMI	UN	15,00	22,90	343,50
1	73	CAIXA PARA TOMADA SISTEMA X	DUTOPLAST	UN	100,00	5,50	550,00
1	74	CAIXA PARA TOMADA SOBREPOR	DUTOPLAST	UN	150,00	5,50	825,00
1	75	CANALETA COM DUPLA FACE- 20 X 10 X 2000	ENERBRAS	UN	300,00	7,10	2.130,00
1	77	CAPACETE PARA ELETRICISTA ABA FRONTAL COM CARNEIRA	PLASTICOR	UN	4,00	20,00	80,00
1	78	CAPACITOR PARA VENTILADOR 2 FIO	SIBRATC	UN	50,00	9,10	455,00
1	81	CHAVE DE FENDA 3/16x5	EDA	UN	5,00	6,10	30,50
1	82	CHAVE INGLESA 10	EDA	UN	5,00	48,00	240,00
1	84	CHAVE PHILIPS 3/16X5	EDA	UN	5,00	6,10	30,50
1	88	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95	INCESA	UN	50,00	6,50	325,00
1	89	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	INTELLI	UN	10,00	5,10	51,00
1	90	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	INTELLI	UN	10,00	4,60	46,00
1	91	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	INTELLI	UN	10,00	6,50	65,00
1	92	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	INTELLI	UN	10,00	8,60	86,00
1	93	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	INTELLI	UN	10,00	9,90	99,00
1	94	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	FERRARI	UN	100,00	3,20	320,00



Fig. nº: 904

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1	96	CONTACTOR 18A	SOPRAN O CST	UN	5,00	59,00	295,00
1	97	CONTACTOR 25A	SOPRAN O CST	UN	15,00	74,00	1.110,00
1	98	CONTACTOR 32A	SOPRAN O CST	UN	15,00	94,00	1.410,00
1	99	CONTACTOR 45A	SOPRAN O CST	UN	5,00	205,00	1.025,00
1	100	CONTACTOR 50A	SOPRAN O CST	UN	5,00	205,00	1.025,00
1	101	CONTACTOR 90A	SOPRAN O CST	UN	5,00	445,00	2.225,00
1	103	DISJUNTOR 1X10A	SOPRAN O	UN	10,00	6,50	65,00
1	104	DISJUNTOR 1X20A	SOPRAN O	UN	10,00	6,50	65,00
1	105	DISJUNTOR 1X30A	SOPRAN O ASM	UN	10,00	10,00	100,00
1	106	DISJUNTOR 1X40A	SOPRAN O	UN	10,00	8,10	81,00
1	107	DISJUNTOR 1X50A	SOPRAN O	UN	10,00	8,10	81,00
1	108	DISJUNTOR 2X100A	SOPRAN O	UN	10,00	79,00	790,00
1	109	DISJUNTOR 2X10A	SOPRAN O	UN	10,00	23,00	230,00
1	111	DISJUNTOR 2X20A	SOPRAN O	UN	50,00	23,00	1.150,00
1	112	DISJUNTOR 2X30A	SOPRAN O ASM	UN	30,00	48,50	1.455,00
1	113	DISJUNTOR 2X40A	SOPRAN O	UN	30,00	23,90	717,00
1	114	DISJUNTOR 2X50A	SOPRAN O	UN	30,00	23,90	717,00
1	115	DISJUNTOR 2X70A	SOPRAN O	UN	20,00	35,00	700,00
1	116	DISJUNTOR 3X100A	SOPRAN O	UN	20,00	103,00	2.060,00
1	117	DISJUNTOR 3X10A	SOPRAN O	UN	10,00	33,00	330,00
1	118	DISJUNTOR 3X125A	SOPRAN O	UN	10,00	235,00	2.350,00
1	119	DISJUNTOR 3X200A	SOPRAN O	UN	10,00	256,00	2.560,00
1	120	DISJUNTOR 3X20A	SOPRAN O	UN	20,00	33,00	660,00
1	121	DISJUNTOR 3X30A	SOPRAN O ASM	UN	20,00	62,00	1.240,00
1	122	DISJUNTOR 3X40A	SOPRAN O	UN	20,00	37,00	740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fig. nº: 905

1	123	DISJUNTOR 3X50A	SOPRAN O	UN	20,00	37,00	740,00
1	124	DISJUNTOR 3X70A	SOPRAN O	UN	20,00	60,00	1.200,00
1	125	DISJUNTOR 3X80A	SOPRAN O	UN	10,00	103,00	1.030,00
1	126	DISJUNTOR 3X90A	SOPRAN O	UN	10,00	103,00	1.030,00
1	127	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	MAXIDUT O	UN	50,00	9,90	495,00
1	129	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	MAXIDUT O	UN	30,00	6,20	186,00
1	130	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL	MAXIDUT O	UN	30,00	25,00	750,00
1	131	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	MAXIDUT O	UN	20,00	15,90	318,00
1	132	Escada extensível de fibra de vidro 12 x 24 degraus 8,40 m	MAXIDUT O	UNI	1,00	1.190,00	1.190,00
1	136	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,0MM	EMERGY	MT	100,00	1,76	176,00
1	137	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	ENERGY	MT	100,00	2,60	260,00
1	139	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	ENERGY	MT	600,00	6,50	3.900,00
1	142	FIO FLEXÍVEL 16MM	ENERGY	MT	300,00	12,50	3.750,00
1	144	FIO FLEXÍVEL 25MM	ENERGY	MT	200,00	23,00	4.600,00
1	145	FIO FLEXÍVEL 35MM	ENERGY	MT	200,00	33,00	6.600,00
1	146	FIO FLEXIVEL 4,0MM	ENERGY	MT	400,00	3,36	1.344,00
1	147	FIO FLEXÍVEL 50MM	ENERGY	MT	100,00	49,00	4.900,00
1	148	FIO FLEXIVEL 6,0MM	ENERGY	MT	400,00	5,30	2.120,00
1	151	FIO SOLIDO 4,0MM	ENERGY	MT	50,00	4,10	205,00
1	152	FIO SOLIDO 6,0MM	ENERGY	MT	50,00	5,50	275,00
1	153	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	DECORL UX	RL	10,00	16,00	160,00
1	154	Fita crepe 18 x 50 m	ADERE	RL	30,00	3,40	102,00
1	155	FITA ISOLANTE 20M	SOPRAN O	RL	100,00	4,00	400,00
1	156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	TECNOT APE	RL	20,00	2,25	45,00
1	157	FUSÍVEL DIAZEDE 10A 500V	TEE	UN	50,00	6,10	305,00
1	158	FUSÍVEL DIAZEDE 25A 500V	TEE	UN	50,00	6,10	305,00
1	159	FUSÍVEL DIAZEDE 35A 500V	TEE	UN	50,00	9,00	450,00
1	161	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA	INTELLI	UN	20,00	34,00	680,00
1	163	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA + TOMADA	PLUZIE	UN	50,00	5,80	290,00
1	164	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UN	50,00	3,80	190,00
1	165	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2	PLUZIE	UN	50,00	5,60	280,00



R\$ 1º 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TECLAS								
1	166	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	PLUZIE		UN	30,00	7,90	237,00
1	167	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35W/110V	OUROLU X		UN	200,00	26,00	5.200,00
1	168	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/110V	OUROLU X		UN	200,00	26,00	5.200,00
1	169	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W/110V	OUROLU X		UN	200,00	26,00	5.200,00
1	170	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/110V	EMPALU X		UN	220,00	37,00	8.140,00
1	171	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W/220V	EMPALU X		UN	200,00	37,00	7.400,00
1	172	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W/110V	EMPALU X		UN	100,00	58,00	5.800,00
1	173	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/110V	KIAN		UN	200,00	93,60	18.720,00
1	174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 90W/220 E40	KIAN		UN	50,00	93,60	4.680,00
1	175	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TUBULAR 36W/110V	AVANT		UN	100,00	58,00	5.800,00
1	176	LÂMPADA HALOGENA 100W E 27	EMPALU X		UN	300,00	4,00	1.200,00
1	177	LÂMPADA LED 10 W 127 V	EMPALU X		UNI	200,00	7,90	1.580,00
1	178	LÂMPADA LED E27 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	KIAN		UN	100,00	32,00	3.200,00
1	179	LÂMPADA LED E40 P/ILUMINAÇÃO PREDIAL 40W	EMPALU X		UN	100,00	38,50	3.850,00
1	180	LAMPADA MISTA 500W X 220V	KIAN		UN	30,00	37,00	1.110,00
1	181	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V P/I.P CORRRENTE 1.15 A - TENSÃO 125 - BASE E-40 - FLUXO LUNINOSO MÍNIMO DE 6200 LUMENS - EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 50 LUMENS POR WATTS - TEMPERATURA DE COR 4.100K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 46 - VIDA MEDIANA DE 16 MIL HORAS	OZLI		UN	10,00	28,90	289,00
1	182	LUMINÁRIA LM1 P/ I.P. ABERTA COM CORPO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE ATÉ 250W, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO GRAU DE PUREZA (99,8%) ESTAMPADO, ANODIZADO E SELADO E ABRILHANTADO GARANTIDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (LAUDO IK-10), PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM	JRC		UN	50,00	57,00	2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 907

		ENCAIXE PARA FIXACAO NO BRAÇO DE 25 A 60MM, SUPORTE PARA FIXACAO DO PORTA LAMPADA EM ALUMINIO FUNDIDO OU AÇO GALVANIZADO, PORTA LAMPADA E-27 OU E-40, COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO 4A-250V - GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 - RESISTENCIA AERODINAMICA 0,04M2						
1	183	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED	GLIGHT		UN	200,00	22,00	4.400,00
1	185	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0"	MAXIDUTO		UN	10,00	1,34	13,40
1	186	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4"	MAXIDUTO		UN	10,00	2,10	21,00
1	187	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2"	MAXIDUTO		UN	10,00	7,50	75,00
1	188	LUVA PARA ELETRODUTO 2"	MAXIDUTO		UN	10,00	4,10	41,00
1	189	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4"	MAXIDUTO		UN	10,00	0,80	8,00
1	190	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	TUCANO		MT	200,00	2,25	450,00
1	191	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	TUCANO		MT	200,00	1,70	340,00
1	192	MASSA P/ CALAFETAR COM 350GRS	WORKER		CX	50,00	10,00	500,00
1	194	PARAFUSO 5/8" X 6"	OLIVO		UN	50,00	7,45	372,50
1	195	PARAFUSO 5/8" X 7"	OLIVO		UN	50,00	8,10	405,00
1	196	PARAFUSO 5/8" X 8"	OLIVO		UN	50,00	9,00	450,00
1	199	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	OLIVO		UN	60,00	15,00	900,00
1	200	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	OLIVO		UN	60,00	16,50	990,00
1	201	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	OLIVO		UN	20,00	20,00	400,00
1	202	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	OLIVO		UN	10,00	21,90	219,00
1	203	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 10 MM	JOMARCA		UN	500,00	0,51	255,00
1	204	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 12 MM	JOMARCA		UN	50,00	0,99	49,50
1	205	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 6MM	JOMARCA		UN	500,00	0,28	140,00
1	206	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA PLÁSTICA 8MM	JOMARCA		UN	500,00	0,47	235,00
1	207	PINO FEMEA 10A	VOLTIM		UN	50,00	2,85	142,50
1	208	PINO FEMEA 20A	VOLTIM		UN	50,00	2,85	142,50
1	209	PINO MACHO 10A	VOLTIM		UN	50,00	3,10	155,00
1	210	PINO MACHO 20A	VOLTIM		UN	50,00	3,75	187,50
1	211	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	JRC		UN	200,00	3,80	760,00
1	216	PROJETOR/REFLETOR P/ LÂMPADA 400W E-40	SPOTLUX		UN	20,00	43,00	860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 908

1	217	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	LAMESA		MT	100,00	5,15	515,00
1	218	RAMAL QUADRUPLIX 16MM ALUMINIO	LAMESA		MT	200,00	11,10	2.220,00
1	219	RAMAL QUADRUPLIX 25MM ALUMINIO	LAMESA		MT	300,00	17,00	5.100,00
1	220	RAMAL QUADRUPLIX 35MM ALUMINIO	LAMESA		MT	100,00	25,00	2.500,00
1	221	RAMAL QUADRUPLIX 50MM ALUMINIO	LAMESA		MT	300,00	34,00	10.200,00
1	222	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	LAMESA		MT	200,00	12,50	2.500,00
1	223	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	LAMESA		MT	200,00	18,90	3.780,00
1	227	REATOR ELETRONICO 2X40W	INTRAL		UN	50,00	34,00	1.700,00
1	228	REATOR SODIO 400W.220V/60HZ, EXT COM TOMADA PARA RELE DT 65graus, ALTO FATOR DE POTENCIA (MINIMO 0,92), PERDA MÁXIMA DE 24W, CABOS EPR, COM SELO ENCE/INMETRO E PROCEL , COM POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO ESTAR HOMOLOGADO COPEL	JRC		UN	30,00	115,00	3.450,00
1	229	Refletor 100 W led	SPORTLUX		UNI	40,00	100,00	4.000,00
1	230	Refletor 50 W led	SPOTLUX		UNI	50,00	51,50	2.575,00
1	235	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTRUCAO MECANICA E ROBUSTA super dimensionada, corpo em polipropileno estabilizado contra raio ultra violetas, pinos de contrato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem contatos de carga tipo NF/ na celular fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea frequência 50/60HZ potência 1000w 1800VA 220V carga indutiva	ILUMATIC		UN	200,00	32,00	6.400,00
1	237	RESISTENCIA CHUVEIRO LORENZETTI 127/220V	LORENZETTI		UN	10,00	17,00	170,00
1	238	RESISTENCIA CHUVEIRO ZAGONEL 127/220V	ZAGONEL		UN	10,00	22,00	220,00
1	239	REX 1 ROLDANA	OLIVO		UN	10,00	12,10	121,00
1	243	ROLDANA DE PORCELANA P/ REX	GERMER		UN	10,00	5,50	55,00
1	246	SOQUETE PARA CALHA	LUMIBRAS		UN	100,00	1,60	160,00
1	247	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E27	DECORLUX		UN	100,00	1,80	180,00
1	248	SOQUETE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E40	DECORLUX		UN	100,00	7,95	795,00
1	250	TOMADA 10A EMBUTIR	PLUZIE		UN	150,00	3,80	570,00



Fis. nº. 909

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1	251	TOMADA 10A SISTEMA X	PLUZIE	UN	150,00	6,40	960,00
1	252	TOMADA 10A SOBREPOR	PLUZIE	UN	150,00	6,40	960,00
1	253	TOMADA 20A EMBUTIR	PLUZIE	UN	50,00	3,95	197,50
1	254	TOMADA 20A SISTEMA X	PLUZIE	UN	50,00	6,50	325,00
1	255	TOMADA 20A SOBREPOR	PLUZIE	UN	50,00	6,50	325,00
1	256	TOMADA 3 PINOS 10A	PLUZIE	UN	50,00	3,80	190,00
1	257	TOMADA 3 PINOS 20A	PLUZIE	UN	50,00	3,95	197,50
1	258	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A	PLUZIE	UN	20,00	7,80	156,00
1	259	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20A	PLUZIE	UN	20,00	8,00	160,00
1	260	Ventilador rotativa de parede 3 pás, com 60 cm	VENTISO L	UNI	73,00	265,00	19.345,00
TOTAL							257.462,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 02 (dois) dias úteis

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 910
12/2021

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 07:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 14/2021 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 14/2021- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



Fls. nº. 911
Fls. nº. 930
CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 912

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



Fis. nº. 913

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 14/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



Fls. nº. 914

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 29 de junho de 2021.


MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
Fernando Rodrigues Vale
Proprietário

Testemunhas:


Joice Ferreira da Silva
CPF: 065.535.889-70


José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68



Fis. nº. 915

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 257.462,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE ENTREGA: De até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 29 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
Fernando Rodrigues Vale
Proprietário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Fig. nº: 916
Edição nº 34
Ano 2021
Página 6 de 8

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 257.462,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1230	03.004.12.361.1203.6029	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	06.001.04.122.0419.5038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE ENTREGA: De até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 29 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
Fernando Rodrigues Vale
Proprietário

Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 - CEP: 86.360-000 - e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - Tel: (41) 3542-4525 - Fax: 3542-3322 - e CNPJ: 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

02/03

Fls. nº: 917
CPF

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004359/2021

Número do processo: 0004359/2021

Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do documento:

Requerente: 3193 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Beneficiário:

Endereço: Nº 129 - 74125-070

Complemento: QUADRA: R-7; LOTE: 07;

Loteamento:

Telefone: (62) 3095-4399

E-mail: araguaialcita@gmail.com

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 02/08/2021 09:09

Súmula:

Observação:

Número único: 67V.Y41.3L9.87

Número do protocolo: 17924

CPF/CNPJ do requerente: 37.227.550/0001-58

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Goiânia - GO

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 02/09/2021 09:08 Concluído em:

ESCLARECIMENTO DE PEDIDOS

Protocolo
(Protocolado por)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(Requerente)

à assessoria jurídica e
departamento de licitação

Para ciência e Parecer quanto
a possibilidade da substitui-
ção dos produtos.

03/08/2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

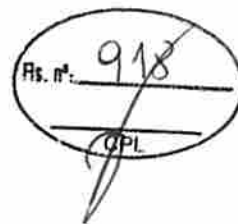
A Secretaria de Administração
para que informe se a troca sugerida
atende ao edital, assim como a marca.

Bom dia, 04/08/21



INFORMO QUE A TROCA SUGERIDA
ATENDE AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO, SEM COMO RESPEITA
AS NORMAS LEGAIS, VISTO SER
MARCA SUPERIOR EM QUALIDADE
A OFERTADA NA LICITAÇÃO.
SENDO ASSIM, MANIFESTO
FAVORAVELMENTE AO PEDIDO
FORMULADO.

 04/08/21
Cleber Batista
Port.: 12.650/2021 - 01/01/2021
Secretário de Administ.



ESCLARECIMENTO DE PEDIDOS

De: Orcamentos Materiais Elétricos (orcamentoseletricos@outlook.com)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:11 BRT

Prezados senhores vimos diante deste prestar-lhes esclarecimentos sobre a entrega dos materiais destinado á Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES - PR pedido 3543/2021 itens 10,11 e 35 do PP 14/2021 e na oportunidade solicitar troca de marca de EDA para a marca VONDER, marca EDA para a marca BRASFORT e marca HERC para a marca KRONA PVC, RESPECTIVAMENTE.

Informamos que devido um atraso na entrega dos fornecedores EDA E HERC ocasionado por atraso na produção o produto solicitado por esta Prefeitura na marca licitada está com chegada prevista para o dia 8 de SETEMBRO de 2021. No intuito de entregar-lhes o produto o mais rápido possível e de qualidade superior á marca licitada, vimos solicitar a troca do ALICATE DE BICO da marca EDA troca para marca VONDER, troca do ALICATE DE PRESSÃO da marca EDA troca para marca BRASFORT e troca do BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO da marca HERC troca para marca KRONA PVC.

É notável que a marca sugerida para troca é de qualidade superior á ofertada e será fornecida a este órgão público pelo mesmo preço licitado, sem nenhum ônus adicional á esta administração pública, sendo esta administração beneficiada com produto de qualidade de superior e pelo mesmo preço.

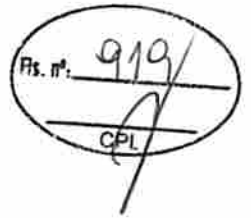
A lei 8.666 - O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade e da eficiência. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva, uma vez que não prejudique a Administração Pública e desde que não fira a isonomia do certame.

Assim, desde o produto atenda às especificações técnicas editalícias, apresente qualidade igual ou superior ao ofertado inicialmente, não represente prejuízo à competitividade para o certame e se revele vantajoso para a administração, não vislumbro óbice em aceitar o objeto com marca diferente da licitada em conformidade ao art. 4º, inciso III, do Decreto nº 44.786/2008, ao princípio da economicidade e da eficiência.

No aguardo de informações e deferimento para darmos andamento na entrega dos materiais destinado á esta prefeitura.

Sem mais,

Marcos Junio

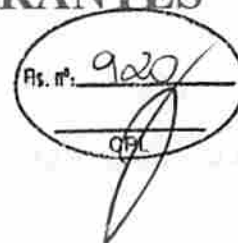


Departamento de Pendência
DELVALLE MATÉRIAS ELÉTRICOS LTDA
Fone: (62)3924-7226



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº 116/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2021.

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE MARCA DO PRODUTO - APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO SECRETÁRIO DA PASTA QUE DEMONSTRA A PRESERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADES DO PRODUTO APRESENTADAS EM EDITAL.

I - RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Prefeito Municipal solicitando parecer jurídico quanto a possibilidade de troca de marca de produtos adquiridos no Pregão Presencial nº. 14/2021 junto à empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., formalizado no contrato administrativo nº. 170/2021, referente aos seguintes itens:

Lote 01, item 10:

- ALICATE DE BICO.

Lote 01, item 11:

- ALICATE DE PRESSÃO.

Lote 01, item 35:

- BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO.

O requerimento apresentado apresenta a justificativa da troca pelo atraso dos fornecedores das marcas que sagraram-se vencedoras, solicitando a troca por marcas de qualidade superior. Não existe assinatura no requerimento, nem procuração com poderes específicos ao Sr. Marcos Junio que identifica-se como representante da contratada. Da mesma forma, não apresenta documentos comprovando os fatos alegados.

É o relatório, passo a opinar.

ao Departamento de Licitação,

deixar o pedido da empresa em substituir os produtos.

Informe-se ao Departamento de Compras da decisão.

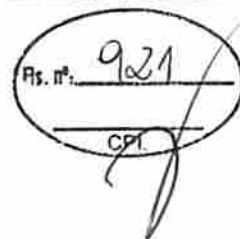
Btes, 05/08/2021.

pmatta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - FUNDAMENTAÇÃO

II.I - DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE REPRESENTAÇÃO.

Preliminarmente é importante observar que não existe no requerimento nenhum tipo de procuração outorgando poderes ao peticionante em requerer em favor da empresa requerente qualquer alteração contratual junto ao Ente Público Municipal.

A Constituição Federal resguarda o direito a todos de receber informações de interesse particular ou coletivo que serão prestas no prazo da lei. O requerimento apresentado é referente ao direito de alteração de clausula contratual, para requerer direito pleiteado, na qualidade de procurador, o Ilustre peticionante deveria ter apresentado o instrumento mandamental.

Art. 5º.

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Como não houve a apresentação do referido documento, penso ser prudente a solicitação administrativa do instrumento procuratório para que se ateste a competência e legitimidade do peticionante além de exigir a assinatura no requerimento.

II.II - DA ALTERAÇÃO DE MARCA DE PRODUTO.

Cumpra, primeiramente, esclarecer que as normas aplicáveis ao caso, qual seja a Lei nº 8.666/93, não trata expressamente acerca do assunto. Sendo assim, necessário se faz interpretar o caso à luz dos princípios básicos da isonomia e da eficiência, que são aplicáveis à Administração Pública por força do art. 37 da Constituição Federal, e, conseqüentemente às licitações, vez que é o processo de que o ente público se vale para aquisição e bens e serviços.

Ademais, a Lei 8.666/93, em seu art. 3º assim determina:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Nesse sentido, Justen Filho, assevera:

Nenhuma solução, em caso algum, será sustentável quando colidente com o art.3º. Havendo dúvida sobre o caminho a adotar ou a opção a preferir, o intérprete deverá recorrer a esse dispositivo. Dentre as diversas soluções possíveis, deverão ser rejeitadas as incompatíveis com os princípios do art.3º. Se existir mais de uma solução compatível com ditos princípios, deverá prevalecer aquela que esteja mais de acordo com eles ou que os concretize de modo mais intenso e amplo(...). O administrador, no curso das licitações, tem de submeter-se a eles. O julgador, ao apreciar conflitos derivados de licitações, encontrará a solução através desses princípios. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2002)

Pois bem, para a manutenção tanto da isonomia quanto da eficiência, no caso em tela, é necessário afirmar que o licitante vincula-se à sua proposta. Sendo assim, quando o licitante elabora sua proposta, já contabiliza os custos efetivos e indica a marca do produto que irá fornecer a Administração. Por consequência, as informações da proposta são de suma importância na formulação dos lances verbais, uma vez que cada licitante elabora sua proposta verbal com base em tais informações. Ademais, o produto indicado pelo licitante é aceito pela Administração, tanto que celebra-se o contrato com a melhor proposta, ou seja, a qualidade e o atendimento dos requisitos editalícios são essenciais, além do menor preço, mesma premissa se aplica às dispensas de licitação, uma vez que a apresentação de orçamentos vinculam os fornecedores, sendo escolhidos aqueles de menor preço.

Desta forma, para que ocorra a alteração da marca do produto que será entregue, o contratado deve apresentar uma justificativa, a fim de resguardar-se das multas e penalizações que uma entrega de produto de marca diversa viria a ensejar sobre a empresa.

Isto posto, a alteração da marca opera-se mediante justificativa e conforme a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, II, taxativamente:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (grifei)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Diante do texto legal, a entrega da marca diversa, sem justificativa aceita pela Administração e enquadramentos nas hipóteses acima, ensejam em descumprimento do contrato, podendo o contratado sofrer penalizações.

Não obstante ao exposto, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes afirma:

Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço. (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401)

Assim, é imprescindível que reste demonstrado que o produto que seria, em tese, substituído não onera a Administração Pública.

Ainda sobre o tema, observa Diógenes Gasparini:

O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior. (GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Diante disso, fica claro que desse tipo de alteração contratual, deve resultar condição comprovadamente igual à do *status quo ante* ou, no mínimo, mais vantajosa para a Administração Pública e que seja apresentada justificativa com prova documental.

Em razão disso, foi solicitado para o Secretário de Administração, que informasse se existe compatibilidade com o edital os referidos produtos e se supriria a necessidade da Administração a troca da marca sugerida pelo Fornecedor. Conforme resposta em anexo verificou-se a compatibilidade da troca proposta, no entanto, sendo condicionado o atendimento as especificações editalícias.

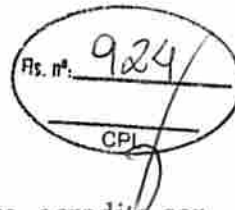
Segundo a informação apresentado pelo Secretário de Administração, fica demonstrado que as novas marcas VONDER (Alicate de Bico), BRASFORT (Alicate de Pressão) e KRONA PVC (Braço/Haste para chuveiro plástico) cumpre todos os requisitos do edital, expostos no relatório deste parecer.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino inicialmente pela necessidade de apresentação das documentações representativas (procuração) em favor do peticionante, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



rubrica do documento oficial que está sendo analisado pela Administração Pública, acredito ser prudente, também, a apresentação de comprovação dos fatos alegados documentalmente, seja via declaração do fornecedor ou fabricante com o propósito de cumprir a formalidade legal.

Observado as formalidades acima, **opino de pela possibilidade de troca de marcas**, pois verificado por meio de informação da Secretaria responsável que a alteração não irá acarretar prejuízos para a Administração.

Submeto o caso ao Prefeito Municipal, enquanto autoridade que homologou o procedimento.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

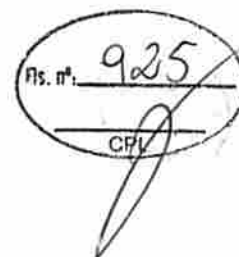
Bandeirantes, 05 de agosto de 2021.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



APOSTILAMENTO Nº 14/2021-PMB

Processo: 78/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMB

Contratos nº 170/2021-PMB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual SUBSTITUI-SE a marca associada ao ITEM 10, do LOTE 1 referente – ALICATE DE BICO, sendo assim a troca da marca EDA pela VONDER; ITEM 11 do LOTE 1 referente – ALICATE DE PRESSÃO, sendo assim a troca da marca EDA pela BRASFORT e o ITEM 35 do LOTE 1 referente – BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO, sendo assim a troca da marca HERC pela KRONA PVC, conforme ofício (sem número) da Secretaria Municipal de Administração.

Bandeirantes-PR, 06 de Agosto de 2021.

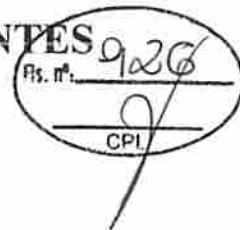


CLEBER BATISTA

Secretário de Administração de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 29/2021 SEC./ADM.

Bandeirantes, 11 de Agosto de 2021.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Para: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS

Assunto: RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Ilustríssimo Senhor Representante Legal da DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Em resposta ao questionamento apresentado, informamos que não se opõe à substituição de marca do material solicitado, haja vista que o material a ser substituído é reconhecidamente de marca superior ao licitado, de forma que não acarretará qualquer prejuízo ao erário bem como há urgência na entrega do material e que caso não seja aceita a troca acarretará em atraso demasiado da entrega comprometendo o bom andamento do serviço público.

Atenciosamente,



Cleber Batista

Secretário Municipal de Administração

EXMO. SR. REPRESENTANTE LEGAL DE:

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS

NESTA.